ANNO L. NUMERO 214 — SEGUNDA FEIRA 21 DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Tratado elementar de geographia do Brasil, por Hermillo Duperron, natural de Pernambuco.

GRÃO-PARA

1873

Industria.

Agricola: pouco explorada; algodão, arroz, canna, etc. Fazendas de gado 814; cabeças 106,595. *Manufactora*: quasi nulla; azeite, obras de barro, peixe secco, redes, tapioca, etc. *Commercial* (1871): productos naturaes do solo: gomma elastica 7,743:000 kilogrammos ou 10,646 contos, segundo o valor official; cacau 4,433:000 ditos ou 1,615 contos; castanhas 3,900:000 ditos ou 432 contos; couros 680,000 ditos ou 415 contos; arroz 300,000 ditos ou 18 contos; algodão 36,000 ditos ou 19 contos; assucar 68,000 ditos ou 42 contos; cumarú 4,000 ditos ou 3 contos; grude de peixe 28,000 ditos ou 73 contos; oleo de cupahiba 38,000 ditos ou 70 contos; piassaba 155,000 ditos ou 33 contos; salsa 5,300 ditos ou 10 contos; urucú 93,000 ditos ou 25 contos, etc. Exportação 17,000 contos; importação 8,000 ditos; direitos arrecadados.

Movimento do porto do Pará: entradas; vapores nacionaes 124; ditos estrangeiros 63; total: 187; navios de vela nacionaes 9; ditos estrangeiros 46; total: 55; total geral 242. Sahidas: vapores nacionaes 128; ditos estrangeiros 50; total: 178; navios de vela nacionaes 6; ditos estrangeiros 106; total: 112; total geral: 290.

Navegação directa com os Estados-Unidos, França, Inglaterra e Portugal; 3 linhas de vapores entre os portos de Liverpool, Lisboa, Pará, Maranhão e Ceará; do 1° ao Havre, Lisboa, Pará, Maranhão e Ceará; entre New York e Rio de Janeiro com escala por S. Thomaz, Pará, Pernambuco e Bahia.

Navegação costeira entre Pará, Ceará, Natal, Parahyba, Pernambuco, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro; entre Pará e Ceará com escala por Mundahu, Acaracu', Camocim e Amarração; S. Luiz, Guimarães, Cururupu' e Tury-Assu', Vizeu, Bragança, Cintra e Vigia.—Tres de companhias de navegação fluvial a vapor (hoje reduzidas a uma) com 22 vasos.

A 1ª com 7 linhas: de Belém e Manáos com escala por Breves, Gurupá, Porto de Moz, Prainha, Monte Alegre, Santarem, Obidos, Villa Bella e Serpa; de Manáos a Tabatinga com escala por Cudajaz, Coary, Teffé, Fonte Bôa, Tocantins e S. Paulo; de Belém a Cametá com escala por S. Domingos e Abaeté; de Belém a Chaves com escala por Muaná, Bôa-Vista, Curralinho, Breves, Aramá, Furo do Abreu, Amajaz e Macapá; de Belém a Tapera no Arary; de Belém a Soure e de Belém a Obidos com escala por Breves, Gurupá, Porto de Moz, Prainha, Monte Alegre e Santarem.

A 2ª com 4 linhas: de Belém para Moju' e Cairary; para Acará; para Bujaru', S. Domingos e S. Miguel; para Muaná, Curralinho, Oeiras, Breves, Portel, Melgaço, Anajaz, Macapá e Mazagão.

A 3ª para navegação do Madeira, Purús e Rio Negro ainda não inaugurou o serviço.

Pharóes: Barca pharol entre os 2 bancos do canal de Bragança; Lat. S. 0° 26' 9"; Long. O. R. I: 4° 46' 30"; altura 10 metros; alcance 48 k. Salinas, na ilha do mesmo nome: Lat. S. 0° 36'; Long. O. R. I. 4° 13' 15"; altura 31 metros; alcance: 100 k. Pharoletes em: Chapéo Virado, Cotijuba, Jatabú, Goiabal, Panaquera e Mariano e do Capim, na ilha do mesmo nome, ponta do N.; Lat. S. 1° 32' 30"; L. O. R. I. 5° 41' 40"; altura 8,m50; alcance 12 k.

Receita.

Geral: 4,440 contos; despeza 1,200 ditos.—*Provincial*: 1,533 ditos; despeza: 2,062 ditos.—*Municipal*: 355 ditos.

Força publica.

Guarda nacional: commando superiores 9; praças 36,174 (artilharia 1,514, infantaria activa 30,675, reserva 3,985); força policial: 505. Total 36,679.

Instrucção.

Publica primaria: escolas 192; frequencia 8,787 alumnos (sexo masculino, esc. 117; freq. 5,990; sexo feminino, esc. 75; freq. 2,797). Incluem-se 8 nocturnas e as do corpo de policia, dos arsenaes de marinha e guerra e do 11° batalhão de infantaria. Primaria particular: escolas 34; frequencia 1,068 alumnos (sexo masculino, escolas 21; freq. 714; sexo fem.; esc. 13; freq. 354). Incluem-se 7 nocturnas e uma para escravos. Publica secundaria: estabelecimentos 5; frequencia 424 do sexo masculino e 200 do sexo feminino. Mais uma cadeira de musica e o collegio do Amparo destinado para meninas. Particular secundaria: estabelecimentos 8; frequencia 740 (sexo masculino, estab. 4; freq. 430; sexo feminino, estab. 4; freq. 310.) Total: escolas 240; frequencia 11,449 alumnos.

Representação.

Senador 1; deputados geraes 3; ditos provinciaes 30; eleitores 573.

Imprensa.

Diarios 5; semi-hebdomadarios 3; hebdomadarios 6. Typographias 16.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1874.

Adelia Paulina de Deus.—Indeferido.

Bacharel Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira.—Passe-se portaria, concedendo um mez de licença sem ordenado.

Antonio José de Magalhães.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bernardo Vieira da Silva.—Ao Sr. Dr. chefe de policia, para attender o supplicante como achar conveniente.

Companhia dos trilhos urbanos de Olinda e Beberibe.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Demetrio de Gusmão Coêlho. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Montes da villa de Palmares.—Nesta data expeço a conveniente ordem ao thesouro provincial no sentido de ser entregue á supplicante o producto a que allude, mediante fiança idonea.

Bacharel José Domingues da Silva.—Aguarde o supplicante que venha ordem do governo imperial quanto ao pagamento.

Luiz da Veiga Pessoa.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio desta capital.

Manoel Gomes de Barros e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Felippe do Monte.—Requeira pelos canaes competentes.

Maria Magdalena da Natividade. — Tendo sido removida a supplicante, nada ha a deferir.

Bacharel Paulo Martins de Almeida.—Passe-se portaria na forma requerida.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

RIO DE JANEIRO.

Côrte, 11 de setembro de 1874.

Aproveito o *Julio Diniz* para dar-lhe noticia do desfecho da denuncia do Sr. Leandro Bezerra, de que tratei na carta anterior.

Entrou effectivamente em discussão no dia 4 o parecer da commissão, como lhe disse; e não foi sem sorpreza que se viu o Sr. Ferreira Vianna tomar a palavra em primeiro lugar para combatel-o, quando se esperava que fosse o proprio Sr. Leandro, ou o Sr. Diogo de Vasconcellos, que desde a vespera se haviam antecipado em inscreverem-se contra. E ainda maior sorpreza causou o modo porque se exprimio o orador condemnando desde as primeiras palavras a denuncia, segundo os preceitos do catholicismo. « A igreja, disse elle, não accusa, perdôa. »

E com este estribilho, ao passo que fazia as mais acres censuras ao procedimento de governo, reprovava tambem o de seu companheiro de dissidencia.

Para dar-lhe uma idéa resumida do que foi a sessão daquelle dia, transcreverei de uma folha governista a seguinte noticia:

« O aspecto da camara nada tinha de anormal. A concurrencia que de ordinario attrahem os debates daquella casa do parlamento, era a mesma que nos dias menos solemnes. Não se diria, ao penetrar no recinto, que a camara devia occupar-se de decretar ou não a accusação de tres ministros de estado, tres cidadãos eminentes a quem a consciencia nacional deve tantos e tão reconhecidos serviços. O bom senso publico indicou por esta primeira manifestação o nenhum apreço que era de attribuir á curiosa queixa.

« Apenas annunciado o debate, o Sr. João Mendes enviou á mesa a seguinte emenda substitutiva á conclusão do parecer:

« A camara, sem entrar no exame do merecimento das razões do parecer, entende que a denuncia não está devidamente instruida e fundamentada para autorisar a accusação criminal dos denunciados. »

« Era demasiado transparente o pensamento do Sr. João Mendes para que a illustre opposição, tendo de pronunciar-se em caso tão grave, se deixasse colher no verdadeiro laço habilmente disposto pelo trefego ultramontano.

« A emenda substitutiva adiava a questão sem a resolver. Apartando o exame da denuncia por indevidamente instruida, fundamentada, ella envolvia mais uma questão de forma que de apreciação da boa ou má fé dos illustres accusados.

« Quaesquer que fossem as razões que a isto o determinaram, o Sr. João Mendes não esperou senão que o debate fosse encerrado para retirar o seu engenhoso substitutivo.

« Provavelmente obrando por si, e sem nenhum concerto com seus amigos, o autor encontrou porventura resistencias a que teve de ceder.

« Em todo caso e vencido ou não que fosse, o Sr. João Mendes deu com este acto um claro testemunho de honrosa docilidade e de homenagem á justiça e ao direito.

« De igual docilidade não quiz dar o exemplo o Sr. Leandro Bezerra que, segundo a sua propria declaração, obrou de sua propria conta, sem consulta de quem quer que fosse, e, mantendo a denuncia até o momento de ser votada, resistio a conselhos de seus amigos para obedecer somente ás proprias inspirações.

« O debate sobre o parecer correu calmo e elevado.

« O Sr. Ferreira Vianna, a quem coube abril-o, fez um discurso em parte humoristico, não esquecendo accentuar com um certo vigor de phrases que o Sr. Leandro Bezerra o não consultara, nem ouvira, e aconselhando-o a retirar a sua denuncia.

« S. Exc. declarando votar pela conclusão do parecer, procurou combater-lhe os fundamentos e, como era bem de esperar, lembrou Basilio e Chrisostomo a proposito dos prelados-martyres, chamou de inaudito attentado a condemnação dos dous bispos, e acclamou-os por anjos e grandes luzeiros da christandade, e acabou como sempre, entre as felicitações e ternos abraços dos Srs. Tarquinio e Diogo.

« Cabendo-lhe então a palavra, proferio o nosso illustre amigo Sr. Alencar Araripe um vigoroso discurso em que, defendendo com severa dialectica e em phrase por vezes animada, os fundamentos do parecer, produzio a mais brilhante e energica defeza da politica do gabinete em relação ao conflicto suscitado pelos bispos de Olinda e do Pará.

« O Sr. conselheiro Alencar Araripe, provocando no correr de seu eloquente discurso, ardentes applausos da maioria, foi vivamente felicitado ao deixar a tribuna.

« O illustre magistrado tinha proferido um dos mais notaveis discursos ouvidos sobre a questão religiosa.

« O Sr. Leandro Bezerra, vencendo instancias de seus proprios amigos, tomou a palavra.

« Declarou ter procedido por deliberação propria, e ser o unico responsavel do acto a que fôra levado por impulso de sua consciencia offendida. Offerecendo uma denuncia contra tres ministros de estado, estava longe de suppor ou de receiar que della podesse provir a qualquer dos accusados a applicação de qualquer pena. Se o fez, foi somente em cumprimento do que julgou ser o seu dever.

« Depois de largas considerações sobre o conflicto religioso, e particularmente sobre a carta Antonelli, o orador terminou, segundo sua propria phrase, *dando e pedindo perdões*.

« Encerrado o debate a requerimento do nosso amigo Sr. Bittencourt Cotrim, o Sr. Leandro Bezerra declarou abster-se da votação.

« Posta a votos, foi approvada a conclusão do parecer por unanimidade de votos. »

De facto o Sr. Leandro deu e pedio perdão. Procurando justificar o seu procedimento e dar a razão por que não havia ouvido aos seus amigos, disse, em resposta ao Sr. Ferreira Vianna, que fez reparo em não ter sido consultado, que somente se havia guiado pelas proprias inspirações e fé de catholico, e que por isso não tinha se entendido com os seus amigos, aos quaes quiz deixar inteira liberdade.

Constantemente interrompido, o orador não mostrava zangar-se, e com calma, e como que compungido, entreteve o auditorio por cerca de uma hora, sem responder aos apartes, alguns dos quaes produziram hilaridade.

—

Em todo o caso, ponderou um outro deputado, é preciso confessar que a sua denuncia foi infeliz

Denuncia tua não laudatur, disse outro.

Mas o orador sem dar-se por achado, concluio, como fica dito, *pedindo e dando perdão*.

Tendo cumprido o seu dever de catholico, disse elle, não teve por modo algum a intenção de offender ou molestar a nenhum dos ministros denunciados, aos quaes não desejava punir com a pena de morte, e sim no grão medio ou minimo (!); mas, se ainda assim tinha causado algum incommodo de espirito aos ditos ministros, pedia-lhes perdão. E assim tambem tendo sido muito molestado, tanto na imprensa como mesmo na tribuna, perdoava a todos, assegurando que nenhum rancor guardava a ninguem.

No dia seguinte sahio-se *Ganganelli* com um artigo de tal ordem, em relação ao mesmo Sr. Leandro Bezerra, que o *Jornal do Commercio*, não o quiz aceitar, pretextando que o seu contrato para a publicação dos debates da camara vedava a publicação de artigos offensivos aos membros do parlamento.

De igual pensar, porém, não foi o *Diario do Rio*, a folha do catholico Sr. Ferreira Vianna, que admittio o artigo e publicou-o integralmente!

Ahi diz *Ganganelli*, tratando da votação da camara:

« E se attendermos que tal decisão foi tomada *por unanimidade de votos*, porquanto ainda os mais exagerados ultramontanos, ou fugiram da camara ou votaram contra a denuncia, podemos, sem medo de errar, repetindo quanto por vezes temos escripto, dizer que nas accusações feitas ao governo, nesta incandescente questão episcopal, não a convicção, mas o simples calculo politico e pelo poder, determinara taes accusações, hoje annulladas e espontaneamente rejeitadas *pelos proprios que as produziram!*

« Ainda notaremos uma circumstancia, o que muito pesa nesta emergencia altamente politica: *a falta de convicção do proprio denunciante!*

« O Sr. Leandro Bezerra contentou-se com pregar o seu sermão de lagrimas em prol dos seus martyres de encommenda. Abandonou, porém, a sua denuncia, e nem se quer com o seu voto a amparou!

« Abandonou o *alto* posto que lhe foi confiado!

« E porque?

« Responda a consciencia do proprio denunciante.

« O que resta dessa celebre denuncia?

« Os telegrammas passados *in continenti* para Roma, para toda Europa e para as provincias do imperio, apregoando que o governo tinha de ser *responsabilisado e punido* em DESAFFRONTA DOS BISPOS CONDEMNADOS!

« Estes telegrammas, porém, foram já neutralisados pelos que o governo deve ter expedido para os mesmos lugares, dizendo que a denuncia não passou de uma farça, de uma imbecilidade inqualificavel, e que a camara, *unanimemente* rejeitando-a, deu plena e esplendida approvação aos actos do governo na questão episcopal.

« O governo, portanto, foi armado, *por uma votação unanime*, de necessaria força moral para proseguir, contra os ultramontanos, contra os bispos rebeldes, contra os prepostos destes e emfim para fazer manter os preceitos constitucionaes em toda a sua plenitude. »

Como, entretanto o illustre representante de Sergipe não é homem que desanime por qualquer cousa, dous dias depois apresentou se na tribuna para justificar um requerimento sobre negocios d'aquella provincia, cujo presidente censurou fortemente. Mas ainda ahi não foi feliz com os amigos decidentes; porque o Sr. Tarquinio, em apartes, contrariou-o repetidas vezes, dando testemunho das qualidades e meritos do Sr. Passos Miranda.

Na sessão immediata respondeu-lhe o Sr. Martinho de Freitas, deputado pela mesma provincia.

Nestes ultimos dous dias não tem havido sessão. Amanhã deve ter lugar o encerramento no paço do senado, e os nossos dignos legisladores, do norte, devem partir d'aqui no dia 14, pelo *Pará*, que, segundo consta, vai repletissimo

Deus lhes dê boa viagem.

Tendo a *Reforma* noticiado que o ministerio se retiraria breve, ou pelo menos passaria por profunda modificação, respondeu-lhe a *Nação*, negando ambas as hypotheses; e de facto parece que não ha o menor fundamento em tal noticia.

A mesma *Reforma*, referindo-se a cartas recebidas dessa provincia, annuncia a proxima retirada do Sr. Lucena, e nomeação de novo presidente para Pernambuco. Pessoa bem informada me assegura que não é exacto, que se trate de semelhante cousa. Trata-se, é verdade, de nomeação de novos presidentes para diversas provincias, mas não para Pernambuco, cujo administrador continúa a merecer a confiança do ministerio, e tem por si, ao que parece, o apoio da respectiva deputação.

Com referencia a provincia do Rio-Grande deu o *Globo* a nomeação do Sr. Pereira Franco. Tambem não é isto exacto, assim como outras nomeações que esse jornal noticiou.

A discussão relativa a denuncia de Sr. Leandro produzio hoje um episodio, que merece ser referido.

Quando orava o Sr. Ferreira Vianna, e tocou na missão Penedo, deu o Sr. Diogo de Vasconcellos apartes offensivos a honra do nosso diplomata. O filho deste, tendo noticia do incidente pelo extracto do *Globo*, pedio explicação por carta a aquelle deputado. Este respondeu de modo pouco satisfatorio. O outro replicou, e este treplicou, e tudo veio á luz da imprensa.

Hoje as 2 horas da tarde encontraram-se ambos na travessa do Carmo, indo o Sr. Diogo acompanhado do Sr. João Mendes. Trocaram explicações pouco amaveis, e por fim passaram á vias de facto, atirando um uma bengalada, e outro, um sôco O Sr. João Mendes, que metteu-se de permeio para separar os contendores (ambos os quaes ficaram illesos) recebeu uma e outro, e foi e *tertius gaudet*.

Eis o que acontece a quem quer compor as desavenças do proximo.

Entretanto cumpre confessar que a não ser esse *resultado protico*, nenhum outro produzio a famosa denuncia. E se á alguem deve o Sr. Leandro pedir perdão pelo incommodo que lhe causeu, é ao Sr. João Mendes

Se quer enforcar ministros, ao menos não enforque gramatica, disse um membro da maioria.

RIO DE JANEIRO

5 DE SETEMBRO DE 1874.

No senado, hontem, o Sr. Candido Mendes justificou um requerimento em que pedio informações ao governo sobre as companhias de Commercio e Navegação do Amazonas e Fluvial do Alto-Amazonas; ficou adiada a discussão, depois de algumas observações do Sr. presidente do conselho.

No projecto da estrada de ferro de Piranhas a Jatubá o Sr. Candido Mendes declarou que ia insistir nas suas impugnações, pois cada vez mais se vê obrigado a votar contra, e tambem porque aceita o principio de que o senado não póde crear despezas.

O Sr. Sinimbú disse que o Sr. Candido Mendes, batido pelas duas votações que já ganhou o projecto, vem agora erguendo aquelle principio.

Não considera tal doutrina como do partido liberal. Tem que oppôr algumas reservas.

O Sr. Silveira da Motta: — E' então porque o partido liberal não tem doutrinas liberaes.

O Sr. Sinimbú mostrará com artigos da constituição que nas attribuições de cada uma das camaras ha, não obstante, faculdades communs a ambas, posto que seja privativa ao ramo temporario a iniciação dos impostos; mas uma cousa é crear despezas, e outra decretar impostos.

Passou a lembrar casos de despezas, iniciados no senado. Entrando na materia, entende que, devendo dar-se meios ao governo para que o mesmo possa levar a effeito a autorisação que o projecto concede, manda uma emenda nesse sentido.

O Sr. Silveira da Motta notou ter-lhe parecido que a emenda queria salvar o principio constitucional que defendê, mas assim não é. A doutrina que levantou implica com a pureza do systema representativo. E a doutrina é liberal. Entristece-se de que os marquezes de Caravellas e de Queluz plantassem na constituição do imperio principios mais liberaes do que os que hoje são sustentados.

Por sua parte não póde aspirar á mudança ministerial, uma vez que não hão de restaurar as doutrinas constitucionaes que tiveram seu brilho na época da regencia popular.

Querem agora favorecer o senado á custa do ramo temporario; assim tambem é no senado que vão buscar os chefes dos gabinetes, e por tal fica tudo valendo o senado, e por isso é que o visconde do Rio-Branco tão pouca attenção presta á camara dos deputados, que por lá passa, quando passa, com a rapidez do planeta Venus por entre o sol e a terra. (Apoiados dos Srs. Fernandes da Cunha, Abaeté e Candido Mendes).

O Sr. Zacarias observou que na questão debatida não ha escola liberal ou conservadora. A questão é de interpretação e de precedentes. Ha muito fundamento no que avança o Sr. Silveira da Motta. A doutrina da iniciativa da camara dos deputados é inconcussa, e cabe ao senado respeita-la. Este não faz politica, e com isso ganha e não perde.

Póde emendar, sim, mas não iniciar, e menos obrigar a que a camara inicie. O senado é um poder moderador.

No debate do projecto da nova provincia de S. Francisco, o Sr. presidente do conselho sustentou mais uma vez o projecto, apresentando dados e informações da importancia das margens daquelle rio. Conclue dizendo que, tão convencido está das vantagens da creação da provincia, que, a não ser approvado o projecto, a opinião publica ha de pronunciar-se a favor dos sustentadores do mesmo.

———

Na camara dos deputados, dentro da hora do expediente, foi lido um officio do ministerio do imperio transmittindo cópia de um decreto do poder executivo, que proroga até ao dia 12 do corrente a actual sessão do corpo legislativo.

O Sr. Ferreira Vianna, pela ordem, fez diversas considerações ao mandar á mesa varias representações de catholicos-apostolicos-romanos sobre a questão religiosa.

O Sr. Ignacio Martins, pela ordem, pedio que sejam dadas para ordem do dia as interpellações que ainda estão por ser discutidas.

O Sr. ministro do imperio, pela ordem, disse algumas palavras para mostrar que da sua parte não tem havido proposito de evitar o debate ácerca da interpellação que lhe fôra dirigida.

Passando-se á discussão do parecer da commissão especial sobre a denuncia dada pelo Sr. Leandro Bezerra, e tendo sido lida e apoiada uma emenda do Sr. João Mendes supprimindo os *considerandos* desse mesmo parecer, o Sr. Ferreira Vianna tomou a palavra. Declarou que ia expender o seu modo de pensar cingindo-se strictamente á materia em discussão.

A denuncia sobre que versava o parecer da commissão especial causára ao orador uma sorpreza só igual á que elle sentira ao ver a rapidez com que a mesma commissão desempenhára a sua tarefa. Tendo feito algumas considerações sobre esse facto, disse que, no seu entender, a denuncia não estava fundamentada e instruida, e que o parecer da commissão não correspondia ás necessidades da occasião e aos maximos interesses que se achavam empenhados naquella questão. O orador declarou que discutia e votaria como simples juiz de facto, porque, para haver-se como juiz de direito, faltava-lhe a condição constitucional da perpetuidade.

E, pois, como juiz de facto, votava pelas conclusões do parecer, julgava innocentes os Srs. ministros do imperio e dos estrangeiros, e até mesmo o Sr. presidente do conselho; o verdadeiro responsavel, não dirá o orador se já alguem o descobrira, porque não quer ser por seu turno denunciante. Proseguio o orador fazendo diversas considerações sobre o modo por que se tem havido o governo na questão religiosa, e concluio citando um facto historico para mostrar que a misericordia e a autoridade moral da igreja sempre afinal prevalecem contra o poder e a prepotencia dos que a perseguem.

O Sr. Alencar Araripe disse que a commissão se satisfazia com ter demonstrado a justiça da causa que se pleiteava. No seu entender o precedente orador só tivera em vista accusar o denunciante, chegára até acoima-lo de ter feito um grande mal á causa da religião.

A commissão não procedeu precipitadamente, mas sim segundo os principios mais santos e justos: obedeceu a considerações de ordem politica e a considerações dictadas pela justiça. A questão sobre que versava a denuncia não era nova, já tinha sido largamente discutida. O orador proseguio fazendo varias considerações em defeza do parecer da commissão; estranhou o facto de na denuncia só mencionar-se o bispo de Olinda, quando o do Pará fôra igualmente processado por ordem do governo, e estava, por seu turno, cumprindo a pena imposta pelo tribunal competente; disse que a organisação da nossa sociedade, para cujo desenvolvimento todos trabalham, seria impossivel, se os prelados brasileiros pudessem arrogar-se o direito de proceder tão abusivamente como os dous prelados provocadores do conflicto com o governo; e concluio declarando que, no seu entender, o ministerio, em vez de ser accusado por causa do modo por que se houve na questão sobre que versa a denuncia, devia merecer os applausos da nação.

O Sr. Leandro Bezerra começou dizendo que de certo nunca teve em sua vida dia algum tão solemne como aquelle; porquanto, filho do povo, sustentado apenas pela coragem que lhe inspirava um dever de consciencia, levantava a voz para accusar os grandes do imperio, a quem todos cortejam, e que teem meios sobejos para sempre contar com a adhesão e os applausos de todos. Passou depois o orador a defender os termos em que formulára a denuncia, analysou os factos com que a fundamentára, e concluio, depois de ter feito varias considerações, apreciando os actos do governo por occasião do conflicto suscitado entre o poder executivo e os diocesanos de Olinda e do Pará.

O Sr. Cotrim, pela ordem, pedio o encerramento da discussão.

O Sr. João Mendes, pela ordem, requereu a retirada da sua emenda.

Tendo a camara approvado ambos estes requerimentos, foi retirada a emenda e approvada unanimemente a conclusão do parecer da commissão.

— 6 —

Não houve hontem sessão no senado, por falta de numero legal para deliberar.

O Sr. presidente convidou a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador os decretos da assembléa geral fixando as forças de mar e terra, para cumprir a sua missão á hora designada.

Na camara dos deputados, o Sr. Leandro Bezerra, depois da leitura do expediente, tomou a palavra pela ordem e fundamentou e mandou á mesa um requerimento, pedindo informações ao governo, e especialmente ao Sr. ministro do imperio, ácerca de certos actos do presidente da provincia de Sergipe.

Este requerimento ficou adiado, por ter sobre elle pedido a palavra o Sr. ministro do imperio.

Entrando em discussão o parecer da commissão de policia sobre a publicação dos *Annaes*, suscitou se um debate em que tomaram parte os Srs. Florencio de Abreu, Campos de Medeiros (1° secretario), Martinho Campos, Araujo Góes, Martinho de Freitas, Silveira Martins e ministro do imperio.

Encerrada a discussão, foi o parecer approvado, sendo rejeitada uma emenda do Sr. Góes Junior.

Passando se á 2ª parte da ordem do dia (continuação da discussão do orçamento do ministerio da agricultura), o respectivo ministro, Sr. Costa Pereira, respondendo ao Sr. Martinho Campos, disse que a proposta submettida á apreciação da camara fôra redigida de conformidade com as disposições da lei de outubro de 1859. Dos 24,000:000$ de que fallou aquelle Sr. deputado, 16,000:000$, foram despendidos por conta da verba votada para a despeza no exercicio de 1872 a 1873 e 8,000:000$ foram empregados em despezas extraordinarias, feitas em virtude da lei, e para as quaes havia creditos especiaes.

Quanto ao prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II, disse o orador que o governo trata de colher informações e pareceres para decidir a questão como convém seja ella decidida.

Proseguindo, explicou o orador o que realmente se dera com as fazendas do Piauhy: não foram doadas a pessoa alguma, mas sim submettidas á direcção de um profissional muito competente; os libertos que nellas se congregaram não foram a isso coagidos, trabalham alli de muito sua livre vontade.

Ainda não se realisou emancipação alguma pelo fundo respectivo, porque cumpre conhecer-se primeiro o numero exacto de escravos que ha em todo o imperio, e o governo não se tem descuidado de activar os trabalhos estatisticos a que para tal fim mandou proceder.

Depois de haver respondido a varias outras observações feitas tambem pelo Sr. Martinho Campos, tomou o orador em consideração o que fôra dito pelo Sr. Antonio Prado. O estado da nossa agricultura não é deploravel, pelo conttario, ha muitas provincias em que ella progride mui lisongeiramente. O governo, dentro da esphera de suas attribuições, não se tem descuidado de empregar meios adequados a facilitar o transporte dos productos da lavoura, a immigração de colonos, etc., etc.; o mais é da privativa competencia dos governos provinciaes.

O orador, proseguindo, respondeu ás observações que haviam sido feitas pelos Srs. Carlos da Luz e Cotrim a respeito da colonisação e estradas da provincia de Santa Catharina, e ao que fôra dito pelo Sr. Carlos Peixoto ácerca da administração da estrada de ferro D. Pedro II.

A discussão ficou adiada pela hora.

— 8 —

Commemorou-se hontem o 53° anniversario da independencia do imperio.

Depois de um solemne *Te-Deum* celebrado na capella imperial, houve no paço da cidade cortejo a SS. MM. Imperiaes.

Nessa occasião o Sr. Jorge Buckley, Mathew, ministro de Sua Magestade Britannica, proferio em nome do corpo diplomatico estrangeiro, as seguintes palavras:

« Senhor.—O Brasil celebra o anniversario de sua independencia, e os representantes das potencias alliadas a Vossa Magestade reclamam o direito de apresentar suas felicitações por occasião da volta de um dia, que o progresso, sempre crescente deste vasto imperio, corôa de gratas recordações.

« Possuido do mais vivo interesse pelo bem estar da nação e pelo desenvolvimento dos grandes recursos do paiz, o corpo diplomatico regosija-se de ver que o Brasil mostra-se digno, pelas sabias medidas legislativas das vistas esclarecidas de V. M. e assim tambem do bello porvir a que se encaminha.

Dignai-vos, pois, senhor, aceitar seus sinceros votos pela prosperidade do imperio e pela felicidade de V. M., de S. M. a Imperatriz e da familia imperial. »

Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, como relator da camara dos deputados, disse o seguinte:

Senhor!—Comprimos o honroso encargo que pela camara dos deputados nos foi commettido, apresentando-nos em tão festiva occasião ante o throno de V. M. Imperial.

« Raia hoje, pela quinquagesima segunda vez, a aurora do dia que tornou o Brasil independente e autonomo; e se tão curto espaço mal basta para nos alar aos altos destinos que a Providencia reserva a este abençoado torrão, é todavia sufficiente para patentear ao mundo, e convencer-nos a nós mesmos, de que esta grande nação se achava já madura para reger-se, e de que em seus filhos, e na sua natureza esplendida possue todos os elementos para vir a conquistar um dos mais proeminentes lugares entre os povos civilisados.

« Com effeito, Senhor, se geralmente meio seculo é nada na vida das nações, outro tanto se não pode dizer em relação á terra de Santa Cruz, que nesse curto prazo goza e admira magnificas provas de progresso em todas as suas manifestações.

« Crearam-se, aperfeiçoaram-se e arraigaram-se as instituições, á cuja sombra fruimos todas as vantagens da liberdade, da ordem, da prosperidade e da paz externa e interior. Consorciaram na America o throno e a nação, coadjuvando-se mutuamente para ventura commum. Respeitando a todos os povos, somos por todos respeitados. Se, alguma vez, dolorosa, mais indeclinavel necessidade, nos forçou a brandir a espada, nunca, se não com honra e gloria voltou ella á bainha. Impera o direito, que só em si mesmo, e não na força, vai haurir a força que lhe é congenita. A dignidade humana, supremo jus social, tem na lei sua norma, como a sua protecção. Complicaram-se os recursos de todas as especies. Creou-se o espirito de associação. Navegação e commercio subiram a grão assombroso. A's riquezas do solo, ás entranhas da terra, aos prodigios da industria, ao impulso da autoridade, á iniciativa particular se devem, de dia em dia, melhoramentos novos.

« Riscaram-se da nossa legislação paginas que aos olhos da relegião, da philosophia e dos estranhos a conspurcavam. Crescemos em consideração e bemquerença da Europa e da America, por nossa lealdade, illustração e prudencia. Somos, e mais seremos em futuro proximo, alvo de nobres invejas.

« E as redeas do governo da sociedade tal têm sido empunhadas em nome de Vossa Magestade Imperial, ha 43 annos, e por suas proprias mãos, ha 34. E' assim que tamanho esplendor se reflecte da nação para o imperante, como do imperante para a nação.

« E' festa de familia a que hoje commemoramos. O povo brasileiro, na pessoa de seus immediatos representantes, saúda no dia 7 de setembro o primeiro de seus cidadãos e seu augusto chefe. »

A guarda de honra no paço da cidade foi dada pelo 1° batalhão de infantaria e armada com espingardas a Comblain. O seu pessoal estava bem disciplinado e nada deixava a desejar em relação ao aceio e luzimento.

O anniversario da nossa emancipação politica foi celebrado, além das solemnidades officiaes, com a inauguração da escola municipal da freguezia de S. José, que em seguida noticiamos, e com festas populares, nas quaes teve parte principal a *Sociedade Commemorativa da Independencia*, que levou a effeito seu programma já por nós publicado. Muitas ruas da cidade estiveram ornadas com bandeiras, que tambem fluctuavam nos edificios publicos e varias casas particulares.

Na praça da Constituição vistosamente enfeitada, erguiam-se ao lado da estatua equestre de D. Pedro I dous elegantes coretos, onde foi cantado, quando se annunciou a alvorada, o hymno da independencia.

Na casa do Sr. barão de Lorena, á praça da Constituição, foi offerecido á directoria da *Sociedade Commemorativa da Independencia* um copo d'agua; trocaram se diversos brindes, sendo o ultimo a Sua Magestade o Imperador e á familia imperial.

Estiveram embandeirados e salvaram ás horas do estylo as fortalezas e navios de guerra nacionaes e estrangeiros.

A' noite illuminou-se a cidade.

No theatro lyrico houve espectaculo em grande gala, a que assistiram Suas Magestades Imperiaes.

— 10 —

No senado não houve hontem sessão.

Na camara dos deputados o Sr. Luiz Carlos, depois da leitura do expediente, tomou a palavra. pela ordem, para participar á camara que o Sr. Diogo de Vasconcellos deixava de comparecer por achar se incommodado, e que aquelle Sr. deputado o autorisara a retirar a interpellação que havia feito ao Sr. ministro do imperio a respeito da questão religiosa.

O Sr. Martinho de Freitas, tendo préviamente pedido e obtido urgencia, fundamentou um requerimento, exigindo do governo informações sobre negocios da provincia de Sergipe. Aproveitando o ensejo, fez o orador algumas considerações para demonstrar que eram infundadas as censuras feitas pelo Sr. Leandro Bezerra ao actual presidente d'aquella provincia.

O requerimento do Sr. Martinho de Freitas ficou adiado por ter sobre elle pedido a palavra o Sr. ministro do imperio.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia (continuação da discussão do orçamento do ministerio da agricultura). Sr. Araujo Góes começu ponderando que Sr. ministro excedera os limites que lhe haviam sido marcados pelo orçamento vigente para despeza com o material e pessoal da sua secretaria. Esta despeza fôra fixada em 170:000$, e concedera-se autorisação a S. Exc. para reformar a secretaria, não augmentando a despeza além da 20:000; portanto a somma ora pedida devia ser a de 204:000$, e não a de 254:000$ consignada na proposta em discussão.

Tratando da verba de 80:600$ para plantas e sementes, disse o orador que o Sr. ministro não devia limitar-se a mandar vir flôres, arbustos, parasitas, etc, mas que muito urgia cuidar S. Exc. de soccorrer os lavradores de canna, os quaes, tanto no norte, como no Rio de Janeiro, estão vendo as suas plantações assoladas pela peste que nellas se declarou. O orador pedio ao Sr. ministro que olhasse com solicitude para o estado deploravel da lavoura nas provincias do norte: a da Bahia, por exemplo, carrega com uma divida superior a 20,000:000$, e estes 20,000:000$ serão pagos annualmente á custa do capital.

Em geral, disse o orador, as necessidades da lavoura em todo o imperio se resumem no seguinte: braços, capitaes e instrucção profissional.

O orador, proseguindo, fez diversas considerações sobre immigração de colonos, sobre a necessidade de uma lei de locação de serviços, sobre garantia de juros ás estradas de ferro, sobre o prolongamento da estrada de ferro da Bahia, sobre a administração dessa mesma estrada, sobre os portos de mar, sobre as subvenções ás companhias de navegação, sobre telegraphos, sobre a irregularidade do serviço dos correios, etc., etc.

O Sr. Elias de Albuquerque, requereu o encerramento da discussão.

Tendo a camara decidido pela affirmativa, foi approvado o orçamento com as emendas que se acham em outro lugar desta folha, sendo rejeitadas todas as outras.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia:

O Sr. Martinho Campos disse que adoptára como sua a interpellação feita ao Sr. ministro da agricultura, esperando que S. Exc. se decidiria a dar as explicações pedidas acerca da direcção da estrada de ferro de Minas.

O Sr. ministro, porém, não quiz adiantar cousa alguma ao que está no seu relatorio; e, pois, o orador desistia por seu turno da interpellação.

Entrando em discussão a emenda do senado ao projecto de lei que estabelece o modo porque deve ser contada a antiguidade dos oppositores das faculdades de medicina para a respectiva jubilação.

O Sr. Martinho Campos impugnou a emenda que manda que sejam os oppositores actuaes providos nos lugares de lentes cathedraticos, por antiguidades, nas respectivas secções. O orador fez diversas considerações para mostrar que taes lugares só deviam ser providos mediante concurso. Fallou no desgosto de que parece achar-se pos-

suido o pessoal docente das nossas faculdades; desgosto que se manifesta na insistencia posta pelos lentes em solicitarem as suas jubilações e no facto de não haver quem se inscreva para os concursos abertos nas nossas faculdades. Chamando a attenção do Sr. ministro do imperio para este assumpto, fez o orador varias considerações no intuito de censurar o modo de proceder do governo para com os lentes, quer das faculdades de medicina, quer das de direito.

O Sr. ministro do imperio respondeu ao precedente orador, dizendo não approvar a emenda do senado, contra a qual havia de votar, porque entende serem indispensaveis os concursos, como meio de obstar que chegue ao lugar de lente cathedratico alguem menos habilitado do que outro qualquer que se submettesse a novo concurso. Explicou o orador o facto das jubilações requeridas por alguns dos nossos mais distinctos lentes; fez varias considerações para mostrar que o governo tem posto o maior escrupulo em demonstrar o muito que aprecia os talentos e os bons serviços dos professores das nossas faculdades.

Não havendo quem pedisse a palavra depois do Sr. ministro do imperio, ficou a discussão encerrada, não se procedendo á votação por falta de numero legal.

— 11 —

No senado hontem o Sr. Teixeira Junior disse que tinha necessidade de justificar-se de certos actos que lhes são attribuidos como presidente da camara dos deputados, que foi.

No que assevera o actual 1º secretario da mesma camara ha engano. Nunca mandou por si só proceder a obras de reparos alli, nem fez contrato algum. Foi o ministro do imperio quem expedio aviso ao da agricultura para fazer-se aquellas obras. E fizeram-se pela verba de conservação de edificios publicos. Tambem quanto a ter nomeado empregado não é exacto.

Procedeu deliberação da mesa e só interinamente foi o cargo occupado. N'um e n'outro caso não deliberou por si e nem firmou contrato algum.

Manda á mesa um requerimento de informações.

O Sr. Visconde de Abaeté justificou um requerimento de informações sobre o numero de aggravos de petição e de instrumentos, etc., que existem preparados na relação da côrte, sem julgamento, até 29 do mez proximo passado.

O Sr. Presidente do Conselho declarou não se oppor á passagem do requerimento, e explicou a demora das informações.

Discutindo-se o parecer da mesa, a respeito da publicação dos debates.

O Sr. Barão de Cotegipe pedio que o governo informasse se está o *Diario Official* habilitado para aquelle mister.

O Sr. Presidente do Conselho disse que o *Diario Official* está prompto para aquelle trabalho, faltando, porém tachygraphos: não podendo por isso marcar o tempo em que tomará a si a publicação.

O Sr. Barão de Cotegipe oppoz-se a que se mande vir tachygraphos de Portugal. E' de opinião que os debates do senado devem ser dados a jornal de grande circulação. O *Diario Official* conta apenas quinhentos e poucos assignantes. O jornal que publica os trabalhos da casa tem cumprido com seus deveres. Votará contra o parecer da mesa.

O Sr. Dias de Carvalho defendeu o parecer da mesa, como assignatario do mesmo. Referio as razões que aconselharam o mesmo parecer.

O Sr. Zacarias sustentou o parecer da mesa, pois que o senado decidio desde 1860 é que deve o *Diario Official* publicar os debates.

Depois de observações geraes, declarou que nunca mais será ministro, que o que diz, cumpre: que o seu partido, desde que foi despedido de S. Christovão, é o de defender da sua cadeira de senador a verdade constitucional.

Dado ao debate o projecto da provincia do Rio de S. Francisco,

O Sr. Fernandes da Cunha protestou oppor-se formal e positivamente ao projecto. Será uma vergonha que elle passe, pois é nada menos do que um retalhamento em proveito de feudos. Ainda não ouvio uma proposição que o convencesse da sua utilidade ou necessidade. Não é mais o projecto do que uma transacção parlamentar e não veio ao senado para sellar transacções.

Depois de longas observações declarou que votará contra o anniquilamento de sua provincia.

— 12 —

Não houve hontem sessão no senado nem na camara dos deputados.

Nesta camara, o Sr. Portella, relator da commissão encarregada de saber de S. M. o Imperador o dia e hora da sessão imperial de encerramento, declarou, que S. M. Imperial designara para esta solemnidade o dia de hoje, á 1 hora da tarde.

O Sr. presidente convidou os Srs. deputados a acharem-se no paço do senado á referida hora, e em seguida proferio as seguintes palavras:

Antes de mandar proceder a leitura da acta, desejo, seguindo os precedentes, dirigir aos meus honrados collegas algumas palavras de despedida.

Não é meu proposito rememorar agora os serviços prestados por esta augusta camara, sobre os quaes cada um dos nobres deputados tem formado o seu juizo; mas pedir desculpa de qualquer acto, que não fosse conforme á sua opinião, por mim praticado no desempenho do meu cargo, e sómente para não faltar á responsabilidade que esse cargo me impunha.

A camara me permittirá accrescentar aqui que, quaesquer que sejam os desgostos pessoaes que possa trazer o exercicio do elevado cargo que me confiou, eu procurarei cumprir o meu dever.

A justiça é um nobre mas difficil sacerdocio, ainda que distribuida em um tribunal sereno, quando nada é entregue á sorpreza dos acontecimentos e do excitamento das paixões, ás vezes provocado pelos impulsos de apreciaveis e generosos sentimentos.

A difficuldade de distribuir justiça é maior n'uma assembléa politica, onde, embora todos não defendam senão uma grande causa, o melhor serviço da patria, por cuja prosperidade pulsam todos os corações, ha divergencia quanto aos meios de conseguil-a.

Sirva esta difficuldade para attenuar qualquer falta que eu houvesse involuntariamente commettido; e consola-me a esperança de que os meus honrados collegas reconhecerão que procedi sempre de accordo com os dictames de minha consciencia, sem nenhuma prevenção, e sem outro intuito senão o de acertar. (Apoiados.)

Uma certeza tenho, a de que não fiz a nenhum o mais ligeiro aggravo. (Apoiados.) A todos respeitei, e de nenhum conservo resentimentos.

Agradecendo mais uma vez a honra que me foi feita, devo, ao encerrarem-se os trabalhos da presente sessão, assegurar aos meus dignos collegas, a todos sem distincção, que os acompanho com os mais sinceros votos por sua felicidade.

(Muito bem.)

— 13 —

Realisou se hontem no paço do senado a sessão do encerramento da 3ª sessão da 10ª legislatura da assembléa geral.

Para receber S. M. o Imperador:

Deputados os Srs. Rodrigo Silva, Wilkens de Mattos, Pinto de Campos, João Mendes, Araujo Góes, Leal de Menezes, Pereira Franco, Henriques, Manoel Clementino, Bandeira de Mello, João Manoel, Freitas Henriques, Augusto Chaves, conde de Porto-Alegre, Pinto Lima, Rabello, Fausto de Aguiar e Candido Murta.

Senadores os Srs. Uchôa Cavalcante, Godoy, Diniz, barão de Cotegipe, barão da Laguna, Antão, Jobim, Fernandes Braga, visconde de Camaragibe, Cunha Figueiredo, Jaguaribe e Nunes Gonçalves.

Para receber S. M. a Imperatriz:

Deputados os Srs. Rodrigo Silva, Wilkens de Mattos, Joao Mendes e Araujo Góes.

Senadores os Srs. visconde do Bom-Retiro e visconde de Abaeté.

Para receber S. A. Imperial e o Sr. conde d'Eu:

Deputados os Srs. Leal de Menezes, Pereira Franco, Henriques e Manoel Clementino.

Senadores os Srs. Paes de Mendonça e Figueira de Mello.

A' meia hora depois do meio dia, annunciando-se a chegada de S. A. o Sr. conde d'Eu, o Sr. presidente convidou a deputação para ir recebel-o.

A' uma hora da tarde, annunciando-se a chegada de SS. MM. Imperiaes, sahem as deputações a recebel-os á porta do edificio, e entrando S. M. o Imperador no salão, é ahi recebido pelos Srs. presidente e secretarios, os quaes, unindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o throno.

Logo que S. M. o Imperador toma assento e manda assentarem-se os Srs. deputados e senadores, lê a seguinte falla:

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

« Agradeço-vos mais uma vez os sentimentos que me expressastes por occasião do máo successo de minha muito prezada filha, a princeza imperial, que mercê de Deus, já se acha restabelecida.

« O socego publico não foi perturbado em todo o imperio, com excepção do municipio de S. Leopoldo, onde uma seita de homens fanaticos commetteu graves attentados, que foi preciso reprimir com intervenção da força militar.

« As alterações do estado sanitario teem desapparecido em quasi todos os pontos onde grassavam a variola e outras enfermidades.

« Continuamos em paz com as demais potencias, correspondendo ellas constantemente ao empenho com que o Brasil procura cultivar as melhores relações e promover os interesses reciprocos.

« Espera-se este anno abundante colheita de alguns de nossos productos agricolas; mas o futuro da lavoura reclama especialmente o poderoso auxilio do credito sob condições favoraveis, assim como o desenvolvimento da viação ferrea e do ensino profissional.

« Os sacrificios que fizermos com este intuito serão amplamente compensados pelas vantagens que delles hão de provir a todas as classes sociaes, e pelo augmento da riqueza nacional. O governo comprehende a magnitude dessas providencias, e lhes presta a mais desvelada attenção.

« A nova lei do recrutamento vai acabar com o antigo e muito defeituoso systema da leva forçada, realçando a condição do soldado brasileiro, e distribuindo com igualdade e sem vexames o onus do serviço militar. E' uma reforma condigna de nosso patriotismo e adiantamento.

« Ficaram dependentes de vossa illustrada decisão varios projectos de reconhecida utilidade publica. Além do orçamento geral do imperio, mencionarei, como mais urgentes, a reforma eleitoral, os auxilios a lavoura e a reorganisação do ensino primario e secundario.

« Não deixareis de considerar principalmente a alta conveniencia de que a proxima eleição se faça por novas disposições, que prevenindo os abusos revelados na pratica da lei vigente, assegurem por modo efficaz a livre e genuina manifestação do voto popular, sem alterar as bases estabelecidas pela constituição politica do estado.

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação.

« No intervallo dos trabalhos legislativos, estou certo de que proseguireis em vossos esforços pelo bem geral do povo brasileiro, a quem a natureza tudo concedeu para que seja grande e feliz.

« Está encerrada a sessão. »

Terminado este acto, retiram se SS. MM. Imperiaes e S. A. o Sr. conde d'Eu, com o mesmo ceremonial com que foram recebidos, e immediatamente o Sr. presidente levanta a sessão.

Telegrammas

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS REUTER.)

MOTINS EM NOVA ORLEANS.

New-York 18 de setembro. — Os insurgentes de Nova Orleans submetteram-se ás autoridades do governo, as quaes se acham de presente de posse da cidade.

FALSIFICADOR DE SEDULAS BRASILEIRAS.

Londres 19.—Não foi aceita a appellação interposta pelo Sr. Alves dos Santos, da condemnação que soffreu por ter falsificado sedulas do Brasil.

A RUSSIA E OS CARLISTAS.

Londres 19. — Os carlistas affirmam ter o imperador da Russia escripto uma carta na qual patentêa suas sympathias por D. Carlos e pela sua causa.

COMMERCIAES.

Londres 18. — A taxa do desconto na praça continúa a ser de 2 3/4 por cento. Consolidados de 3 %, FOR ACCOUNT, a 92 5/8. Fundos brasileiros de 5 % do anno de 1865, a 99 1/2; ditos do Uruguay de 6 %, do anno de 1871, a 64 1/2; ditos argentinos de 6 %, do anno de 1871, a 91. O mercado de café continúa firme; o carregamento do de Santos pelo navio *TITIANA* foi vendido a 79/6. Mercado de assucar sem alteração.

New-York 18.—Cambio sobre Londres 4.84. Ouro 110. Carregamentos de café do Rio FAIR a 16 1/2, e GOOD a 18 1/8 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS 16 3/4 CENTS por libra; chegaram hoje aos portos americanos 4,000 fardos.

Liverpool 18.—Mercado de algodão firme; venderam-se 12,000 fardos, sendo 1,725 da America do Sul; FAIR de Pernambuco e de Santos a 8 d., e o de Maceió a 7 7/8 d. por libra; o deposito total é de 795,000 fardos, sendo 150,000 do Brasil; venderam-se na semana 96,000 fardos, sendo 17,000 do Brasil; chegaram na semana 42,000 fardos, sendo 6,000 do Brasil. Mercado de assucar sem alteração. Todos os demais mercados do continente não soffreram alteração.

Londres 19.—Continúa a 2 3/4 por cento a taxa do desconto na praça de Londres. Consolidados de 3 %, FOR ACCOUNT, a 92 7/8. Fundos brasileiros de 5 %, do anno de 1865, a 100; ditos do Uruguay de 6 %, do anno de 1871, a 67 1/2; ditos argentinos de 6 %, do anno de 1871 a 91 1/2. O mercado de café está firme, e ha procura para os carregamentos em viagem para especulação; diversos carregamentos de Santos foram vendidos, mas á preço reservado. Mercado de assucar firme; o mascavado bom de Pernambuco n. 8 a 19/6.

New-York 19.—Cambio sobre Londres 4.84—1/2. Ouro 109 3/4. Carregamentos de café do Rio FAIR a 16 1/2. e GOOD a 18 1/4 CENTS por libra. Algodão mediano UPLANDS a 16 1/2 CENTS por libra; chegaram hoje dos portos americanos 6,000 fardos

Liverpool 19. —No mercado de algodão offerecem-se partidas de todas as qualidades; venderam-se hoje 12,000 fardos, dos quaes, 1,850 da America do Sul; o FAIR de Pernambuco e de Santos a 8 d., e o de Maceió a 7 7/8 d. por libra. Assucar americano bom de Pernambuco 21/6, mascavado purgado 22/, dito regular de Maceió 21/6.

Antuerpia 19.—Venderam-se 100 saccos de café ordinario e bom ordidario do Rio a 41.

Hamburgo 19.—Os lotes de café de Santos AVERAGE a 84 1/2.

Havre 19.—Venderam-se 2,100 saccos de café bom ordinario do Rio de 91 a 92 francos. O deposito total eleva-se a 150,000 saccos.

Marselha 19.—Café do Rio bom ordinario a 92 francos. Assucar de Pernambuco n. 20 a 27 francos.

(Pelo vapor Pará, via Bahia.)

Rio de Janeiro 14.—Cambio sobre Londres 26 1/4 bancario, e 26 3/8 a 26 1/2 d. particular.

Rio 15.—Chegou o paquete da real mala ingleza *MINHO*. Cambio sobre Londres sem alteração.

Rio 16.—Apolices geraes a 1:045$000 Cambio o mesmo.

Rio 17 - Chegou o paquete da real mala ingleza *NYGER* e deve sahir amanhã. Cambio inalterado.

Bahia 17 e 18.—Cambio sobre Londres 26 1/8 d. bancario, 26 3/8 d. particular.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 18 de setembro.—Algodão: 1/16 mais baixo; o de Pernambuco e Maranhão 8, o da Bahia 7 5/8; tem havido chegadas; existencia do Brasil 150,520 fardos. Couros de cavallo do Uruguay 16 1/2. Café: venderam-se 400 saccos, o do Rio bom 74.

Havre 18. — Café: venderam-se 2,200 saccos; o do Rio a 91 e o de Santos a 97. Algodão: as vendas de hoje foram 2,300 fardos; o de Pernambuco a 96 e o de Sorocaba a 92. Sebo de boi de 51 f. e 75 c. a 52 f. e 50 c., e o de carneiro a 51 f. e 50 c. Couros: mercado calmo.

Paris 18. - Concluio-se o processo dos complicados na fuga do ex-marechal Bazaine. Villet, Plantier e Bazaine sobrinho foram condemnados a seis mezes de prisão: Boineau a dous, e Gigoux a um.

Madrid 18. — Os carlistas atacaram novamente a cidade de Cuenca; foram repellidos valorosamente.

Turim 18.—A duqueza de Aosta está enferma.

Pará 19.—Foi assignado o contracto para a construcção da estrada de ferro desta capital até a cidade de Bragança. Noticias recebidas de Jurupary dizem que foram alli assassinados dous commerciantes portuguezes na noite de 7 deste mez, e que se não fôra a presença do Sr. visconde de Arary e Dr. Raiol na ilha de Macapá, tinha havido grande morticinio na colonia portugueza alli residente na mesma noite de 7. O presidente da provincia, apenas recebeu participação do occorrido, enviou para alli immediatamente o Sr. Dr. chefe de policia em um vapor de guerra. A imprensa pede energicas providencias. Entre as noticias que nos trouxe o vapor *CEARÁ*, do Maranhão, veio a de constar na cidade de Caxias, que se achava gravemente enfermo no Piauhy o presidente daquella provincia, Dr. Adolpho Lamenha Lins. Os agricultores do Maranhão esperam ter abundante colheita.

Liverpool 19.—Algodão: mercado calmo. Assucar: continúa firme; venderam-se hoje 12,300 saccos de Nazareth a 16/9.

Londres 19. — Consolidados 92 5/8; fundos brasileiros 100. Café: firmissimo alteando.

New York 19.—Algodão mediano 16 1/2. Os insurgentes de Nova Orleans, na Luisiania, foram já submettidos.

Paris 19.—A imprensa está sendo fortemente comprimida pelo governo do marechal Mac Mahon. Hoje foram supprimidas as seguintes gazetas: *FIGARO, EVENEMENT, GAULOIS, SOIR* e *PARIS-JOURNAL*. O celebre espião Regnier, que tão saliente papel representou na ultima guerra, acaba de ser condemnado á morte.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE SETEMBRO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Chegaram os vapores portuguez *Julio Diniz* e brasileiro *Pará*, trazendo datas: do Rio da Prata 3, do Rio Grande do Sul 6, do Paraná e de Santa Catharina 8, de S. Paulo 11, de Minas 10, do Rio de Janeiro 14, da Bahia 18 e das Alagoas 19 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

RIO DA PRATA.

— No dia 1º partio de Buenos-Ayres, a bordo do vapor *Tycho Brahe* e em Montevidéo tomou passagem a bordo do *Illimani*, o secretario da legação brasileira na Republica Argentina, portador de despachos para o governo imperial.

— Começava a apparecer a desharmonia entre os dous grupos, alsinista e avellanedista, que se ligaram para a eleição presidencial.

— O governador de Buenos-Ayres, Acosta, devia, dentro de poucos dias, apresentar a sua renuncia daquelle cargo, que seria provavelmente preenchido pelo Dr. Alsina.

— Devia partir de Buenos-Ayres, a bordo do *Pavon*, com destino á Villa Occidental, o ministro da guerra do governo argentino, general Gainza, levando como secretario o capitão Lauro Lagos. Vai elle ao Paraguay, dizem as folhas de Buenos-Ayres, tratar de questões que se prendem ao tratado da alliança.

— O governo argentino resolvera crear uma revista quinzenal intitulada *Immigração* e destinada a dar informações sobre os recursos da republica, seus costumes, suas bellezas naturaes, seus monumentos e finalmente sobre tudo quanto possa desenvolver a immigração para a mesma republica. Estavam nomeados redactores da revista Samuel Navarro e Guilherme Wilcken. Mandara-se contratar na Europa gravadores especiaes para as estampas que teem de acompanhar esta publicação.

— Em Montevidéo receiava-se que fosse perturbada a ordem publica pelo coronel Flores, que se dizia ligado para este fim com Moyano e Perez.

— Os projectos financeiros do governo encontraram energica opposição em toda a imprensa. Entre outros projectos que versam principalmente sobre impostos, fôra apresentado um autorisando o poder executivo a chamar licitantes para a acquisição do direito de emittir até quatro milhões de pesos, em bilhetes fraccionarios de 5, 2 e 1 pesos, 50 e 20 centesimos.

— Chegara a Montevidéo D. Jaime Sosa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do governo paraguayo em missão especial junto do governo brasileiro, para tratar da questão de limites.

— Em Assumpção, dizem os jarnaes argentinos, houve um serio conflicto entre brasileiros e argentinos em um baile: intervieram forças de ambos os lados e houve alguns mortos e ferimentos.

— Noticiam ainda as mesmas folhas que no quartel brasileiro de S. Francisco incendiou-se um carro de munições, morrendo dous officiaes e ficando algumas mortes e ferimentos.

— Noticiam ainda as mesmas folhas que no quartel brasileiro de S. Francisco incendiou-se um carro de munições, morrendo dous officiaes e fi-cando alguns feridos. Estas noticias, porém, carecem de confirmação.

RIO GRANDE DO SUL.

— Era conhecido o seguinte resultado da eleição de membros da assembléa provincial, 2º districto (Pelotas, Rio Grande, Alegrete, Cangussú, Jaguarão, Bagé e Piratiny): Diana 149, Timotheo 141, Fernando Osorio 141, Vieira da Cunha 140, Soares da Silva 140, Camargo 139, Candido Lopes 138, Maciel 138, Ribas 138, Santos Coelho 138, Nunes Pereira 137, Silva Santos 136, major Silvestre 133, S. Arruda 131 e Affonso Alves 131.

— O *Bote* de S. Leopoldo noticia que é pessimo o estado sanitario na colonia, e sobretudo no Campo-Bom e Padre-Eterno, onde grassa o typho com extraordinaria intensidade. As familias dos Srs. Carlos Bier e pastor Hesberg tem sido dizimadas por essa horrivel enfermidade.

— No dia 19 seguira de Bagé para a Saican o coronel Carlos Resin Filho, nomeado pelo governo da provincia para conhecer a causa da grande mortandade da cavalhada do estado alli existente; e no dia 23 para Lavras o Dr. Ladislão Netto, que vai examinar os trabalhos encetados da companhia exploradora das minas desse lugar.

— A companhia hydraulica de Pelotas abrira uma inscripção para o fornecimento de agua aos particulares.

— Fallecêra em Jaguarão Manoel Joaquim Corrêa Mirapalheta.

— Lê-se no *Echo do Sul* de 30:

« Hontem, á chegada do *Camões* ao nosso porto, dirigio-se immediatamente a bordo o Sr. delegado de policia e ahi prendeu o passageiro de nome Manoel Rodrigues da Rocha, por lhe ter sido feita a denuncia, em um telegramma de Santa Catharina, que esse individuo tomára parte activa em um roubo perpetrado em uma casa commercial daquella praça.

« A autoridade procedeu a uma vistoria na bagagem desse individuo e encontrou apenas alguma ferramenta de carpinteiro, sobresahindo um martello com a cabeça cuidadosamente coberta de pannos, indicio irrecusavel de criminalidade, se attendermos a que esse instrumento assim preparado não podia ter outra serventia senão a de funccionar sem ser presentido o seu barulho.

« Manoel Rodrigues da Rocha já residio nesta cidade e por duas vezes soffreu a acção da justiça, por ter commettido o crime de roubo; uma das vezes foi á barra do jury por causa do roubo que fez em casa dos Srs. H. Kettemburg & C. desta praça. Consta que vai ser enviado para Santa Catharina. »

— O naturalista Dr Ladislão Netto partira a 22 para as Lavras.

— Lê-se no *Jornal do Commercio*, de Pelotas:

« A Rivera continúa a ser alfandega da campanha, e o commercio licito passa por uma crise tremenda. O governo tinha um meio simples de obrigar Montevidéo a entrar em uma liga de alfandegas; era supprimir as alfandegas da provincia e fazer assim com que o contrabando fosse daqui para lá. Só deste modo o governo oriental abriria mão das vantagens que a republica aufere do contrabando para a provincia. »

— No lugar denominado Palmas, em dias do mez de agosto findo, um bando de ladrões invadira a casa do negociante Antonio Lima de Souza, e depois de roubarem tudo quanto encontraram em dinheiro e joias, fugiram para o Estado Oriental.

— Durante o mez passado entraram na barra do Rio Grande 30 embarcações das seguintes nacionalidades: allemães 8, brasileiras 21, hollandezas 2, inglezas 2, italiana 1 e portuguezas 5; sendo suas procedencias: da Bahia 4, de Barcelona 1, de Cardiff 2, do Chile 3, de Glasgow 2 de Liverpool 1, de Lisboa 2, de Montevidéo 4, de Nova-York 2, de Pernambuco 4, do Rio de Janeiro 10, de Richmond 1 e de Santos 1.

— Lê se no *Diario de Pelotas*:

« Sabbado 29 do passado, ao meio dia, no Pavão, na chacara do Sr. Pedro Lobo Vinhas, estando o preto Paulino, escravo do Sr. Bruto Almeida, a abrir um poço, a mandado do capataz Miguel Bastos, homem casado e com filhos, foi por este reprehendido Paulino, em razão de não fazer o serviço como lhe era determinado.

« Com a enxada com que trabalhava atirou se Paulino sobre o capataz Miguel Bastos, dando-lhe com esta algumas bordoadas, entre ellas uma na cabeça, da qual resultou a morte instantanea do capataz.

« O escravo, depois de commetter o assassinato, veio para esta cidade apresentar-se a seu senhor, declarando ter morto o capataz, e acto continuo o Sr. Bruto mandou recolhel-o á prisão e participar o occorrido á autoridade. »

— Fallecêra em Pelotas o Sr. Joaquim Antonio Martins Correia, natural de S. Paulo, maior de 70 annos e residente naquella cidade havia cerca de 40 annos.

Não fez testamento, devendo a sua fortuna, calculada em cento e tantos contos de réis, ser distribuida por sua esposa e tres filhos. Nos seus ultimos momentos, e depois de sacramentado, dispoz que o seu enterro fosse feito o mais simplesmente possivel.

Em uma declaração fechada e dirigida aos Srs. Visconde de Piratiny, Dr. Joaquim José Affonso Alves e Antonio Raphael dos Anjos, fez as seguintes disposições: libertou, sem condição alguma, os seus escravos Antonio, Lucas, José Benguella, Francisca e Virginia. Tambem libertou as suas escravas menores parda Eva e crioulas Gregoria e Thereza, com a clausula, porém, de servirem 20 annos, a contar da data do fallecimento, á sua senhora D. Luiza Amalia Correia. Se durante esse tempo houver esta fallecido, passarão a servir á sua filha menor Leonidia até o cumprimento do prazo designado.

— Fallecêram tambem; no Jaguarão o negociante Francisco da Silva Correia e Manoel Joaquim Correia Mirapalheta; na capital D. Ignacia Rodrigues Alves Teixeira, mãi do Dr. Joaquim José Affonso Alves; e no Rio-Grande Bernardo de Miranda Ribeiro.

SANTA CATHARINA.

— Fallecêra, na capital, o commissario reformado da esquadra Jacintho Gomes dos Reis.

MINAS GERAES.

— Fallecêra no dia 3 o Rvd. João Ferreira de Carvalho, vigario collado da freguezia de Antonio Dias, da capital.

— Lê se no *Diario de Minas*:

« Grande é o estrago que em Santa Quiteria, municipio de Sabará, está fazendo a febre typhoide.

« Familias inteiras desapparecem em poucos dias, victimas de tão fatal epidemia, segundo nos communicam.

« Quando o mal affecta com caracter toxico e dynamico é incuravel; quando inflammatorio e bilioso, ainda ha esperança, havendo zelo, limpeza e cuidado.

« Deos se compadeça de nossa provincia, que soffre resignada, e ha tanto tempo, os horrores da variola. »

— Lê-se no *Pharol* do Juiz de Fóra:

« Por occasião do inventario e partilhas dos bens do finado tenente Francisco de Assis Alves foram libertos 21 escravos, sendo pela veneranda viuva D. Ignacia Candida de Moura 12, pelo herdeiro José de Assis Alves 5.

« Por este mesmo herdeiro foi agenciada uma subscripção entre seus irmãos e parentes, para a qual concorreu elle com 200$, em favor da escrava Jannaria, que ficou por isso livre.

« E' com a clausula de o servir por 5 annos; ainda libertou o mesmo herdeiro o escravo Francisco, carpinteiro.

« Pelo herdeiro Manoel de Assis Alves a do escravo Bento, pedreiro, com a clausula de o servir por 5 annos.

« E finalmente pelo herdeiro Francisco de Assis Alves, o escravo Braz, dando-lhe este herdeiro 1:000$, e delle recebeu 800$, com o que completou a sua avaliação, que era de 1:800$.

PARANA'.

— Seguira no dia 26 para a colonia militar de Jatahy o director capitão Fernando Ferreira de Abreu.

— Devia inaugurar-se na capital no dia 7 o edificio do Mercado.

— Está quasi concluida a obra do caes de Antonina. Tratava-se da construcção de uma ponte, afim de atracarem os vapores.

— Lê-se no *Dezenove de Dezembro*:

«Ha dias foi accommettido na serra da Graciosa o empreiteiro Gouvêa, quando por ella se dirigia conduzindo uma boiada.

« No lugar Boa-Vista, segundo communicou-nos o Sr. Gouvêa, na casa do allemão Auler, foi elle assaltado por alguns carroceiros, que procuraram maltratal-o, o que, porém, não conseguiram, em vista da resistencia que oppoz o dito Sr. Gouvêa.

« O facto deste senhor pedir passagem ou margem para sua boiada occasionou a desordem, que poderia ser funesta.

« Entretanto não convem passar desapercebida a attitude perigosa que de dia para dia tomam esses *senhores da estrada*, como se appellidam!

« Na serra, reunidos, e a maior parte ebrios, praticam toda a sorte de desacatos, não respeitando a viandante algum que pacificamente por ella transita.

« O escoteiro, que muitas vezes procura o melhor lado da estrada, é de ordinario despertado pelo enorme tinido que vai fustigar o animal com risco de uma quéda; o tropeiro, que segue lentamente sua viagem, pelo simples facto de não lhes dar o lado que lhes apraz, é atropellado por uma abrida inesperada, que, não dando lhe tempo a desviar, põe lhe em desordem sua tropa. »

— A presidencia concedera demissão ao bacharel João Franco de Oliveira Souza, do lugar de inspector geral da instrucção publica, sendo nomeado para substituil-o interinamente o professor João Manoel da Cunha.

— O mercado rendera no mez de agosto findo 436$650.

— A bibliotheca do Club Litterato de Paranaguá tem sido frequentada, durante este anno, por 2,331 socios e 495 visitantes. O socio contribuinte Eugenio Bendaszowsky offerecera ao mesmo club, afim de ser collocado no seu salão, o retrato do Sr. Dr. Manoel Eufrasio Corrêa. O referido Sr. Bendaszowsky, como procurador do Sr. coronel José Antonio Pereira Alves, firmara um contrato com a presidencia para a colonia *Eufrozina*, obrigando-se a entrar com 4,000 colonos em quatro annos.

— Falleceram em Paranaguá os cidadãos José Pires Camargo, empregado da Companhia Progressita, e Januario Antonio Lessa, na idade de 95 annos.

S. PAULO.

— Encerrara-se no dia 3 a exposição, que se fizera na capital, de prendas offerecidas á *Propagadora da Instrucção Popular*. Todos os objectos comprados foram pelos que os haviam adquirido de novo offerecidos em beneficio da associação. Organisou-se um sorteio e todos os bilhetes foram promptamente tomados.

Ao terminar o leilão, todas as pessoas presentes, precedidas da banda de musica do corpo de permanentes, foram acompanhar o Dr Leoncio de Carvalho e sua senhora até a casa de sua residencia, havendo enthusiasticos vivas durante o trajecto.

— Sob o titulo *Homicidio*, refere o *Constitucional*, de Campinas:

« Na estrada de Mogy para esta cidade, foi, no dia 29 do passado, assassinado um genro do Sr. Joaquim Antonio Salgado, cujo nome ignoramos, por um viandante que por alli passava. Ignora se os pormenores deste fatal successo e sua causa, e quem seja o autor delle. A autoridade prosegue no respectivo inquerito. »

— A *Imprensa* em data de 31, publicou o seguinte:

« Informam-nos:

« No dia 28 do corrente reuniram se mais de vinte negociantes da nossa praça, para organisarem uma associação, cujo fim é ter diariamente telegrammas da Europa, sobre o estado dos mercados europeus.

« Foram acclamados presidentes interinos os Srs. Prates de Souza e Santos Dias, sendo nomeada uma commissão composta desses dous senhores e mais o Sr. Rosas para a confecção dos respectivos estatutos.

« O contrato com a Companhia Telegraphica Submarina para fornecer os telegrammas diarios já está feito, pelo prazo de seis mezes, por 1:800$000.

— Inaugurara-se com toda a solemnidade, no dia 7, o chafariz que a camara municipal da capital mandou construir na nova praça, entre as ruas de S. Bento e da Imperatriz.

— Nos dias 9 e 10 o Sr. João Pereira Monteiro, defendera theses para obter o grão de doutor, e fôra approvado plenamente. No dia 11 devia o bacharel Genuino Vidal começar a defender theses para o mesmo fim.

— Lê-se no *Limeirense* de 30 do passado:

« No dia 27 do corrente, pelas 5 horas da tarde, algumas praças do corpo policial permanente, aqui destacadas, conspiraram-se contra o seu commandante o sargento Antonio Rodrigues de Barros, que depois de um conflicto desagradavel, que poderia ser de consequencias funestas, foram felizmente acalmados os animos com a presença do juiz municipal Dr. Pedro Augusto da Costa Silva e subdelegado de policia tenente Francisco Eugenio das Chagas, coadjuvados por diversas pessoas do povo, que neste acto concorreram ao lugar do conflicto, a convite das mesmas autoridades, chegando ao ponto de cidadãos e estrangeiros empregarem força braçal para conseguir se a prisão de sete soldados que se constituiram insubordinados ás ordens de seu commandante. »

Essas praças seguiram no dia 31 para a capital escoltadas pelo alferes José Soares de Siqueira e por varios cidadãos, que todos se prestaram voluntariamente.

— A variola fazia estragos cada vez maiores em Piracicaba, onde já haviam morrido 26 pessoas.

— A terrivel epidemia ameaçava Jacahery, constando que no termo do Parnahyba, em casa de Pedro Branco de Camargo, já tinham fallecido 7 pessoas e estavam 4 enfermas.

— Refere o *Piracicaba*, de Constituição:

« Os trabalhos de desobstrucção do rio Piracicaba, encetados ha 22 dias, mais ou menos, progridem com regularidade «corredeira do enxofre»; a primeira que encontra-se descendo do porto desta cidade já está canalisada e prompta. Actualmente trabalha-se na canalisação da «corredeira» do Algodoal.

« O Sr. Bruhns mostra-se animado e satisfeito com os resultados que vai obtendo. »

— No 1.º semestre deste anno a estrada de ferro de Santos a Jundiahy rendera 1,647:455$050 e despendera 470:419$600. O saldo fôra pois de.... 1,177:035$420.

Fallecera em Mogymirim o Dr. Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra.

— Refere o *Piracicaba*, da cidade da Constituição:

« Acaba de fallecer na villa de Santa Barbara o Sr. Victor de tal, com a avançada idade de 130 annos. Foi um dos homens que, segundo consta, trabalhou para derrubar as matas do lugar onde se acha collocada esta povoação; já nessa época dizem que era elle viuvo. Até os seus ultimos momentos não se notou falta de juizo, tanto em suas conversações como em seus trabalhos. »

— Lê-se no *Dezenove de Dezembro* de Coritiba:

« Falleceu nas immediações da barreira do Rio do Pinto, no dia 20 do corrente (agosto), Clemencia Maria, natural e baptisada em Coritiba, com mais de 110 annos: gozou sempre de perfeita saúde, e pouco antes de seu fallecimento ainda capinava na roça, assistia a fadangos, e conservou até os ultimos momentos as suas faculdades. Sua prole consta de 2 filhos, ambos em idade avançada, 22 netos, 27 bisnetos e 1 tataraneto. »

RIO DE JANEIRO.

Por despachos de 9 do corrente:

Fez-se mercê:

Do titulo de barão da Escada, ao tenente-coronel Belmiro da Silveira Lins, da provincia de Pernambuco, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado á religião e á instrucção publica.

Do fôro de fidalgo cavalheiro da casa imperial a Theodoro Teixeira Gomes.

Foram nomeados:

Ordem da Rosa. — Official, o capitão João Gonçalves Magalhães, pelos relevantes serviços prestados á instrucção publica na provincia do Piauhy.

Cavalheiro, Antonio Xavier Freire, da provincia de S. Paulo, pelos que tem prestado á religião e ao estado.

Commissario vaccinador e inspector de saúde publica da provincia do Ceará, o Dr. Antonio Domingues da Silva.

Foi apresentado o conego de meia prebenda, Dr. Emilio Lopes Freire Lobo, na cadeira de conego de prebenda inteira, que se achava vaga na sé metropolitana.

Por despachos de 2 corrente:

Fez-se mercê:

Do titulo de barão de Santa Victoria a Manoel Affonso de Freitas Amorim.

Do fôro de fidalgo cavalheiro da casa imperial, ao marechal de campo reformado, Galdino Justiniano da Silva Pimentel.

Foram nomeados:

Ordem de Christo.—Commendador.—O lente cathedratico de pathologia interna da faculdade de medicina da Bahia, o Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, pelos relevantes serviços que tem prestado ao estado.

Ordem da Rosa.—Commendador.—João Rodrigues Germano, da provincia da Bahia, pelos relevantes serviços prestados á instrucção publica.

Official.—O major Richard, subdito de Sua Magestade Britannica.

Cavalheiro.—O bacharel Luiz Salazar Moscôso da Veiga Pessoa, official chefe de secção da secretaria do governo da provincia de Pernambuco, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado ao estado.

Secretario do governo da provincia de Matto-Grosso, Julio Cesar Leal.

Commissario vaccinador e inspector de saúde publica da provincia do Rio Grande do Norte, o Dr. Manoel Dantas.

Foram concedidas:

A exoneração que pedio o Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara, dos lugares de commissario vaccinador e de inspector de saúde publica da provincia do Rio Grande do Norte.

A pensão de 400 réis diarios, que fica dependente da approvação da assembléa geral, ao soldado reformado do 26.º corpo de voluntarios da patria, Marcos Pereira de Barros, o qual, em consequencia do ferimento recebido em combate, ficou impossibilitado de procurar meios de subsistencia.

Declarou-se sem effeito a carta imperial de 19 de junho de 1860, pela qual foi naturalisado o subdito portuguez José de Abreu, visto ter renunciado o fôro de cidadão brasileiro perante o consulado do Brasil em Lisboa.

Foram naturalisados subditos portuguezes, Francisco Ferreira Lordello, Francisco José Nogueira, Francisco Joaquim da Silva Fontes, João Ferreira, José Maria Vasconcellos, Manoel Joaquim Souza, Thomaz de Souza Dias e padre Francisco Joaquim Alvares Soares e Matheus Moreira da Cunha.

— Por decreto de 9 do corrente foi nomeado Antonio Moreira de Souza, thesoureiro da thesouraria de fazenda do Ceará.

Por decretos de 9 do corrente.

Foram nomeados:

O juiz de direito Levindo Ferreira Lopes, para o cargo de chefe de policia da provincia do Ceará.

O bacharel Manoel Antunes Pimentel, para o lugar de juiz de direito da comarca de Solimões, na provincia do Amazonas.

O bacharel Joaquim Damasceno Nogueira, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Paranaguá, na provincia do Piauhy.

Foi reconduzido o bacharel Francisco de Assis Pacheco Junior no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Itú, na provincia de S. Paulo.

Foi concedida ao bacharel Joaquim Celidonio Gomes dos Reis a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Aréas, na provincia de S. Paulo.

Foram reformados a pedido:

João Paulo Carneiro de Souza Bandeira, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 39 da guarda nacional da provincia de Pernambuco, no posto de coronel

Antonio Lopes Braga, major ajudante de ordens do commando superior da provincia do Amazonas, no posto de tenente-coronel.

Por decretos de 2 do corrente.

Foram, a pedido, removidos:

O juiz de direito João da Matta Corrêa Lima, da comarca de Vianna, de 2ª intrancia, na provincia do Maranhão, para a de Aréas, de igual entrancia, na provincia da Parahyba, ficando sem effeito o decreto de 13 de junho deste anno, que o nomeou para o lugar de chefe de policia da provincia das Alagôas.

O juiz municipal e de orphãos, José Clemente da Silveira, dos termos reunidos de Imperatriz e Porto Franco, para o de Barra de Corda, todos na provincia do Maranhão.

O juiz municipal e de orphãos Severino Eulogio Ribeiro de Rezende, do termo de Cabo Verde para o de Dores da Boa Esperança, na provincia de Minas-Geraes.

Foi nomeado o juiz de direito Joaquim Guedes Corrêa Gondim, para o cargo de chefe de policia da provincia das Alagôas.

Foram nomeados juizes de direito:

Bacharel Francisco Domingos Ribeiro Vianna da comarca de Flôres, na provincia de Pernambuco.

Bacharel Ulysses de Barros Mendonça, da comarca do Riachão, na provincia do Maranhão.

Bacharel Carlos Tompson Flôres, da comarca de Passo Fundo, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Bacharel Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima, do termo de Vianna, na provincia do Maranhão.

Dr. Ulysses Sigismundo de Araujo Batinga do termo da Imperatriz, na provincia das Alagôas.

Bacharel Joaquim Francisco Vieira de Mello, dos termos reunidos de S. Sebastião e Villa Bella, na provincia de S. Paulo.

Bacharel Francisco Xavier Rodrigues Campello, do termo de Baependy, na provincia de Minas-Geraes.

Foi, a seu pedido, aposentado o continuo do tribunal da relação do Recife, Manoel do Nascimento Pacheco de Medeiros, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, na forma dos arts. 14 e 15 do decreto n. 5,457 de 6 de novembro de 1873.

Foi marcada a ajuda de custo de 1:200$000 ao juiz de direito Cordolino Barbosa Cordeiro.

Tiveram despacho:

Desembargador Angelo Francisco Ramos, presidente da relação de Cuyabá, pedindo o adiantamento da quantia de 2:000$, de conformidade com o aviso de 14 de fevereiro do corrente anno.—Sim.

Desembargador Francisco da Serra Carneiro, pedindo seis mezes de licença com ordenado.—Ao presidente da provincia do Maranhão, para informar.

— Pelo ministerio do imperio:

Declarou-se ao presidente da provincia da Parahyba, que mereceu a approvação do governo imperial, o acto pelo qual annullou os trabalhos da junta de qualificação da parochia de Nossa Senhora das Dores da villa da Alagôa do Monteiro, em razão de haverem elles começado e terminado fóra das épocas legaes e dar-se conseguintemente preterição das disposições dos arts. 11, 20 e 22 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Communicou-se ao presidente da provincia do Pará que foram annulladas as eleições primarias effectuadas em maio ultimo, nas freguezias de Cintra e Santarem, segundo consta do officio do secretario da camara dos deputados de 14 do corrente mez, sob n. 371.

— Por portaria de 12 do passado foi nomeado o 2º tenente reformado secretario do deposito de aprendizes artilheiros Augusto Cesar Pereira da Cunha para exercer interina e cumulativamente o lugar de secretario da fortaleza de S. João, percebendo a gratificação mensal de 36$.

— Não foi attendida a petição de graça feita por Maria Amelia Miquelina, em favor do soldado do 1º regimento de cavallaria ligeira José Ignacio dos Santos, condemnado em virtude de sentença do conselho supremo militar de justiça de 11 de julho ultimo, a seis mezes de prisão pelo crime de deserção.

— Por decretos de 2 do corrente:

Foi concedida a graduação do posto de coronel, na conformidade do art. 22 § 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março de 1851 ao tenente-coronel do corpo de estado-maior de 2ª classe, Francisco Camello Pessoa de Lacerda.

Foi transferido para a 1ª classe do exercito, sendo qualificado na 3ª companhia do 5º batalhão de infanteria, o capitão aggregado á mesma arma Domingos Pereira da Silva, visto ter sido julgado prompto na inspecção de saúde a que foi submettido na provincia do Piauhy em 9 de fevereiro deste anno.

Foi nomeado capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito o padre Luiz Alves da Silva.

Passaram a aggregado ás armas a que pertencem, de conformidade com a imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o 2º tenente do 4º batalhão de artilharia a pé, Daniel Joaquim Rodrigues Lima, e o alferes do 4º de infanteria, Laurentino José Marques.

Concederam-se:

Ao ex tenente de commissão de voluntarios da patria João Luiz do Prado Mineiro, as honras do posto de tenente do exercito, em attenção aos bons serviços que prestou na provincia de Matto-Grosso em relação á guerra do Paraguay.

Ao capitão do 1º batalhão de artilharia a pé, Diogo Ferreira de Almeida, e ao alferes do 4º regimento de cavallaria ligeira, João Baptista Menna Barreto, a demissão que pediram do serviço do exercito.

Foi perdoado ao alferes do 7º batalhão de infantaria, Segismundo Augusto de Mendonça Lobo, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de seis mezes de prisão, a que foi condemnado por sentença do conselho supremo militar de justiça de 28 de março do corrente anno.

Foi exonerado Avelino Pereira da Cunha do lugar de escrivão do hospital militar da provincia de Pernambuco.

— Por portarias:

De 31 de agosto foi nomeado o capitão honorario do exercito Manoel José de Souza para exercer interinamente o lugar de adjunto á intendencia da guerra, durante o impedimento do effectivo, que está servindo de ajudante.

De 2 do corrente:

Foi tambem nomeada Maria Candida Theodora Alves para o lugar de professora de primeiras letras do presidio de Fernando de Noronha, que exercia interinamente.

De 4: Foram transferidos:

Da companhia de infanteria da provincia de S. Paulo para o 4.º batalhão da mesma arma o alferes Paulo Pinto Auto Rangel; e deste batalhão para aquella companhia o alferes Manoel Baptista Escobar Bueno.

Do 4.º regimento de cavallaria ligeira para o esquadrão da mesma arma da provincia do Paraná o alferes Manoel Gomes da Rosa.

De 5, foram igualmente transferidos do 9.º batalhão de infanteria para a companhia da mesma

arma da provincia do Rio Grande do Norte, o tenente Antonio Francisco de Mello, e desta companhia para aquelle batalhão, o tenente Emygdio Francisco de Souza Magalhães.

— Por portaria de 4 do corrente, foi nomeado o capitão tenente Francisco Leopoldo Cabral do Couto e Teive para exercer o lugar de professor da escola pratica de artilharia.

— Por portarias de 5 foram nomeados: o 1º tenente Felinto Perry para commandar interinamente a canhoneira *Henrique Dias*, o 1º tenente José Marques Mancebo tambem para commandar interinamente a companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Pará; e o 1º tenente Antonio Carlos Freire de Carvalho, ajudante do director das officinas do arsenal de marinha da referida provincia, para exercer o emprego de director das officinas de machinas do arsenal de marinha da Bahia durante o impedimento do 1º tenente Emilio Augusto de Mello e Alvim.

— Por portaria de 3, foi nomeado o capitão-tenente Francisco Esperidião Rodrigues Vaz, para commandar o transporte *Purús* que está sendo construido na Inglaterra.

— Na mesma data foi nomeado o 1.º tenente Pedro Antonio do Monte Bastos, para commandar o patacho *Paranaguá*.

— No dia 4 do corrente S. A. o Sr. conde d'Eu, acompanhado pelo presidente interino da commissão de melhoramentos do material do exercito, marechal Soares de Andréa, e pelo chefe da 2.ª secção da mesma commissão, coronel Lima e Silva, visitou a escola de tiro do Campo-Grande, sendo recebido pelo commandante e officialidade da referida escola.

Assistio aos tiros, que se fizeram com uma metralhadora do systema mais aperfeiçoado da Europa, estando o alvo a 080 jardas de distancia, ou 734 metros. Todos os tiros foram empregados no alvo com perda apenas de 2 %, em descargas com pontarias fixas e oscillantes.

Em seguida fizeram-se sete tiros com o canhão Krup, estando os alvos a 1,000 e 1,500 metros de distancia, sendo o alvo derribado ao primeiro tiro, e empregados todos os outros inclusive o terceiro, que ferio o centro do alvo.

Depois do almoço, offerecido pelo tenente-coronel Alencastro, sua alteza examinou minuciosamente o edificio da escola, e esteve presente á aula de artilharia, leccionada pelo capitão Costa Guimarães.

Ao meio dia sua alteza assistio não só aos tiros que se fizeram com os canhões Whitworth, de carregar pela culatra e pela bocca, acertando todas as balas no alvo, á excepção das duas primeiras, como tambem aos de carabinas, systema Comblain aperfeiçoado, usadas no nosso exercito, e de clavinas de cavallaria.

— S. M. o Imperador, no dia 6 do corrente, acompanhado de seus semanarios, visitou o Instituto dos Surdos Mudos, demorando-se mais de uma hora a percorrer o estabelecimento e a indagar do adiantamento dos meninos não só nas aulas e mui especialmente na officina de sapateiro, que então trabalhava. Passando pela cozinha, sua magestade provou os alimentos, que haviam restado do jantar dos alumnos.

— O Sr. D. Manoel Lorente y Vasques entregou no dia 4 do corrente ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros a carta que o acredita como encarregado de negocios da Hespanha junto ao governo imperial.

— Foi inaugurada no dia 7 do corrente a escola municipal no largo da Mãi do Bispo, com assistencia de SS MM. II.

— Na tarde de 6, n'um dos salões do Club Mozart, teve lugar um banquete offerecido ao conselheiro Paulino de Souza por alguns seus amigos da camara dos deputados.

— Chegara, procedente de Londres, com escalas pela Madeira, o vapor nacional *Goytacar*, segundo que a companhia da estrada de ferro Macahé e Campos mandou construir em Inglaterra.

O *Goytacar* mede 187 pés de comprimento, 24 de bocca, 14 de pontal, 14 palmos de calado e 531 toneladas.

Foi construido em Newcastle nos estaleiros de C. Milchel & C., sendo as machinas fabricadas nas officinas de Ravenhill Eastons & C.

Na viagem de Londres á Madeira deitou 10 a 10 1/2 milhas por hora.

Segundo informações que obtivemos, já partio de Londres com destino ao nosso porto o *Imbitiba*, terceiro vapor da companhia da estrada de ferro de Macahé e Campos, achando-se quasi promptos em Newcastle os outros dous, denominados *Presidente Travassos* e *Barão de S. Diogo*

— Chegaram á côrte, no dia 9 do corrente, a bordo do transporte nacional *Madeira*, o Sr. D. Jayme Souza, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do governo paraguayo, em missão especial junto ao governo imperial, e o Dr. José Gurgel do Amaral Valente, secretario da legação brasileira junto ao governo do Paraguay.

— Falleceram: a Sra. Scully, na côrte; e o coronel Ladislão José da Fonceca, em Resende.

— Achava-se funccionando em sessões preparatorias a assembléa provincial do Rio de Janeiro.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

Buenos-Ayres, 1º de setembro. — O mercado monetario vai melhorando; o de exportação esteve nesta quinzena mais animado do que na anterior, e nas operações de cambio houve tambem maior animação.

« Melhorou o preço do assucar de Pernambuco, tendo-se vendido a retalho de 62 a 63 p. por 1ª, 60 por 2ª e 54 por somenos.

« O café fica pouco procurado e com tendencia para maior baixa.

« Vendeu-se a pequena existencia que tinhamos de aguardente do Brasil a 64 p. f. em deposito por 138 galões

« Está procurada a farinha de Santa Catharina, e o primeiro lote que chegar poder-se-ha vender a 20 ps. por arroba despachada; a de Porto-Alegre dará 22 a 23 ps.

« Estão firmes o fumo em rolos e a herva-mate.»

« *Montevidéo, 3 de setembro.* — Continuou na quinzena finda a paralysação do nosso mercado; são poucas as relações com a campanha em consequencia das chuvas que difficultam o transito.

« O cambio sobre Londres manteve-se entre 50 3/4 e 51, sobre França 5,34 a 5,36, sobre o Rio de Janeiro de 9$350 a 9$360 por libra esterlina.

« O assucar do Brasil esteve menos animado do que na quinzena anterior, os preços, entretanto, sustentaram-se a 2 p. 65 para o branco de 1ª; 2 p. 45 para o de 2ª; 2 p. 30 para o somenos; 1 p. 80 a 1 p. 90 para o mascavo.

« A perda do *Liffey*, portador de 300 saccos de café, conteve a baixa deste artigo. Venderam se algumas partidas de qualidade superior a 23 p. 50, 24 p. e 24 p. 50 por quintal.

« Baixou a aguardente graças ás grandes entradas. Cota-se a 80 p. por 500 litros despachada.

« Está melhor a farinha por ter-se vendido tudo que havia.

« Continúa calmo o fumo em rolo.

« Ha procura para o mate de Paranaguá de boa qualidade.

« A importancia dos saques sobre Londres pelo *Illimani* é orçada de £ 160,000 a 180,000 aos preços de 50 7/8 a 51 d. por peso corrente. »

« *Rio de Janeiro, 13 de setembro.* — O mercado de cambio continuou a mostrar-se activo e firme. Effectuaram-se transacções regulares sobre Londres a 26 1/4 d. papel bancario, 26 3/8 e 26 1/2 d. particular e pequenas sobre França a 356 rs. por franco particular e sobre Lisboa a 103 % de premio.

« A' ultima hora constou-nos quo o banco allemão effectuara uma importante operação sobre França, de cerca de 1,500,000 francos, a 360 rs. por franco.

« De soberanos apenas se negociaram hoje lotes insignificantes a 9$300 a dinheiro.

« As apolices geraes de 6 % conservaram se firmes e activas. Negociaram-se cerca de 400 a 1:045$ a dinheiro.

« No mercado de acções apenas transpirou a venda de uma partida regular das do banco do Brasil a 250$ a dinheiro.

« As vendas de cafe foram hoje menos que regulares.

« Durante a semana finda venderam-se cerca de 93,500 saccos. Ficam em ser hoje cerca de 135,000 saccas.

Cotamos por 15 kilos:

Lavado	6$100 a 7$200
Superior e fino	5$950 a 6$450
1ª boa	5$450 a 5$600
1ª regular	5$200 a 5$350
1ª ordinaria	4$650 a 4$950
2ª boa	4$100 a 4$300
2ª ordinaria	3$600 a 3$900

« De assucar fizeram-se pequenas vendas para consumo. Os preços deste genero não soffreram alteração sensivel.

« Fretaram-se dous navios para carregarem café com destino a Nova Orleans, sendo um a 25 s. e o outro a 27 s. 6 d., ambos com 5 % de capa. »

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 13 do corrente 1,318:227$802.

BAHIA.

— A estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco rendera no mez de julho 22:567$578, e despendera 36:183$780, dando-se um deficit de 13:616$202.

— A directoria da Caixa Economica ficou assim composta: presidente, commendador [illegible] Pereira de Carvalho; secretarios, Drs. F. Rodrigues da Silva, e Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque; directores, Dr. Francisco J. Teixeira e Antonio Dias Magalhães.

— Seguira para S. Vicente a corveta de guerra italiana *Guiscardo*.

— A directoria da sociedade Spiritica ficou assim composta:

Presidente, Dr. Manoel Teixeira Soares.
1º vice-presidente, Dr. Joaquim Carneiro de Campos,
2º vice presidente, Luiz Olympio Telles de Menezes.
Secretario principal, pharmaceutico Domingos Rodrigues da Costa.
Secretario adjuncto, professor Antonio Rodrigues Jambeiro.
Orador, Ernesto Augusto Barbosa Coelho.
Visitante, Dr. Ignacio José da Cunha.
Thesoureiro, Eduardo Tarquicio de Mello.

— Falleceram: o bedel aposentado da Faculdade de Medicina, José Custodio Correia Palmeira, com 76 annos de idade; e o ex-empregado da thesouraria provincial Braulio Tertuliano Chaves.

— Foi sanccionada e publicada a lei do orçamento provincial, na qual são orçadas: a receita em 2,172:433$000 e a despeza em 2,172:473$000.

— No termo do Capim Grosso, no principio de agosto, Maria Dunda assassinou barbaramente com açoites um seu filho menor, por ter este tirado e comido um pedaço de rapadura.

— No dia 16 foi extrahida a 1ª loteria em beneficio da igreja de Sant'Anna, do Rio de Contas, sendo o resumo da lista o seguinte:

874	5:000$000
961	800$000
3225	500$000
923	200$000
403, 3380 e 455	100$000
3018, 3205, 391, 180, 2314 e 2975	40$000
2984, 1616, 2260, 1743 167, 2887 3144, 2353, 370 e 940	20$000
704, 3083, 1178, 3168, 2368, 2999, 3110, 1463, 36, 1797, 6, 799, 2143, 2884, 2193, 1396, 3102, 3433, 3153 e 2429	10$000

ALAGOAS

— No dia 13 do corrente foi solemnisada, na matriz de Maceió, a consagração da parochia do SS. Coração de Jesus, com todo o esplendor e magnificencia, occupando a tribuna sagrada o Rvm. Pedro Lins de Vasconcellos.

— Em virtude da lei provincial n. 515 de 30 de abril de 1870 foi feriado o dia 16 do corrente, por ser o do anniversario da elevação das Alagoas á cathegoria de provincia em 1817.

— A variola continúa a grassar com intensidade no Pilar. No mez de agosto foram accommettidas cerca de cem pessoas, e de 1 a 10 do corrente cincoenta e tantas.

— Tendo-se de proceder a urgentes concertos na matriz de Maceió, foi o SS. Sacramento trasladado para a igreja do Rosario.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Felicitação.—A commissão nomeada pela camara municipal do Recife para felicitar ao Exm Sr. presidente da provincia, commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, pelos importantes serviços prestados a esta provincia com a iniciação do asylo de alienados, foi por S. Exc. recebida no dia 19 do corrente á uma hora da tarde e pronunciou o seguinte discurso:

« Illm. e Exm. Sr.—A camara municipal desta cidade do Recife tendo na devida consideração os valiosos e importantes esforços que V. Exc. ha envidado para levar a effeito a humanitaria e grandiosa idéa do estabelecimento de caridade—Asylo de Alienados—e que acaba de iniciar collocando a primeira pedra do respectivo edificio, nos envia em commissão para significar a V. Exc. quanto ella se congratula com V. Exc. por tão assignalado serviço.

« A camara municipal do Recife não podia ficar indifferente ás inequivocas provas de adhesão que todas as classes sociaes, principalmente as mais elevadas, tem manifestado a V. Exc., concorrendo com a maxima espontaneidade para a realisação de tão sublime pensamento, o que justifica plenamente o apoio que prestam á pessoa de V. Exc. na qualidade de administrador, que com tanta prudencia e sabedoria tem desempenhado a ardua tarefa que lhe foi confiada pelo governo imperial.

« E quando a população por todos os modos se mostra grata pelo serviço de elevado quilate que V. Exc. com afan e digno louvor presta á parte della a que a infelicidade occasiona a perda da razão e que até o presente tem se achado privada de receber os soccorros scientificos e humanitarios que tanto nobilitam o seculo actual, a camara não podia ficar quéda ante tão portentosa demonstração e por isto nos envia como seu orgão para manifestar seus sentimentos de apreço e applauso por tão assignalado serviço.

« A commissão, Exm. Sr, sente não dispor de expressões sufficientemente demonstrativas do quanto comprehende a magnitude do serviço prestado por V. Exc. a esta provincia: mas é elle tão notavel que para assignala-lo não fazem falta as phrases de escolha, nem o polido e pompas do estylo.

« Assim só resta a commissão com o devido respeito e acatamento saudar a V. Exc. em nome da camara, de que é orgão, significando a V. Exc. a sua adhesão, e cumprimentar por si a V. Exc. a quem cada um dos membros da commissão tributa a mais alta consideração.—Recife, 19 de setembro de 1874.—*João da Cunha Soares Guimarães*—*Belarmino do Rego Barros.*—*Pedro de Athahyde Lobo Moscoso.* »

S. Exc. respondeu:

« Agradeço com toda a effusão do meu sincero reconhecimento a felicitação que a Illma. camara municipal do Recife me acaba de dirigir por vosso orgão pela fundação da grande obra de caridade que se denomina Hospicio de alienados, e bem assim as expressões benevolas com que encareceis os meus pequenos serviços.

« Transmitti, Srs. membros da commissão, á tão distincta e patriotica corporação os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração. »

Attentado selvatico.—Como verão os nossos leitores, na secção dos telegrammas, foi commettido no lugar Jurupary, de Pará, um gravissimo attentado, na noite de 7 do mez corrente, e outro ainda mais selvagem esteve quasi a dar-se na mesma noite na ilha de Macapá!

Esse telegramma, a que chamaremos lugubre, e que tem a data de 19, veio revelar-nos um mundo de miserias, um estado de civilisação tão pequenino que punge nos n'alma confessal-o.

Dous commerciantes portuguezes pereceram victimas da sanha infernal produzida por odios que julgavamos de todo desvanecidos, por preconceitos ignaros que suppunhamos totalmente extinctos.

E o que mais é, em Macapá, se não fora a presença do visconde de Arary e do Dr. Rayol, diz o telegramma, teria havido grande morticinio na colonia portugueza!

Quanto é isto doloroso, quanto é pungente, devem comprehendel-o todos aquelles que, como nós veem nesses estrangeiros amigos dedicados que com o seu trabalho vem augmentar a riqueza deste paiz, regando com o suor da fronte uma terra que por tantas causas lhes é chara.

E, com que titulos, com que direito os habitantes de Jurupary e de Macapá se arvoraram em executores de sentenças lavradas por seus cerebros exaltados? Só a ignorancia e um estado quasi selvagem de costumes podem explicar esse extraviamento da razão, esses attentados commettidos em nome de estupidos odios, fomentados por especuladores sem coração e sem vislumbre de sentimentos de dignidade!

Sem dignidade, sim! porque, se ao menos esta tivessem os vis especuladores que procuram desunir dous povos feitos para viverem harmonisados, saberiam avaliar devidamente o que vale a honra de seu paiz, e de certo não buscariam mareal-a, apresentando o povo brasileiro como incapaz de comprehender a hospitalidade, como incapaz de pratical-a, como sabem-n'o fazer os povos cultos.

E em que dia, santo Deus, se deram aquelles attentados! No dia 7 de setembro! N'um dia cujas auras só deviam inspirar sentimentos de amor! N'um dia em que os brasileiros só deviam e só devem lembrar-se da patria para mais estremecel-a e para mais fazel-a amar pelos estranhos!

Felizmente, e é o que nos vale e ampara, o povo portuguez, esse illustre povo irmão e amigo, sabe bem distinguir um punhado de malfeitores, inconscientes e fanaticos, do povo brasileiro sensato e pacifico, que se vangloria em estender-lhe os braços para apertal-o ao seio, chorando deridas lagrimas de amor, como o filho que reclina a fronte no seio materno para esquecer uma dor que o dilacera.

Não, taes e tão selvagens attentados não hão de quebrar os sagrados laços que unem brasileiros e portuguezes, não hão de partir a cadeia que prende o Brasil a Portugal, cadeia cujos elos são corações, corações que palpitam sob o impulso do mesmo sangue generoso, e em cujo âmago se aninham sentimentos de reciproca affeição!

Mas cumpre que nós outros homens da imprensa de Pernambuco, juntemos os nossos aos energicos protestos da imprensa paraense.

Nós, brasileiros sensatos e não fanatisados; nós, homens do pensamento e não da força bruta; nós, homens do porvir e não de um pequenino passado que do fundo d'alma deploramos; devemos erguer um altisono brado contra taes attentados, protestando em nome da nossa honra, do nosso brio e dignidade não aceitarmos nem a mais leve particula da responsabilidade de taes crimes.

Caia, com todo o peso, a acção da lei sobre os culpados; quebre-se o ferro homicida nas mãos dos renegados que assim buscam marear os brilhos do pendão auri-verde; desfaça-se como verbo da luz intellectual as trevas da ignorancia fanatica; taes devem ser as nossas exigencias, para com as autoridades depositarias do poder publico, taes devem ser os preludios do nosso protesto.

Devemos um aperto de mão á imprensa do Pará pela sua nobre attitude; cumpramos esse dever, dizendo com ella:

Em nome da civilisação do seculo; em nome dos principios de humanidade; em nome da nossa honra, brio e dignidade; em nome dos laços que nos ligam aos portuguezes; protestamos solemnemente contra os crimes de Jurupary e contra as tentativas de Macapá!

Cremos que não são outros os sentimentos da imprensa de Pernambuco, cremos que não são diversos os sentimentos do povo pernambucano.

Navio de guerra.—No sabbado pela manhã chegou ao nosso porto, procedente do Rio de Janeiro, a canhoneira nacional *Mearim*, sob o commando do capitão-tenente Eduardo A. de Oliveira. Este navio, que se destina a fazer parte da divisão do 3º districto naval, seguirá para o Pará logo que houver tomado carvão.

Boa viagem.—Chegou hontem pela manhã ao nosso porto, procedente do Rio de Janeiro, pela Bahia e Maceió, o vapor *Pará*, trazendo 5 dias e horas de viagem. E' uma das melhores de que temos conhecimento, o que de algum modo recommenda o seu commandante.

Agencia postal.—De Alagoa dos Gatos, pertencente á comarca de Panellas, nos pedem para lembrar ao digno administrador dos correios desta provincia, a creação alli de uma agencia postal, e nos dizem que o serviço póde ser feito com toda a facilidade pelo estafeta que vai a Panellas, por passar elle um quarto de legua distante desse povoado, e sem este caminho melhor e mais curto do que até agora seguido.

Ladrões de cavallos.—No dia 1º do corrente foram presos em flagrante, no districto da Taquara, do termo de Limoeiro, por crime de furto de cavallos, João Paulino de Messias, Manoel Martins da Rocha e Antonio Francisco de Mello.

Cidade de Olinda.—A commissão, encarregada de promover a acquisição de prendas em auxilio ás obras do hospicio de alienados, roga ás Exmas. familias, residentes em Olinda, que quizerem concorrer com alguma prenda ou outro qualquer obolo de caridade que lhes dictar seus piedosos corações, queiram enviar ao Varadouro á residencia do Sr. Joviniano Manta, digno membro dessa commissão, na quinta feira 24, das 3 ás 6 horas da tarde.

Instituto Medico Pernambucano.—A's horas da noite do dia 16 do corrente o Instituto Medico fez a sua sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Dr. Cosme e com assistencia dos Srs. socios Drs. Pereira do Carmo, Chacon, Santos Mello, Cysneiro, Beltrão, Malaquias, João Raymundo, Santa Rosa, Ermiro Coutinho, Ramos, Estevão Cavalcante e o pharmaceutico Barbosa.

Leu-se a acta da sessão anterior, a qual fôra approvada.

Tratou-se em seguida de uma questão de ordem e nella tomaram parte os Srs. Drs. Santa Rosa, Cosme, Ermiro Coutinho e Estevão Cavalcante.

Foi lido pelo relator da respectiva commissão o parecer da mesma sobre as emendas e os substitutivos ao regimento interno.

Passando-se á ordem do dia, entrou em discussão a observação clinica do Sr. Dr. Estevão e sobre ella fallou o Sr. Dr. João Raymundo, que sustentou o seu diagnostico de erysipela, já emittido em uma das sessões passadas.

Em ultimo lugar o Instituto nomeou uma commissão para apresentar os seus estatutos a S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

A's 10 1/2 horas levantou-se a sessão e fôra marcado para a ordem do dia da proxima sessão a mesma da anterior.

Companhia Dramatica Italiana.—Acha-se entre nós, procedente da Bahia, o Sr. Frederico Boldrine, director de uma companhia dramatica italiana, a qual, depois de haver trabalhado com muito successo, segundo jornaes e cartas que recebemos do sul, nos theatros da côrte e da Bahia, propõe-se a offerecer-nos alguns espectaculos, para o que deverá aqui chegar até o dia 26 do corrente.

O Sr. Boldrine já conseguio o theatro Santo Antonio, o unico que lhe póde servir a falta de outro melhor.

Muito ha a esperar da companhia dramatica italiana a aferirmos o merito relativo dos 18 artistas que a compõe, pelo do primeiro o Sr. E. Dominice, altamente discutido e proclamado pelo Dr. Filgueiras Sobrinho, cujos conhecimentos litterarios e talento provados, nada nos deixam duvidar de seu juizo critico, em um pomposo artigo publicado no *Diario da Bahia* de 17 do corrente, a proposito do trabalho do Sr. E. Dominice, na noite de seu beneficio.

Confiando, pois, que a companhia dramatica italiana do Sr. Boldrine seja realmente digna da consideração e applausos do nosso publico, em taes casos, prodigo sempre de generosidade, cremos que o melhor successo a coroará tambem entre nós.

Transporte Werneck.—Voltou hontem do Maranhão e Ceará este navio da armada brasileira, conduzindo á seu bordo o Sr. Hawkshaw.

Dinheiro.—O vapor *Pará* trouxe para:

Amorim Irmãos & C.	11:545$000
Barão de Nazareth	8:000$000
Domingos da Silva Torres	5:500$000
Manoel Joaquim Pereira de Carvalho	5:000$000
Manoel Soares Pinheiro	2:000$000
Lidstone Robilliard & C.	1:900$000
Alfredo & C.	1:650$000
José Rodrigues de Souza	400$000

— O vapor *Cervantes* levou para o Rio de Janeiro 4:444$400.

Para o thesouro nacional.—O vapor *Cervantes* levou da thesouraria de fazenda desta provincia para o thesouro nacional 224:000$000, sendo 4:000$000 em notas inutilisadas.

Para a Europa.—Com 12 recebidos em nosso porto leva o vapor portuguez *Julio Diniz* 87 passageiros.

Municipio de Jaboatão.—Pela camara respectiva foi nomeado porteiro da repartição João Paes Barbosa.

Boa lembrança.—Tendo sido salvo, do incendio do barracão do sitio da Tamarineira, um pequeno album, que fazia parte das prendas destinadas ao bazar em beneficio do hospicio de alienados, a commissão encarregada do bazar comprou-o e fez delle presente á S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, com a seguinte dedicatoria na primeira pagina:

« Offerecido á S. Exc. o Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, homenagem ao seu patriotismo e rememoração de seus incansaveis e inexcediveis esforços em prol da construcção do hospicio de alienados, e para que, com o seu, sejam nelle inscriptos os nomes dos que caridosamente corresponderam ao seu appello, concorrendo para o mesmo pio e caridoso fim. O album é mesquinho na forma, e está estragado pelo fogo que devorou o pavilhão de prendas na noite de 13 do corrente mez, sendo por isso mesmo obtido em leilão pela commissão infra inscripta.—Recife, 18 de setembro de 1874.—*Luiz Gonçalves da Silva, Gustavo A. Schmidt, Joaquim Dias dos Santos, Joviniano Manta, João Carlos Bastos de Oliveira, Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscoso, Joaquim Olynto Bastos, Francisco Ignacio Pinto, Rodolpho Krukemberg.* »

Arrematações provinciaes.—Perante a junta do thesouro provincial vão á praça, no dia 24 do corrente (quinta feira) ao meio dia:

O fornecimento de moveis precisos ás escolas publicas do sexo feminino do Campo Grande, do Campo Verde, dos Coelhos e do Fundão, conforme o edital publicado no lugar competente.

O fornecimento de alimento e dietas dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro, constante do edital publicado no lugar competente.

O imposto de 8 por cento sobre o capim de planta consummido na provincia, orçado em 1:939$460.

Emprestimo brasileiro.—Lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 5 do corrente:

« Continuou a correr hontem o boato de que se realisára na praça de Londres um emprestimo por conta do governo brasileiro, allegando-se para se justificar a noticia que os fundos brasileiros tinham soffrido baixa de 2 1/4 0/0.

« A justificação teve pouco fundamento como a noticia. A comparação dos ultimos preços dos titulos brasileiros de 1865, isto é, 101 1/2 no dia 1º do corrente e 99 1/4 no dia 3, mostra uma alta de 1/4 em vez de baixa de 2 1/4.

« Com effeito, vencendo-se no dia 1º de setembro os juros semestraes do emprestimo de 1865 (2 1/2 0/0) e liquidando-se nas quartas-feiras as operações na praça de Londres, foi no dia 2, quarta feira, cotado o emprestimo brasileiro de 1865 pelo que então valia, isto é, 101 1/2 menos 2 1/2 de juro vencido, ou, como vulgarmente se diz no commercio, ex-dividendo. A cotação devia ser, pois na tarde do dia 2 do corrente 99 0/0; logo, 99 1/4 quer dizer alta de 1/4, isto é, mais uma confirmação de que não foi ainda apresentado nenhum emprestimo brasileiro na praça de Londres.

Entrancia de comarca.—O decreto n. 5,735 de 2 do corrente declarou de 1ª intrancia a comarca de Passo-Fundo, creada na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Vencimento de promotor.—O decreto n. 5,735 da referida data marcou ao promotor publico da mencionada comarca o vencimento annual de 1:600$, sendo 800$ de ordenado e 800$000 de gratificação.

Archivos dos corpos de voluntarios.—O ministerio da guerra expedio a seguinte circular em 12 do passado:

« Illm. e Exm. Sr.—Sendo de toda a conveniencia concentrar na repartição do ajudante general os archivos dos extintos corpos de voluntarios da patria, expeça V. Exc. as precisas ordens, para que tenham aquelle destino os que porventura existirem nessa provincia. Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Iunqueira.*—Sr. presidente da provincia de...—Communicou se á indicada repartição do ajudante general, a quem se ordenou que enviasse para a repartição fiscal as relações da mostra que forem encontradas nos mesmos archivos, e se autorisou a nomear, como propoz, uma commissão composta de dous officiaes superiores, que se acham fazendo parte dos conselhos de guerra, de que ficaram dispensados durante esse serviço, e do major chefe da commissão archivista, afim de examinar os papeis existentes nesta commissão, e dar em consumo os que, por sua natureza, não forem mais necessarios.

Ministerio da guerra.—A' presidencia da provincia do Ceará foi expedido o aviso seguinte:

« Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1874.—Illm. e Exm. Sr.—Em seu officio n. 76 de 22 de junho findo remetteu V. Exc. cópia do que em data de 18 do mesmo mez dirigio-lhe o tenente coronel commandante do 15º batalhão de infantaria, communicando que voltou ás fileiras do batalhão o cabo de esquadra Francisco dos Santos Vera, o qual, em 22 de março deste anno, foi escuso do serviço por ter assentado praça em sua substituição o paisano Thomé Alves Mendes, excluido a 11 do referido mez como réo de 1ª deserção simples, e bem assim que aquelle cabo declarou desistir da substituição, no caso de que seja apprehendido ou se apresente o seu substituto, visto desejar concluir o seu engajamento. E consultando o mesmo commandante como deve proceder para com o substituto, depois de cumprida a sentença pelo crime de deserção, por não se achar este caso previsto em nenhuma das disposições contidas no regulamento n. 2,478 de 28 de setembro de 1859, e assim tambem com a praça que ja concluio o tempo de serviço, e se escusa por igual motivo, no caso de que deserte o seu substituto; declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes, que a primeira parte da consulta está resolvida pelo § 4º das disposições contidas na imperial resolução de 21 de outubro de 1863: e quanto á 2ª que o substituido, no caso de deserção do substituto, deve regressar ás fileiras, onde aguardará que lhe toque baixa por escala de antiguidade, como prescrevem as instrucções de 31 de maio de 1857. « Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.*»

Pensões.—O decreto n. 2,524 de 26 de agosto approvou as pensões mensaes concedidas: de 60$ a D. Rita Maria Muniz de Souza, viuva do capitão de commissão do 46º corpo de voluntarios da patria Domingos José de Souza fallecido, em um dos hospitaes da fortaleza de Humaitá, em consequencia de ferimento recebido em combate; de 82$, repartidamente a D. Josepha Michaela Rigaud e D. Maria Emilia Alves Rigaud, viuva e filha do 1º cirugião do exercito, Dr. Platão José Alves Rigaud, que, a bordo do vapor *Cuyabá*, em viagem do Paraguay para esta corte, falleceu em consequencia de molestias adquiridas em campanha, sem prejuizo do meio soldo que percebe a referida viuva.

Direito administrativo.—Do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, lemos:

« Publicou o Sr. Dr. Henrique do Rego Barros, um volume de 640 paginas com o titulo de « *Apontamentos sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contratos e transacções que celebra como poder publico* »

« Vê-se logo o difficil assumpto ou melhor o ennovelado assumpto, que o autor tomou aos hombros.

« Se em verdade póde alguma cousa desculpar o *composito* systema da nossa legislação civil, é para bem de ver o quasi estado de floresta virgem em que temos o nosso direito administrativo.

« Com menor dispendio de tempo e de cerebro chegaria alguem a possuir o alphabeto chinez, do que demarcar limites e accusar a natureza e a indole das nossas praticas administrativas. A propria especie escolhida pelo Sr. Dr. Henrique de Barros a que é chamado—Contencioso administrativo—e sa então ha muito que vai passando como pedra philosophal, nas indagações especulativas da nossa jurisprudencia.

« Do rapido relance sobre o livro do distincto autor, parece-me que foram empenhos seus harmonisar, por exemplo, o que decide o tribunal do thesouro com o que doutrina em sentido opposto muitas vezes o conselho de estado, e principalmente sendo isto a pedra capital do seu trabalho, o que diz no fecho do livro nestas palavras:

« E' preciso acabar-se com o máo habito de se encarar a administração como suspeita, que só sabe punir, como uma funcção que só póde ser exercida por privilegiados, que não teem os mesmos interesses que a sociedade em geral; convém pelo contrario demonstrar que o governo é uma entidade necessaria a toda a sociedade e que os altos cargos da hierarchia social são accessiveis a todos, uma vez que se tornem aptos pela instrucção e pelo trabalho. »

« Com estes axiomas constitucionaes não suppomos que o autor tenha concluido grande cousa, porque do que se precisa no tocante ás praticas administrativas é de encontrar-se o meio, a chave ou a alavanca de não haver motivo ou pretexto para aquella « suspeita. »

« Seja como for, certo é que muito fica merecendo o Sr. Dr. Henrique do Rego Barros com essa prova de intelligencia, estudo e amor patrio.

« Seu estylo é por vezes diffuso e desencaminhada a sua argumentação, mas como não haver cansaço em obra de tanto folego e sombras em escriptor tão novel?

« Mas é um escriptor de uteis e salutares assumptos; eis tudo dito. »

Exposição internacional do Chile.—A commissão directora da exposição internacional do Chile que deve ter lugar a 16 de setembro de 1875 nomeou os seguintes Srs. membros da commissão especial do Brasil:

Visconde do Bom Retiro, Visconde de Jaguary, Visconde de Souza Franco, senador Francisco Octaviano, Dr. Luiz Francisco da Veiga, commendador Joaquim Antonio de Azevedo, Dr. Luiz Guimarães Junior, Dr. Nicoláo Moreira, Carlos Glair, Guilherme Capanema.

Conselho supremo militar.—Nas sessões de 6, 10 e 13 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Exercito.—Cabo de esquadra Simão Francisco Gomes, accusado do crime de homicidio, e condemnado nas penas do artigo 8º dos de guerra do regulamento de 1763: o conselho supremo militar de justiça mandou voltar o processo ao conselho de guerra para declarar a pena em que entender que o réo incorreu matando o cabo José Leandro. Anspeçadas Thomaz Amancio de Mendonça, João Francisco Alves, e soldado Manoel Antonio Lourenço, accusados do crime de embriaguez e ferimentos, sendo pelo conselho de guerra absolvido o réo João Francisco Alves e condemnados os outros dous réos a serem arcabuzados; foi esta sentença confirmada na parte em que absolveu o réo João Francisco Alves e reformada quanto aos réos Thomaz Amancio de Mendonça e Manoel Antonio Lourenço, para condemnarem a cada um delles, a dous annos de prisão com trabalho. Soldados Affonso Maria da Costa Ferreira, João Manoel do Bomfim e Luiz da Rocha accusados do crime de deixarem evadir-se um preso sentenciado em 6 mezes de prisão; sendo pelo conselho de guerra absolvido o réo Affonso Maria da Costa Ferreira e condemnados os outros dous réos a serem postos em lugar do fugitivo; foi esta sentença confirmada na parte em que absolveu o réo Affonso Maria da Costa Ferreira, e reformada quanto aos réos João Manoel do Bomfim e Luiz da Rocha, para condemnarem a cada um delles a 4 mezes de prisão com trabalho. Dito André Francisco Nasario, accusado do crime de resistencia, ferimento e embriaguez, sendo condemnado a ser arcabuzado; foi esta sentença reformada em 12 annos de prisão com trabalho. Dito Crispim Pereira de Souza, accusado do crime de ferimento e condemnado nas penas da 2ª parte do artigo 8º do regulamento de infanteria de 1763; foi reformada a sentença em 5 annos de prisão com trabalho. Ditos João Francisco de Oliveira, João Antonio de Jesus, Manoel do Espirito Santo e Manoel Machado, accusados do crime de 1ª deserção simples, e condemnados cada um em 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças. Ditos Juvencio Joaquim de Sant'Anna, Joaquim José de Sant'Anna, Antonio Paulo José de Sant'Anna e José da Fonceca Junior, accusados do crime de 1ª deserção aggravada e condemnados cada um em 12 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças. Ditos Manoel José de Lima e Francisco Custodio, accusados do crime de 2ª deserção aggravada e condemnados cada um em 4 annos de prisão com trabalho; foram confirmadas as sentenças. Dito Joaquim Rodrigues dos Santos, accusado do crime de 2ª deserção aggravada e condemnado em 1 anno de prisão com trabalho, por ter-se apresentado voluntariamente dentro de 3 mezes; foi confirmada a sentença. Dito Belizario de Souza Vieira, accusado do crime de deixar evadir-se um preso, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi reformada a sentença para condemnarem o réo a 3 mezes de prisão. Ditos Theotonio Victorino, Pamphilo de Mello Cardoso, accusado do crime de deixarem evadir-se um preso e condemnados a serem postos em lugar do criminoso; foi reformada a sentença para condemnarem o réo Pamphilo de Mello Cardoso a 2 mezes de prisão, e absolverem o réo Theotonio Victorino, por não lhe resultar crime do facto que lhe é imputado. Dito Alvaro de Mendonça Lyra, accusado do crime de 1ª deserção simples e condemnado a 6 mezes de prisão; foi reformada a sentença em 2 mezes de prisão, visto ter-se apresentado dentro dos 3 mezes. Ditos José Caetano Cardozo, Cypriano Othelo Jacob, Eustaquio José da Rosa, e Athanagildo Alves, accusados do crime de primeira deserção simples, e condemnados em seis mezes de prisão cada um; foram confirmadas as sentenças. Dito Antonio Carlos da Silva, accusado do crime de primeira deserção aggravada, e condemnado a um anno de prisão; foi confirmada a sentença. Dito João Vieira da Silva, accusado do crime de segunda deserção simples, e condemnado em dous annos de trabalhos publicos; foi confirmada a sentença. Dito Porfirio Maximiano Bomfim e Antonio dos Santos, accusados do crime de primeira deserção simples; o conselho de guerra declinou de sua competencia, por não terem os réos completado a deserção; foram confirmadas as sentenças. Ditos Manoel Gomes, João Antonio da Trindade, José de Souza, José Joaquim da Silva e Domingos Pereira de Souza, accusados do crime de primeira deserção simples, e condemnados a seis mezes de prisão cada um; foram confirmadas as sentenças. Dito Antonio Gomes da Silva, accusado do crime de primeira deserção aggravada, e condemnado a quatro mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos tres mezes; foi confirmada a sentença. Ditos José Ramos Rodrigues e Eli eu de Paula Bueno, accusados do crime de primeira deserção aggravada, e condemnados em um anno de prisão cada um; foram confirmadas as sentenças. Ditos Francisco José de Maria, Antonio da Costa Soares, Manoel Vicente Ferreira de Almeida e Antonio José Joaquim de Santa Anna, accusados do crime de segunda deserção simples, e condemnados, cada um, em dous annos de trabalhos publicos; foram confirmadas as sentenças. Dito Cesario José de Oliveira, accusado do crime de deserção em tempo de guerra, e condemnado a ser arcabuzado; foi reformada a sentença em cinco annos de prisão com trabalho.

Armada.—Batalhão naval.—Soldado Antonio Fadá, accusado do crime de deixar evadir-se um preso, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra; foi confirmada a sentença.

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 5 do corrente foi julgada a:

Revista civel n. 8,543.—De accordão da relação de Pernambuco.—Recorrente, a baroneza de Jaraguá; recorrida D. Amorosina Frões de Mendonça Juizes, relator o Sr. conselheiro Costa Pinto e revisores os Srs Valdetaro e Veiga. Relatado o feito, foi negada a revista, unanimemente, por não haver injustiça notoria, nem nullidade manifesta.

Tribunal da Relação da côrte.—Na sessão de 4 do corrente foi julgada a:

Revista commercial.—N. 1. Pernambuco. R. Eugenio Moreira da Silva. Recorridos os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo. Julgou se nullo o processo dos embargos desde fl. 98 e mandou-se proseguir a execução da sentença de que negou se revista.

Entrada de assucar e algodão.—Na semana de 14 a 20 do corrente entraram na praça do Recife 5,498 saccos com assucar, e 2,001 saccas com algodão.

Agencia telegraphica americana.—Pela directoria desta agencia foram recebidos no Rio de Janeiro os seguintes telegrammas, que não nos foram communicados:

« Buenos-Ayres, 4 de setembro. — Os amigos e partidarios politicos do presidente Sarmiento foram ante-hontem convidados para uma conferencia, que teve lugar no palacio do governo. Correu depois que o actual presidente não aceitará lugar no futuro gabinete. Diz se tambem que a discussão versou sobre a conveniencia de impedir qualquer golpe revolucionario, no momento actual. Continuam, no entanto, os receios de um proximo levantamento. O ministro da guerra Gainza partio a bordo do vapor *Pavon* para o Paraguay, onde vai, em commissão do governo, visitar o estabelecimento da villa Occidental, e providenciar sobre os seus meios de defeza e communicação interior com a republica, sem dependencia da via fluvial. »

« Valparaizo, 2 de setembro.—A tragica Ristori tem sido objecto das mais calorosas manifestações por parte de todas as sociedades desta capital. Fazem-se grandes preparativos para o dia de seu beneficio. A festa será esplendida; entre outros brindes, ser-lhe-ha offerecida uma corôa de ouro. Toda a imprensa louvou o acto de clemencia, praticado pelo presidente. »

« 3 de setembro. — Noticias recebidas do Perú dizem que o presidente daquella republica esteve a ponto de ser victima de uma tentativa de assassinato. Assaltado inesperadamente por alguns sicarios, fraca resistencia pudera oppôr. Antes, porém, que os assassinos tivessem tido tempo de realisar o seu tenebroso plano, o presidente foi milagrosamente salvo pelo prompto soccorro de algumas pessoas que casualmente acudiram ao lugar do crime. Suppõe-se que a tentativa foi promovida pelos inimigos pessoaes do presidente. Corria na vespera deste acontecimento que o chefe do governo tencionava apresentar ao congresso um projecto, propondo uma amnistia geral para os crimes politicos. Isto fazia crer que o attentado não tivesse sido premeditado pelos seus adversarios politicos. Dous dos assassinos foram presos; espera-se as suas declarações. O congresso mandou felicitar o presidente pelo seu milagroso salvamento. O ex-presidente da republica, Prados, foi eleito presidente da camara dos deputados. A proposta do governo, para que se convidassem as potencias americanas a tomar parte em um congresso, que se deve reunir em Lima para tratar dos negocios de Cuba, foi entregue a uma commissão especial. O congresso marcou o prazo de 15 dias para ser apresentado o seu parecer. Declarou tambem que a discussão do projecto sobre o emprestimo destinado a acudir as despezas que tivessem de ser feitas, com quaesquer tentativas, para o fim de preparar a independencia de Cuba, ficava dependente da approvação da primeira proposta. Consta que o representante do governo dos Estados-Unidos se mostrava muito favoravel á idéa. A imprensa de Lima previa um favoravel acolhimento por parte de todos os governos americanos. »

« Montevidéo, 10 de setembro.— Cambio sobre Londres 51 d. O mercado de xarque está firme e os preços subindo. Entrou de Pernambuco o navio *Levante*. Sahio para o Rio o paquete inglez *Hypparchus*. Chegou no dia 27 do passado á Assumpção o Sr. Vasconcellos, secretario da legação. E' provavel que seja nomeado ministro o Sr. Machain. A sessão do congresso paraguayo foi prorogada até 30 de novembro. Nota-se agora mais animação no commercio e a situação da republica ostenta-se em condições muito mais vantajosas do que nos periodos anteriores. »

« Buenos-Ayres, 9 de setembro.—Foi designado 2º vice-presidente da republica o Sr. Colosreiro. Fundou-se um club politico, o qual proclamou a candidatura do Dr. Alsina para o posto de governador do estado de Buenos-Ayres, vago pela renuncia do Dr. Acosta, eleito 1º vice-presidente da republica. Uma commissão do club foi solicitar de Alsina a sua annuencia, e esse cidadão declarou aceitar a candidatura. O congresso sanccionou a lei que autorisa o pagamento das dividas da guerra de 1828, reclamadas pelo governo brasileiro. Diz-se que o presidente Sarmiento, ao deixar o alto posto que occupa, no dia 12 de outubro proximo, será encarregado pelo novo presidente de organisar tres exercitos, um na provincia de Entre-Rios, outro no Rio Quarto e outro em Buenos Ayres, sendo o commando deste ultimo confiado ao general Gainza. O cambio sobre Londres regula 49 d. por peso forte. »

« Rio Grande do Sul, 11 de setembro.—Chegou do Rio e escalas o paquete nacional *Calderon*. Segue amanhã para Montevidéo. Entrou de Pernambuco o brigue *S. Manoel*. Sahiram: para o Rio, *Ingratidão* e para a Bahia *Gertrudes*, ambos com xarque. »

« Santos, 11 de setembro.—Café: Desenvolveu-se bôa procura no mercado, porém, até este momento não se tem realisado transacção alguma, em vista das altas pretenções dos possuidores. »

« Rio de Janeiro, 14 de setembro.—Houveram transacções particulares a 26 5/8. 15, 3 h. 30 m. da tarde.—Bancario 26 1/4 particular 26 3/8 e 26 e meio. »

« Rio de Janeiro, 17 de setembro.—Entrou o patacho *Minho*. Sahio a barca italiana *Enea*, Chegou e sahe amanhã o vapor *Niger*. Cambio sobre Londres, 26 1/4 bancario 26 1/2 particular e 360 bancario sobre Paris. »

Proclamas.—Foram hontem lidos os seguintes, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio.

1.ª denunciação.

Quirino Lopes da Assumpção, com Leandra Maria do Espirito Santo.

Pedro Malveira, africano, com Felismina Maria Villa-secca.

Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante, com Maria dos Anjos de Souza Leão.

Bacharel Silvio Romero, com Clarinda Diamantina Corrêa Araujo.

Antonio Gonçalves Ferreira, com Maria Magdalena dos Passos Soares.

Thomaz Antonio de Paula Madeira, com Candida de Mello Lins.

Francisco Antonio de Oliveira Santos, com Eulalia Maria da Trindade Lima.

2.ª denunciação.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, com Amelia Gibson.

Estevão Francisco Gomes, com Antonia Aquilina do Nascimento

Ezequiel Barboza dos Santos, com Angelica Maria.

Luiz José de Souza, com Maria Isabel do Espirito Santo.

Bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, com Rita Angelica Wanderley Cavalcante.

3.ª denunciação.

Francisco Cypriano da Silva Santos, com Clara Feliciana Ribeiro da Silva.

Amaro Aleixo da Silva Santos, com Maria Marcelina de Jesus.

Antonio Gomes Ferraz, com Luiza Candida Pastora.

José Fernandes da Silva, com Lidia Maria de Jesus.

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo dos premios da 72.ª loteria (206.ª) em beneficio das casas de caridade da provincia do Rio de Janeiro; extrahida em 12 do corrente:

N. 218	20:000$000
N. 5733	10:000$000
N. 4128	4:000$000
N. 5717	2:000$000

Ns. 1686 e 5339—1:000$ á cada um.

Ns. 962, 2986, 3125 e 4967—800$ á cada um.

Ns. 82, 695, 749, 1225, 3049, 3583, 3744, 3927, 4292 e 5913—200$ á cada um.

Ns. 532, 677, 1210, 1317, 1381, 1603, 1620, 2204, 2450, 2568, 2594, 2595, 2838, 2999, 3327, 4421, 4717, 5180, 5683 e 5721—100$ á cada um.

Ns. 74, 96, 354, 371, 412, 466, 486, 509, 529, 654, 679, 822, 985, 1178, 1216, 1301, 1361, 1475, 1516, 1617, 1860, 1894, 2247, 2261, 2322, 2388, 2534, 2657, 2680, 2811, 3062, 3066, 3072, [illegible], 3220, 3308, 3441, 3520, 3745, 4017, 4070, 4074, 4094, 4573, 4612, 4761, 4829, 4880, 4907, 4978, 5165, 5216, 5378, 5397, 5554, 5591, 5806, 5865, 5921 e 5942—40$ á cada um.

— Resumo dos premios da 35.ª loteria (526.ª) em favor do hospital da Santa Casa de Misericordia da côrte; extrahida em 9 do corrente.

N. 5984	20:000$000
N. 4175	10:000$000
N. 2502	4:000$000
N. 1833	2:000$000

Ns. 1388 e 3029—1:000$ á cada um.

Ns. 61, 408, 1096 e 5948—800$ á cada um

Ns. 241, 306, 1427, 1635, 1905, 2115 2159, 3133, 3453 e 5131—200$ á cada um.

Ns. 146, 301, 876, 1212, 1270, 1408, 1850, 3118, 3193, 3312, 3316, 3396, 3854, 4161, 4533, 4736, 4982, 5309, 5618 e 5634—100$ á cada um.

Ns. 36, 72, 114, 179, 263, 407, 443, 532, 951, 1145, 1157, 1186, 1314, 1365, 1540, 1591, 1753, 1758, 1807, 1848, 1996, 2054, 2152, 2411, 1534, 2555, 2626, 2725, 2747, 2775, 2918, 3022, 3098, 3103, 3124, 3205, 3505, 3746, 3767, 3856, 3895, 3906, 4121, 4153, 4169, 4454, 4491, 4667, 4702, 4765, 4824, 4859, 5013, 5411, 5412, 5471, 5498, 5573, 5669 e 5879—40$ á cada um.

Leilões.—Amanhã, 22, effectúa o agente Pinto, o leilão dos cofres, carteiras, prateleiras, balanças e mais objectos do escriptorio e armazem da rua do Bom-Jesus n. 63, bens pertencentes a massa fallida de Pereira de Mello & C.

— Em continuação, venderá o mesmo agente, os calçados, perfumarias, miudezas, e outros objectos, pertencentes á mesma massa.

— Tambem quarta-feira, 23, effectúa o agente Pinto, a venda do brigue brasileiro *Jaboatão*.

— Finalmente, quinta-feira, 24, venderá o mesmo agente, os moveis, louças, crystaes, generos, e mais objectos pertencentes ao —Hotel da Europa,— á rua do Commercio n. 12.

Loteria. — A que se acha á venda é a 117ª a beneficio das obras do altar da confraria de S. Benedicto, a qual corre no dia 22 do corrente mez.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 18 de setembro de 1874.

Existiam presos 337, entrou, 1 sahiram 5, existem 333.

A saber:

Nacionaes 263, mulheres 8, estrangeiros 23, escravos 35, escravas 4.—Total 333.

Alimentados á custa dos cofres publicos 254.

Movimento da enfermaria no dia 18 de setembro de 1874.

Teve baixa:

Claudino José Francisco da Cruz, hepatite gastrico.

Tiveram alta:

Antonio Tertuliano do Nascimento.

Passageiros.—Entrados dos portos do sul no vapor portuguez *Julio Diniz*:—Dr. José de Hollanda Cavalcante, sua senhora e 2 filhos, Adriano Mendes Guimarães, João Baptista Ferreira Soares, W. H. Burch, Feliciana e Manoel Antonio de Mattos.

— Entrados dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:—1º tenente João Candido Brasil, Joaquim Octavio Brasil, Carl Spicher, Dr. José B. Alcoforado, 1 filho e 1 escravo, senador Alvaro B. Uchoa Cavalcante, senador visconde de Camaragibe, Dr. Tarquinio de Souza, desembargador Manoel de F. Henriques, Dr. Ignacio J. de Souza Leão e 1 escravo, barão de Araçagi e 2 escravos, Dr. Francisco Mamede de Almeida e sua senhora, Dr. Antonio J. de M. e Silva, Dr. Francisco R. de M. Rego, sua senhora, 2 filhos e 5 escravos, Dr. Elias F. de A. Albuquerque, sua senhora, 1 filho e 1 escrava, Dr. Manoel C. C. da Cunha, tenente-coronel Ernesto P. da Silva, Olympio D. Machado, Felix da Silva Viriato O. do Nascimento, Candido P. Argemiro, 10 praças para o exercito, 1 dita para marinha, Dr. Candido X. de Brito, Estevão N. Cardozo, Gil A. de Araujo, Augusto C. W. Leben, B. Frederico, Rodrigo Martins, Augusto P. Ramos, Joaquim Soares Barbeza, D. Francisca J. A. Leite, Manoel J. dos Santos, Cupertino G. Bastos, Guilherme B. Santos, Manoel G. Almeida Leite, Antonio J. A. Costa, Bento José Ribeiro, Silvestre G. Braz, Euzebio A. da Costa, Antonio Lopes Vianna e J. Brown.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:—25 passageiros, 7 praças do exercito, 4 ditas para armada e 13 criados e escravos.

— Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Cervantes*:—Julio Klein, João P. de Araujo, 1 filha e 1 menino, D. Alexandrina Ferreira de Lima, Antonio Duarte de O. Rego Netto, Francisco de Assis Machado, José V. Ferreira da Silva Gomes, Antonio Ferreira da Rocha, Manoel Alves de Aguiar, José Bernardo C. da Cunha, Dr. João Lins C. de Albuquerque, 4 filhos, 1 sobrinho, e 1 criado, Antonio de Arruda Beltrão, Laurianno Brandão da Rocha, Antonio Brandão da Rocha, Dr. Antonio de A. Garcia, João Machado Soares, Joaquim F. da Silva, sua senhora e 6 filhos, José de Souza e Silva, Silvino da Silva Souza, Anastacio José de Azevedo, Braz Fernandes Feijó, Joaquim V. da Silva, José Pereira, Manoel Pinto da C. Coutinho, Eugenio J. dos Santos Azevedo, Luiz

José Monteiro, José do Rego Mel'o, João H. da Silva, José Juan Besa y Pria, Perseco, Imperer, Manoel Pereira de Carvalho Robim, Candido A. Machado, Manoel P. Nery, Manoel de Sá Carneiro, Francisco Joaquim Dias, Francisco de Jesus, aprendizes marinheiros Manoel A. de Souza e Francisco G. da Silva, 1 preso, 2 praças de policia, 12 recrutas e 112 escravos a entregar.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 de setembro de 1874.

Antonio Alves Bezerra, pardo, Pernambuco, 94 annos, viuvo, Santo Antonio; degeneração senil.

Lauriana Maria dos Prazeres, parda, Pernambuco, 22 annos, casado, Recife; tetano traumatico.

Eduviges Maria dos Prazeres, parda, 36 annos, casada, Graça; bexigas.

Luzia, escrava, parda, Parahyba, 61 annos, casada, S. José; diarrhéa.

Felismina Maria Pereira da Silva, parda, 32 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 21 DE SETEMBRO DE 1874.

Adoptada, como foi pelo senado, o systema do alistamento e sorteio, versou a discussão do projecto de recrutamento sobre os meios de tornal-o mais efficaz e mais justo.

Sobre tres pontos capitaes e mais importantes correu a discussão desses meios: a idade dos inscriptos, as isenções e o tempo de serviço para as classes que teem de constituir a grande reserva.

O projecto estabelece a idade de 18 annos, dentro da qual o cidadão fica sujeito ao sorteio; alguns illustres senadores, porém, entendiam que o serviço das armas devia ser destinado aos maiores de 20 annos, e outros, como o Sr. senador Mendes de Almeida, aos 25.

Cada um desses illustres senadores fundamentava seu voto com razões que lhes parecia convincentes; prevaleceu, porém, a idade de 18 annos, sendo approvada uma emenda do Sr. conselheiro Paranaguá neste sentido.

O illustre senador fundamentou sua emenda do seguinte modo:

« O individuo que é sujeito ao sorteio aos 18 annos não entra para o serviço effectivamente senão aos 20, e aos 24 pode voltar á sua profissão, e um cidadão que volta aos seus lares com 24 annos de idade, não é um homem inutilisado para a profissão que tiver escolhido; mas se o sorteio se tiver de fazer em uma idade superior aas 18 annos, aos 21, como quer o nobre senador pela Bahia, que fallou em primeiro lugar, tendo o sorteado de entrar para o serviço com 23 annos, quando for restituido á vida civil realmente terá de lutar com maiores difficuldades. »

A este respeito o Sr. conselheiro visconde de Nictheroby em resposta ao Sr. senador visconde de Souza Franco, disse o seguinte:

« Entende o nobre senador que pondo o serviço das armas para os 21 annos, torna-o menos vexatorio do que para os 18. Ninguem pode reconhecer procedencia em semelhante razão. Maior violencia será feita ao individuo de 21 annos, que tem adquerido já um estado, uma posição, que já tem o seu plano de vida assentado, do que o moço de 18 annos, que está justamente na quadra de tentar ainda uma qualquer carreira, de procurar qualquer officio ou mister da vida. Se S. Exc. reflectisse que aos 21 annos principiando a pesar a tremenda responsabilidade do onus do serviço de guerra para todos a quem for repugnante tal serviço, e o será ao maior numero, o casamento tornar-se-ha guarida, procurada na idade de 20 e 21 annos, idade propria e na qual não é possivel desconhecer-se a sua conveniencia; e seria então, sobre cruel, impolitico e immoral não considerar a procedencia da isenção que razoavelmente não era para ser considerada aos 18 annos de idade. »

Pelo que diz respeito ás isenções variará tambem as opiniões: pensavam alguns illustres senadores que era conveniente conservar-se as isenções estabelecidas nas instrucções de 10 de junho de 1822; outros que era preciso, como remedio unico de moralisar o exercito, acabar com taes privilegios, e finalmente outros, pensando que não era conveniente passar repentinamente de um extremo a outro, fazer uma transformação radical, sustentavam que era conveniente e justo restringir as isenções, conservando aquellas que se acham radicadas nos habitos da população.

Prevaleceu afinal esta ultima opinião, de modo que as isenções creadas pelo systema, ora em vigor, foram apenas restringidas.

Das isenções, que ficaram prevalecendo, a que mais foi combatida é a que estabelece a exoneração por dinheiro. Entretanto aquelles que combateram esta isenção, feriram desde logo as leis da logica, pois que impugnando a, aceitavam a substituição pessoal de homem a homem.

Ora, em verdade comprehende-se que não se admittia substituição alguma pessoal ou pecuniario, como succede na Prussia e actualmente na França; mas aceitar a substituição pessoal e rejeitar a pecuniaria é cousa incomprehensivel.

Se combate-se a substituição pecuniaria por amor a moralidade do exercito, então deviam os impugnadores serem logicos e dizer: não queremos substituição; o sorteado ha de necessariamente servir durante o tempo determinado na lei.

Mas se não é justo aceitar um premio offerecido pelo sorteado, com o qual se pode obter um ou mais voluntarios, muito menos o pode ser a idéa de ser permittida a substituição pessoal, de homem á homem, que será quasi sempre um mercenario.

Isso é logico. Ou se aceita o systema prussiano em toda sua plenitude, ou a se fazer restricções não se pode deixar de aceitar a substituição pecuniaria, que aliás habilita a nação á adquirir voluntarios.

E' que estes illustres senadores reconheciam que não convinha constituir o serviço das armas como um leito de Procusto, em que não podesse haver redempção por fórmaalguma; mas emfim era preciso dizer alguma couca contra o projecto, e ao passo que abriam a valvula da substituição pessoal, fechavam a porta a substituição pecuniaria.

O illustre Sr. ministro da guerra, em um dos seus brilhantes discursos, proferio as seguintes palavras:

« Prohibir a isenção por dinheiro, prohibir as substituições de individuos, é adoptar o systema daquelles paizes militares da Europa, que precisam ter um exercito immenso, porque se veem em perigo em cada momento. Nós não estamos no mesmo caso; não podemos romper de repente com todas as tradições de nossa historia; não podemos acabar com os habitos, com os costumes de nossa sociedade, e, portanto, em uma lei como esta não nos é licito de repente passar de todas as isenções consignadas nas instrucções de 10 de julho de 1822, para uma disposição dura, absoluta, como é aquella que rege na Prussia e na França hoje, depois da lei de 27 de julho de 1872, Conseguintemente me parece que conservar-se na projecto a isenção pecuniaria, elevada além da pequena somma hoje exigida, é uma medida que se coaduna com os nossos costumes; é uma medida altamente equitativa, é uma medida que algumas vezes fará beneficio ao exercito, porque afastará de suas fileiras aum ou outros homem que não tenha a compleição muito idonea e nem a vocação precisa e que poderá ser substituido por um voluntario, o qual, sem duvida nenhuma, ha de ser uma melhor praça do que aquelle moço que, tendo bens de fortuna, não se acha com vocação para a vida militar, e vai ser um industrial importante e um commerciante de primeira ordem. Os nobres senadoros farão serviço ao seu paiz adoptando o projecto. E' uma medida immineentemente liberal. Se por ventura a experiencia nos demonstrar que elle é digno de ser emendado em alguma parte, ahi está a sabedoria da assembléa geral para fazer emendas. Não vamos imbair a opinião publica com objecções que não tem fundamento; conjuro os nobres senadores a que deixem de parte suas objecções quanto a impopularidade do projecto, porque Ss. Excs. não tem o privilegio de terem fechados á popularidade, como Eolo tinha os ventos, e soltr-la quando lhes aprouver contra uma idéa, contra uma corporação. Ahi está a população para dizer: rendeu-se homenagem ao princ pio de igualdade, agora ficaremos livre de um recrutador arbitrario, ha de ser o nosso direito pleiteado perante as mesas inscriptoras dos nomes, haverá os recursos estabelecidos na lei e finalmente ainda appellaremos para o juizo de Deus que é o juizo da sorte. »

Continuaremos.

MAIS UMA PERSEGUIÇÃO!

Os *provincianos* cumprem o seu fado.

Triste fado!

Mentir, para ser desmascarado no dia seguinte, é condição digna de lastima.

Sabem que o publico é generoso e perdôa por caridade; mas isto não é motivo para abusarem tanto.

Sobre a epigraphe acima, dizem na *Provincia* de sabbado:

« O Sr. Pereira de Lucena e seus asseclas continuam no inglorio trabalho de não deixar pedra sobre pedra. Entre outros, a ultima lei, que reformou a instrucção publica, é uma excellente arma nas mãos desses flagelladores.

« Sem que désse motivo para punição, segundo nos informam, acaba o professor Manoel Clemente da Costa Santos de ser *ex officio* removido da povoação de Canhotinho, onde era muito considerado e leccionava ha mais de 30 alumnos, para outra cadeira distante 40 leguas daquella localidade. E o que occasionaria essa contradança? »

E o que aconselharia mais esta dupla mentira, *provincianos* das arabias?

O professor de Canhotinho não foi removido, como diz a *Provincia* nas suas costumeiras aleivosias, e ainda na *Revista Diaria* de sabbado (19) o Exm. Sr. commendador Lucena aceita e agradece, por um officio, o offerecimento deste professor para abrir naquella povoação uma escola nocturna, sem remuneração dos cofres.

Que *provincianos* aleivosos!

Que *Provincia* desastrada!

O professor de Canhotinho, Manoel Clem ente da Costa Santos, *alumno da Escola Normal*, tendo sido nomeado para Cimbres em 23 de julho de 1870, foi removido para sua actual cadeira em 12 de julho de 1871, e os *provincianos* a dizerem que elle foi removido *por castigo* para uma cadeira distante de Canhotinho 40 leguas!

Que cadeira é esta que os *provincianos* não quizeram nomear?!

« Ainda ha pouco, o professor e a professora de um dos lugares do centro, ligados ha muito pelos laços do matrimonio, sem motivo plausivel, são removidos um para o norte, outro para o sul! Isto não se—commenta!.... »

Ainda esta não se—agoenta!....

Digam os *provincianos* quaes são os professores assim descasados, a que se—referem, se não pretendem que adivinhemos as mentiras que lhes—pairam no cerebro.

Digam, e verão que a verdade nunca será suffocada pela mentira.

E essa gente pensa fazer politica assim!

Forte insania!

PUBLICACOES A PEDIDO.

O 1.º promotor publico da capital e os processos da alfandega.

Peço licença á illustrada redacção do *Diario* para defender-me da censura que me fez na *Revista* de hontem (18) a respeito dos processos da alfandega.

Se eu publicasse desde já tudo o que tenho feito em relação a esses processos, talvez a censura fosse logo substituida por um merecido elogio; seria, porém, uma indescripção entregar ao dominio da imprensa trabalhos ainda não concluidos e pareceres ainda não apresentados em juizo.

Assaz me defende o honroso documento que abaixo publico, firmado por um magistrado distinctissimo e integerrimo, superior a qualquer suspeita de *condescendencia*.

Recife, 19 de setembro de 1874.

Oliveira Fonceca.

Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz do 1.º districto criminal.—O 1.º promotor publico desta comarca, tendo sido a V. Exc. remettidos por parte do governo os documentos relativos á numerosissimas defraudações com immenso escandalo, praticadas na alfandega desta provincia por muitos funccionorios de diversas cathegorias; e tendo sido instaurados por V. Exc. os respectivos processos, que sommam quasi 50; requer a V. Exc. se digne de attestar, como magistrado integerrimo, *e despindo-se de toda e qualquer benignidade*, se elle supplicante ha, ou não procedido em relação a esses processos com bastante zelo e dedicação; requerendo a V. Exc. as diligencias necessarias, e procedendo em virtude e por occasião dessas diligencias, a minuciosas e trabalhosas investigações, cujos resultados hão satisfeito a V. Exc.; porque assaz concorrem para o inteiro esclarecimento dos factos (de qualquer modo que elles tenham de ser apreciados por V. Exc., e qualquer que haja de ser o juizo, ainda hoje ignorado de V. Exc. a respeito de cada um delles.) Requer outrosim á V. Exc. se digne de attestar se a demora que o supplicante ha tido ultimamente em dar o seu parecer a respeito da innocencia ou criminalidade de cada um dos indiciados, póde com razão se considerar excessiva, attendendo-se á quantidade do processos, ao numero elevado de pessoas incriminadas, e aos grandes embaraços que se oppunham á completa elucidação dos factos.

Faltando ainda alguns dias para que possam ser apreciados por V. Exc. os pareceres que o supplicante está concluindo, mediante o mais accurado estudo e o mais decidido (e pouco vulgar) empenho em bem cumprir o seu dever, aguarda-se o supplicante para opportunamente ouvir, com o mais profundo respeito, a opinião autorisadissima de V. Exc. sobre elles.

O supplicante, aproveitando o ensejo, requer finalmente a V. Exc. se digne de attestar qual tem sido sempre, *segundo o testemunho pessoal de V. Exc.*, o seu procedimento, quer como curador geral de orphãos, quer como promotor publico.

Pede a V. Exc. assim defira.—E R. M.—Recife, 18 de setembro de 1874.—*José Joaquim de Oliveira Fonceca.*

Attesto affirmativamente a primeira parte do que requer o supplicante na presente petição.

Quanto á segunda parte, attesto que, attentas as muitas e indispensaveis diligencias que *com o mais louvavel zelo* ha requerido para o esclarecimento da verdade em quarenta e tantos processos, não é excessivo o tempo que em seu poder tem demorado os mesmos processos.

Finalmente attesto que o supplicante, como promotor publico e curador geral de orphãos desta capital, tem procedido, *debaixo de qualquer ponto de vista, de modo digno dos maiores applausos*

Recife, 18 de setembro de 1874.

Oliveira Maciel.

Ouricury.

Pende hoje do alto conhecimento da veneranda relação do districto, uma denuncia calumniosa, que, contra o intergerrimo e illustrado juiz de direito do Ouricury, bacharel Antonio Lopes da Silva Barros, deu o celebre criminoso Reinaldo Gonçalves Torres, preso na cadeia desta villa, por suas numerosas façanhas.

Possuidos da mais justa indignação, pelas falsidades irrogadas a tão digno magistrado, não podemos deixar de protestar contra ellas, filhas unicamente da perversidade de seu author, e malevolas insinuações do *seboso* bacharel Rolim e portuguez Manoel Alves dos Santos.

O Dr. Silva Barros, tendo chegado a esta villa em fevereiro deste anno, e assumindo as funcções de seu cargo, trabalhou incessantemente e conseguio restabelecer a ordem publica gravemente alterada pela judicatura do bacharel Rolim, então interinamente na vara de direito; e da calamitoza anarchia em que a comarca se ahava, firmou o duplo imperio da paz e da lei.

E que o digam os honrosos documentos que o Dr. Silva Barros tem *involuntariamente* recebido da população mais caracterisada.

O criminoso Reinaldo, porem, homem de pessimos precedentes, e para quem a população honesta requeria unanimemente a applicação da lei, viose em poucos mezes pronunciado e recolhido á cadeia publica, atravéz de cujas grades, contempla hoje suas victimas: d'ahi o furor hydrophobico com que accommette calumniosamente, perante um tribunal superior, ao honrado magistrado a quem alludimos.

Continue o Dr. Silva Barros, a proceder do modo porque o tem feito, que receberá sincéros agradecimentos da publica opinião, e firmará cada vez mais, a reputação de que já goza na alta magistratura do paiz.

Esperemos o resultado.

Ouricury 26 de agosto de 1874.

B. B. J. S.

Festá campestre.

Os abaixo assignados membros da commissão encarregada de agenciar prendas em beneficio do asylo de alienados, extremamente agradecida a todos que concorreram a festa de domingo, vem pelo presente manifestar o seu reconhecimento; e convidar para comparecerem novamente ás 4 horas da tarde do dia 27, no mesmo sitio da Tamarineira, onde pela ultima vez tem de offerecer ao publico as prendas que receberam.

A commissão sente que por motivos independentes a sua vontade, não fosse mais brilhante a festa de domingo, porém espera satisfazer plenamente no dia 27, a todas as pessoas que se dignarem comparecer ao bazar das prendas que lhe tem si lo offerecidas.

Para prevenir qualquer accidente os abaixo assignados já obtiveram da generosidade do Exm. Sr. barão do Livramento a reconstrucção do barracão que desta vez será coberto de zinco e espaço so de modo a offerecer as possiveis commodidades.

A commissão faltaria a um dever de delicadeza se tambem não agradecesse aos que lhe fizeram donativ s, e por isto pede-lhes que aceitem mais esta prova de seu reconhecimento.

Confiando ainda na generosidade dos habitantes desta cidade, a commissão espera receber novos presentes para a festa futura; e, para facilitar a entrega de alguns objectos que lhe teem sido offertados, resolveu autorisar a cada um dos membros que a compõe, a recebêl-os nas casas de suas residencias, ou escriptorios de commercio.

Recife, 14 de setembro de 1874.

Luiz Gonçalves da Silva.
Joaquim Olyntho Bastos.
Joaquim Dias dos Santos.
Adolpho Schmith.
João Carlos Bastos de Almeida.
Rodolpho Krukemberg.
Joviniano Manta.
Dr. Pedro de A. Lobo Moscoso.
Francisco J. Pinto.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de setembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Goyanna sem inspecção 6$500 por 15 kilos, hontem.
Assucar — bruto bom 1$960 e 1$980 por 15 kilos, hontem.
Couros — seccos salgados 566 rs. o kilos, hontem.
Ditos — ditos espichados 763 rs. o kilo, hontem.
Acção — da companhia de Beberibe 72$000 cada acção.
Apolices — da divida provincial de 8 0/0, 980$000 cada uma.
Banha — de porco de Baltimore 1$389 o kilo.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 d. por 1$000, banco, hontem e hoje
Cambio — sobre Hamburgo a 3 d/v. 460 rs. por R. M., banco, hontem e hoje.
Cambio — sobre Lisboa a 3 d/v. 109 0/0 de premio, banco.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 5 d/v. ao par.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	409:422$684
Idem do dia 19	25:128$179
	434:550$863

Descarregam hoje 21 de setembro de 1874.

Vapor nacional —*Marquez de Caxias*— (esperado) mercadorias para o trapiche companhia.
Patacho inglez — *Galatéa* — (atracado) mercadorias para alfandega, machinismo para o trapiche Conceição, para despachar, e carvão já despachado para o caes do Apollo
Lugar portuguez — *Julio* — mercadorias para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca franceza —*Veridiana*—(atracado) mercadorias para alfandega.
Vapor portuguez—*Julio Diniz*—generos nacionaes para o trapiche companhia.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 21 Á 26 DE SETEMBRO DE 1874.

Algodão—em rama ou lã 448 rs. o kilo.
Couros—de boi seccos espichados 763 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 19 de setembro de 1874.

O 1º conferente—Raymundo F. Barbosa.
O 1º conferente—J. Ribeiro da Cunha.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 19 de setembro de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Importação.

Barca franceza *Reridiana*, entrada do Havre, em 19 do corrente e consignada a Eduardo A. Burle & C., manifestou o seguinte:

Amoniaco 1 caixa a Ferreira Maia & C. Alvaiade de zinco 10 barris aos mesmos, 27 a Pedro Maurer & C., 10 a Augusto Caors. Agoa de seltz 5 barricas á ordem. Acido 2 caixas a Manoel da Silva Faria & C., 1 a José F. da Costa, 3 a Pedro Maurer & C Agua de Richy 6 caixas a Keller &C. Alfinetes 1 caixa a Moreira Halliday & C. Armas 21 caixas a Parente Vianna & C., 6 a Von Schsten & C. Alcool 1 caixa a J. F. da Costa.

Batatas 300 gigsa a Manoel da Silva Maia & C., balanças 6 caixas a Moreira Halliday & C.

Cimento 200 barris aos consignatarios, crystaes 6 caixas a J. A. Pereira & C., 1 a Pereira & Irmãos, 1 a Saundres Brosthers & C.

Chapéos 1 caixa a Pedro & Bartholo, calçado 3 caixas a Faria & Irmãos, cerveja 30 caixas a H. Nucsek, collodio 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C., dito e acido 1 caixa a Bartholomeu & C. Cutilaria 1 caixa a Otto Bohres. Couros 1 caixa a José de Almeida & C. Espelhos 1 caixa a Cardoso & Irmão, 4 a Parente Vianna & C.

Encerado 1 caixa a Pedro & Bartholo. Ether 2 caixas a Pedro Maurer & C. Envelopes 1 caixa a Vaz & Leal. Espoletas 1 caixa a Lehmann Freres & C.

Fumo 1 caixa a Bourgard & C. Fundas 1 caixa a Bartholomeu & C. Fogões de ferro e pertences 6 caixas á Irmã Doudigné.

Fitas 1 caixa a Crámer Frey & C. Fechaduras 1 caixa a Vaz & Leal. Ferragens 2 caixas a A. Hyvernat & C., 2 a Otto Bohres.

Gesso 70,000 kilos a José Augusto de Araujo. Gomma arabica 1 caixa a Meuron & C., 1 a Augusto Caors

Instrumentos de musica 7 caixas a Antonio José d'Azevedo.

Joia 1 caixa a Monhard Mettler & C.

Louça 3 barricas a Pereira & Irmãos & C., 1 a Bartholomeu & C. Livros 1 caixa a José Barbosa de Mello, 1 a Daniel C. Ramos, 3 a De Lailhacar & C. Manteiga 50 barris e 100 ditos meios a Antonio Franciseo Corga, 15 e 30 á ordem, 15 e 30 a Johnston Pater & C. 95 e 95 aos consignatarios, 10 e 12 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 40 e 60 a Paulino José da Costa Amorim & C. 25 e 25 a Moreira Halliday & C.

Mercadorias diversas 3 caixas a Faria & Irmãos, 3 a Vaz & Leal. Medicamentos 8 caixas a Bartholomeu & C., 5 a Manoel da S. Faria & C. Moveis 11 caixas á ordem. 5 ao barão da Soledade, ditos crystaes, porcelana e louça, 22 volumes aos consignatarios. Moveis de ferro 2 caixas a Parente Vianna & C., 2 a João Christiani & C

Olere de linhaça 1 barril a Pedro Maurer & C., objectos para escriptorio 1 caixa a De Lailhacar & C., 2 a J. A. de Araujo & C. Oca 2 barris a Augusto Caors.

Papel pintado 1 caixa a Bourgard & C., dito liso 2 caixas a Samuel P. Johnston & C., 2 a Monhard Mettler & C., 12 a Magalhães & Irmãos, 1 a Vaz & Leal, 4 a José Barbosa de Mello, 1 a Bourgard & C., 3 a Manoel Cardoso Ayres, 4 á ordem, 1 a Bartholomeu & C., 15 a Paulino José da Costa Amorim & C., 3 a E. da Costa Medeiros, dito de impressões 2 fardos a De Lailhacar & C., dito de embrulho 400 fardos aos consignatarios, 400 a José M. da Rosa & Filhos, 12 a Francisco Guedes de Araujo, dito de drogas 10 caixas a Pedro Maurer & C. Perfumaria 1 caixa a Faria & Irmão, 17 a Vaz Junior & C., 19 a Vaz & Leal. Piano 1 caixa a Joaquim José Alves & C., 1 a Paulo José Gomes & Climaco, 4 a H. Vogeley, 1 a Daniel C. Ramos, 1 a Beltrão & Filhos. Porcelana 1 caixa a Pereira Irmãos, 1 a Paulo José Gomes & Climaco. Pregos 3 barris a Otto Bohres, 1 a ordem, 1 a Faria & Irmãos, dita perfumaria, vidros e ferragens 16 volumes aos consignatarios.

Quadros de madeira e vidros 2 caixas a Saunders Brothers & C.

Rolhas 1 fardo a Pedro Maurer & C., 1 a Manoel da S. Faria & C.

Sardinhas 50 caixas a Keller & C. Saccos vasios 20 fardos aos consignatarios.

Tecidos 2 caixas a Monhar l Mettler & C., 7 a Keller & C., 7 aos consignatarios, 2 á ordem, 1 a José de Almeida & C.

Tinta 5 caixas e 5 barris a Augusto Caors, 2 barris á Manoel da Silva Faria & C. Tinta 2 barricas a De Lailhacar & C.

Vermelhão 20 barris a Francisco Manoel da Silva & C. Vidros 6 caixas a Bernardino Duarte Campos & C., 4 a Augusto Caors, 3 a Monhard Mettler & C. Vinho 40 caixas a H. Nuesck, 1 a Carlos Lecléro.

—

Vapor portuguez *Julio Diniz*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a E. R. Rabello & C., manifestou:

Café 150 saccos a Fernandes da Costa & C., 50 a Fernandes & Irmãos, 50 a J. J. R. Mendes, 100 a Joaquim José Leitão & C., 140 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 100 a Domingos Joaquim Ferreira Cruz, 50 a Magalhães & Irmãos, 40 a João do Rego Lima, 32 a Ricardo José Gomes da Luz, 20 a Beltrão & Filhos, 50 a Manoel Duarte de Figueiredo, 50 a Joaquim José de Azevedo, 130 a Soares do Amaral & C., 50 a Antonio Francisco Corga, 1 a P. José da Costa Amorim & C.

Fazendas 7 caixas a Cramer Frey & C.

Massas 300 caixas a P. José da Costa Amorim & C., 50 a Antonio Annes Jacome.

—

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul em 20 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Café 50 saccos a Lebre & Reis. Chapéos 1 caixa a Monhard Mettler & C Cola 4 saccos a Fortunato Ribeiro Bastos.

Fumo 148 latas e 60 ditas meias a Beltrão & Filho, 76 rolos a Bourgard & C., 40 pacotes a José Maria Palmeira. Fumo em folha 1 fardo a Bourgard & C

Maquinas de costuras 3 caixas a João Baptista de Oliveira.

Tinta 3 barricas a De Lailhacar & C.

—

Carga da Bahia.

Charutos 4 caixas á ordem, 2 a Leal & Irmãos. Cera em velas 2 volumes á ordem, 2 a J. P. de Miranda Cunha. Chapéos de sol 4 caixas a Oliveira & Irmãos.

Panno de algodão 100 fardos a Amorim Irmãos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Fuziher*, para Liverpool, carregou: J. M. da Cruz 150 saccas com 11,390 kilos de algodão.

— No vapor portuguez *J. Diniz*, para Lisboa, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão & Filho 34 volumes com 3,095 kilos de sola, F. R. Pinto Guimarães 2 ditos com 176 ditos de assucar branco: para o Porto, J. J. G. Beltrão & Filho 50 saccas com 3,498 ditos de algodão.

— No brigue hespanhol *Amalia*, para o Rio da Prata, carregou: F. R. P. Guimarães 2 barricas com 120 kilos de doce.

Para os portos do interior.

— Para o Natal, na barcaça *Henriqueta*, carregou: Fraga & Rocha 5 volumes com 367 kilos de assucar branco.

— Para Mamanguape, na barcaça *Prudencia*, carregou: A. Oliveira & C. 2 volumes com 12 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou: J. B. de Carvalho 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado e 7 ditas com 460 ditos de dito.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *União do Norte*, carregou: M. J. Rodrigues & Primo 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Para Mossoró, na barcaça *Dous Amigos*, carregou: J. L. Vieira 1 caixa com 60 kilos de doce

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	10:260$598
Idem do dia 19	389$405
	10:650$003

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 18	16,985
No dia 19	
Primeira porta	279
Segunda porta	142
Terceira porta	130
Trapiche Conceição	524
	18,060

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 18	17
No dia 19	1
No trapiche Conceição	2
	20

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	27:265$532
Idem do dia 19	3:104$652
	30:370$184

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	30:880$724
Idem do dia 19	3:052$923
	33:932$647

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento do dia 1 a 17	3:923$370	
Idem do dia 18	97$180	
		4:020$550
Bacalhão, etc.		
Rendimento do dia 1 a 17	760$643	
Idem do dia 18	$	
		760$643
Generos de estiva.		
Rendimento de dia 1 a 17	2:565$277	
Idem do dia 18	265$856	
		2:831$133
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 17	4:297$902	
Idem do dia 18	$	
		4:297$902
Fumo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 17	1:778$611	
Idem do dia 18	$	
		1:778$611
Vinagre, etc.		
Rendimento do dia 1 a 17	1:337$561	
Idem do dia 18	38$491	
		1:376$052
		15:064$891

Thesouro provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 14 a 19 de setembro de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 26 1/4 d. 26 3/8 d por 1$000.
Dito sobre dito, 90 d/v 26 1/4 d. 26 1/4 d. 26 3/8 d. por 1$000, banco.
Dito sobre dito, 3 d/v 26 d. por 1$000, banco.
Dito sobre Paris 90 d/v 365 réis o franco, banco.
Dito sobre Porto, pagavel em Lisboa, 90 d/v 105 % de premio.
Dito sobre Lisboa, 3 d/v 109 % de premio. banco.
Dito sobre Hamburgo, 3 d/v 460 réis o reich, mark, banco.
Dito sobre o Rio de Janeiro, 5 d/v ao par.
Apolices da divida provincial, de 8 %, 980$000 cada uma.
Acções da companhia de Beberibe, 72$000, por acção.
Algodão de Mossoró, 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos.
Dito da Parahyba, 1ª sorte, 7$250 por 15 kilos, posto a bordo, frete 3/4 e 5 %.
Dito da dita, sem inspecção, 6$400 por 15 kilos.
Dito de Goyanna, 1ª sorte, 7$000 por 15 kilos.
Dito de dita, sem inspecção, de 6$400 a 6$500, por 15 kilos.
Dito, 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos.
Dito do sertão 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos.
Entraram 1,921 saccas por terra e mar.
Assucar bruto bom, de 1$960 a 1$980, por 15 kilos.
Entraram 5,428 saccos por terra e mar.
Aguardente.— Cotamos a 64$000, a pipa.
Arroz.— Chegaram 150 saccos, cotamos a 2$600 por 15 kilos.
Azeite doce em caixas.— Sem chegada, cotamos a 10$000 a duzia.
Dito dito em barris.— Sem chegada, cotamos a 2$460, o galão.
Alpiste.— Sem chegada, cotamos a 4$600 por 15 kilos.
Banha.— Chegaram 525 barris, vendas de 958 réis a 1$089 o kilo.
Breu.— Chegaram 383 barricas, vendas a 14$ a barrica.
Batatas.— Sem chegada, cotamos a 2$500 por caixa de 2 arrobas.
Bacalhão.— Em deposito 1,600 barricas, e retalha-se de 20$000 a 22$000.
Carne.— Sem chegada. Em deposito, 43,000 arrobas, do Rio Grande de 5$000 a 5$800 por 15 kilos, e 8,000 arrobas, da do Rio da Prata, de 4$400 a 5$500 por 15 kilos.
Couros seccos salgados.— Chegaram 998, vendas 556 a 566 réis o kilo.
Ditos seccos espichados, vendas 763 réis o kilo.
Café.— Chegaram 1,090 saccos, cotamos a 8$500 por 15 kilos.
Canela.— Sem chegada, cotamos a 1$633 réis o kilo.
Cimento.— Sem chegada, cotamos a 10$000 a barrica.
Cebolas.— Sem chegada, cotamos a 9$000.
Chá.— Sem chegada, vendas de qualidade inferior 3$049 o kilo.
Cerveja Bass Ihlers.— Chegaram 200 barricas, cotamos de 7$000 a 8$000.
Dita Noruega.— Cotamos a 5$000 a duzia de garrafa.
Cognac.— Sem chegada, de 9$000 a 20$000, conforme a qualidade.
Farinha de trigo.— Chegaram 2,777 barricas. Em deposito 9,983 barricas, e retalhase:
Hungria a 30$000.
Trieste de 28$000 a 29$000.
New-York de 19$000 a 20$000.
Baltimore de 21$000 a 22$000.
Richmond de 22$500 a 24$000.
Saccos, do Chile, 9$500.
Farinha de mandioca.— Sem chegada. Deposito 3,000 saccos, de 2$500 a 3$500, nominal.
Farello.— Sem chegada, cotamos a 5$000 o sacco.
Fumo em rolos.—Sem chegada.
Dito em latas.— Sem chegada.
Dito em caixas.— Sem chegada.
Dito em pacotes.— Sem chegada.
Dito em encapados.— Sem chegada.
Não houve vendas.
Genebra de laranja.— Sem chegada, cotamos a 7$000.
Dita commum.— Sem chegada, cotamos a 4$000.
Dita de Hollanda.— Sem chegada, cotamos a 5$000.
Dita em botijas.— Sem chegada, cotamos a 380 réis por botija.
Dita lanterna magica.— Sem chegada, cotamos a 4$500.
Dita vida eterna.— Sem chegada, cotamos a 5$500.
Kerosene.— Chegaram 1,450 caixas, vendas a 5$600 a lata.
Louça ordinaria e fina.— Chegaram 42 gigas e 12 barricas, e cotamos da ordinaria a 380, e da fina a 280.
Milho.— Chegaram 50 saccos, vendas 70 réis o kilo.
Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, vendas 2$396 réis o kilo.
Dita ingleza em barris.— Sem chegada, vendas 1$633 réis o kilo.
Dita franceza.— Sem chegada, cotamos a 1$612 réis o kilo.
Massas.— Sem chegadas, cotamos a 7$500. por caixa.
Pimenta.— Sem chegada, cotamos a 1$002 réis o kilo.
Papel de embrulho.— Sem chegada, cotamos de 900 a 1$000.
Phosphoros.— Sem chegada, a 2$600.
Queijos flamengos.— Sem chegada, vendas de 2$400 a 2$500 o queijo.
Ditos prato.— Sem chegada, vendas a 1$524 réis o kilo.
Sal.— Chegaram 620 alqueires, vendas a 1$400 o alqueire.
Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, cotamos a 280 réis o kilo.
Dito da terra.— Cotamos de 330 a 360 réis o kilo.
Sardinhas.— Sem chegada, cotamos a 280 réis a lata.
Toucinho.— Sem chegada, cotamos a 11$000 por 15 kilos.
Velas stearinas.— Sem chegada, vendas, 520 réis o maço.
Vinagre.— Sem chegada, ultimas vendas de 125$000 a 135$000.
Vinho tinto da Figueira.— Sem chegada, ultimas vendas de 215$000 a 230$000.
Dito de Lisboa.— Sem chegada, ultimas vendas de 200$000 a 210$000.
Dito francez.— Sem chegada, retalha-se a 210$000.
Dito branco francez.— Sem chegada, Sette de conta do retalhador.
Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, ultimas vendas de 230$000 a 240$000.
Dito do Estreito.— Sem chegada, retalha-se a 210$000.
Dito do Porto.— Chegaram 12 caixas, cotamos a 9$500 a caixa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Rio de Janeiro o Bahia—2 dias do ultimo porto, vapor portuguez *Julio Diniz*, de 880 toneladas, commandante J. J. R. Contente, equipagem 48, carga, diferentes generos; a E. R. Rabello & C.

Bahia—2 dias, curveta nacional a vapor *Mearim*, commandante capitão-tenente Eduardo Augusto de Oliveira.

Havre—43 dias, barca franceza *Verediana*, de 241 toneladas, capitão Fretet, equipagem 12, carga, varios generos; a E. A. Burle & C.

Maceió—20 horas, barca ingleza *Honduras*, de 314 toneladas, capitão G. D. Shaud, equipagem 10, carga, assucar e algodão, a Sawndres Brothers & C. Arribou a este porto para desembarcar a tripolação que se amotinou a bordo.

Navios sahidos no dia 19.

Portos do Sul—Vapor nacional *Servantes*, commandante Jorge Gonçalves, carga varios generos.

Rio da Prata—Patacho portuguez *Olinda*, capitão Manoel André Branco, carga, assucar.

Navios entrados no dia 20.

Portos do Sul—5 dias e do ultimo porto 1/2, vapor nacional *Pará*, de 1009 toneladas, commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes, equipagem 62, carga, differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Assú pelo Rio-Grande do Norte—6 dias do ultimo porto, hiate nacional *Olinda*, de 142 toneladas, capitão Antonio José Rodrigues, equipagem 7, carga, sal; a João J. da C. Lages.

Rio de Janeiro—15 dias patacho allemão *Diamante*, de 160 toneladas, capitão N. Meyer, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Maranhão pelo Ceará—5 dias, transporte nacional *Werneck*, commandante capitão-tenente Manoel Lopes da Cruz.

Navio sahido no dia 20.

Rio-Grande de Norte—Brigue allemão *Welhelmime*, capitão Fraager, em lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 24 de agosto ultimo, tem de ser contratado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 24 do corrente, o fornecimento dos moveis precisos para as escolas do sexo feminino, dos Coelhos, Campo Grande, Campo-Verde e Fundão, os quaes vão declarados na tabella abaixo transcripta.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento, compareçam na sala das sessões da mesma junta, pelo meio dia do dia acima indicado.

Secretaria do thesouro provincial, 16 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

TABELLA.

Quatro quadros com a effigie do Senhor Crucificado com 0,66-c de altura e 0,44-c de largura um (10$) 40$000.
Quatro mesas de amarello com 1m, 11 de comprimento, 0,m 65 de largura e 0,m 75 de altura com pés torneados e duas gavetas, um (22$000) 88$000.
Quatro cadeiras de amarello, de braços, uma (16$) 64$000.
Oito ditas singelas 64$000.
Quatro estrados de louro com 1,m 60 de comprimento 1,m 10 de largura e 0,m 15 de altura, um (20$) 80$000.
Doze classes ou mesões de amarello com 2,m 64 de comprimento, 0,m 44 de largura, 0,m 72 de altura na frente e 0,m 76 do lado opposto, com pés torneados, contendo quatro tinteiros e tres trasilados em quadro, uma (34$) 408$000.
Dezeseis bancos de amarello, assento de palhinha, com 2,m 44 de comprimento, 0,m 25 de largura e 0,m 45 de altura, com pés torneados, um (25$) 400$000.
Quatro pedras para calculos com 1,m de comprimento e 1,m 20 de largura, uma (10$) 40$.
Doze cabides de amarello com 8 tornos, um (5$) 60$000.
Quatro reguas de jacarandá, uma (500) 2$.
Quatro escrivanias de metal, uma (5$) 20$.
Quatro theares singelos, um (10$) 40$.
Quatro jarras, uma (5$) 20$.
Quatro cocos de folha de ferro 4$000.
Doze bacios com tampa, um (2$) 24$.
Quatro cubos de amarello, um (7$) 28$.
Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que Antonio Gomes da Silva Junior & C., me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.— Dizem Antonio Gomes da Silva Junior & C., commerciantes estabelecidos nesta praça, que, tendo sido annunciada a venda em leilão da armação e utensilios da taverna sita á rua do Vigario Thenorio n. 33, segundo se verifica do jornal junto, os supplicantes compraram ditos utensilios e armação pela quantia de 155$, julgando achar-se o precitado leilão devidamente autorisado por determinação deste juizo por accordo dos credores de João Alexandre Vieira, por conta e risco de quem foi feito. Chegando, porém, agora ao conhecimento dos supplicantes que não procedera a arrematação por autorisação de V. S., visto não haver contra o referido João Alexandre Vieira procedimento judicial, nem accordo dos credores do mesmo, os supplicantes veem em tempo protestar, para segurança do seu direito, que não se acham responsaveis por qualquer divida do mesmo Vieira, visto terem arrematado o estabelecimento nos termos acima expostos; e requerem que seja tomado por termo o seu protesto, e publicado pela imprensa, durante tres dias uteis, para os fins de direito. Assim, pedem a V. S. deferimento. E. R. M.—Recife 15 de setembro de 1874.— Antonio Gomes da Silva Junior & C.

Estava a dita petição sellada com o sello de estampilha de 200 rs., regularmente inutilisada. Na qual dei o despacho seguinte: Distribuida, como requer. Recife, 15 de setembro de 1874.— Barros de Lacerda.

Em virtude do qual fora a petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual fez lavrar o termo de protesto do theor seguinte: Termo de protesto.—Aos 16 de setembro de 1874, na cidade do Recife, em meu cartorio appareceram os supplicantes Antonio Gomes da Silva Junior & C., e disseram perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduziam a protesto o conteudo de sua petição retro, a qual offereciam como parte do presente que fica sendo, e de como assim o disseram e protestaram, lavrei este termo, no qual depois de lido, se firmaram com as ditas testemunhas; eu Secundino Heleodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi; eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi, Antonio Gomes da Silva Junior & C., Joaquim José de Abreu e Francisco Joaquim Pereira. Por força do meu despacho o escrivão fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimado a João Alexandre Vieira, e bem assim aos seus credores, para que fiquem scientes de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 17 de setembro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex causa.— *Barros de Lacerda.*

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 18, 19, 21, 22 e 23 do corrente, para ser arrematado por quem menor preço offerecer, os reparos da rua do Quiabo da freguezia dos Afogados, orçados na quantia de 598$224: quem pretender arrematar esses concertos, compareça nos indicados dias, no paço municipal, munidos de fiança idonea.

O orçamento acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado aos que os quizerem consultar.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de setembro de 1874

M. J. do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia, por S. M. Imperial, a que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em cumprimento da ordem do thesouro de 30 de dezembro de 1865, e das instrucções que com a mesma baixaram, findo o prazo de tres mezes a contar da data da publicação deste, será vendido e arrematado em hasta publica celebrada na comarca de Itambé, a quem maior preço offerecer, á vista ou a prazo até 11 annos quando muito com juros de 6% ao anno pelo tempo da demora a comprehensão denominada, « Buraco », do extincto vinculo

e Itambé, sita naquella comarca a qual se acha avaliada em cinco contos de réis e contém segundo a medição a que se procedeu e consta dos autos a extensão seguinte: do lado do leste 1,110 braças, do lado do norte 409 braças, do lado do noroeste 682 braças do lado do poente 511 braças e do lado do sul 681 braças, sendo todo o terreno proprio para a cultura de mandioca e outros legumes e ficando certos os interessados de que, tanto por tanto será referido o lanço do posseiro respectivo, na conformidade da ordem do thesouro, n. 15 de 28 de janeiro de 1874.

Recife, 15 de setembro de 1874.—Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão, o subscrevi.

— Perante a camara municipal da villa de Jaboatão, estarão em praça publica nos dias 16, 23 e 30 do corrente mez para serem arrematados por tempo de um anno, os impostos de coqueiros, á rasão de 80 rs. por cada pé de producção, exceptuando-se 10 pés para o uso do proprietario, e avaliados por 1:200$; de aferição por 1:200$, obrigando-se o arrematante a aferir os pesos e medidas pertencentes á mesma camara, sem indemnisação alguma; de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, por 300$; de mascates e boceteiras, por 100$; de 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, por 120$.

Os pretendente deverão comparecer com seus fiadores, habilitados da forma da lei.

Paço da camara municipal da villa de Santo Amaro de Jaboatão, 9 de setembro de 1874.

Antonio de Sá e Albuquerque,
Pro-presidente.
Miguel Germano dos Santos Pereira de Basto,
Secretario.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que no dia primeiro de outubro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva os objectos seguintes:

Uma armação de amarello, envidraçada com seus pertenças, inclusive o gaz, cento e cincoenta mil réis; uma caixa de musica, por quinze mil réis; oito peças de chita com cento e noventa metros, a duzentos réis, trinta e oito mil réis; quatro centos e quarenta e dous metros de chita em retalho á duzentos réis, oitenta e oito mil e quatro centos réis; cincoenta metros de cambraia de listra preta a duzentos réis, dez mil réis; dous cortes de cambraia de listra de cores a dous mil réis, quatro mil réis; seis peças e meia de cambraia branca a dous mil réis, treze mil réis; duas ditas victoria a dous mil réis, quatro mil réis; tres cortes de cambraia de listras de côres a dois mil réis, seis mil réis; quatorze varas de cassa da Russia a trezentos réis, dous mil e oito centos réis; cento e trinta e tres metros de lãzinha a duzentos réis, vinte e seis mil réis; cento e cinco covados de lãzinha a cento e sessenta réis, dezeseis mil e oito cento réis; trinta e oito peças de obras a quinhentos réis, quinze mil réis; duas toalhas de algodão a seis centos réis, mil e duzentos réis; vinte lenços de chita e cassa a cento e sessenta réis, tres mil e duzentos réis; vinte e quatro covados de algodão de azulão a cento e sessenta réis, tres mil oito centos e quarenta réis; cinco chales de algodão a seis centos réis, tres mil réis; dez peitos para camisas a duzentos réis, dois mil réis; dous cortes de vestido de babados a tres mil réis, seis mil réis; um relogio de parede, por dous mil réis. —Rs. 410$240.

Miudezas: 4 pares de botinas para senhora a 2$000, 8$000; 1 dito de menina, 1$000; 4 pares de botinas para homem a 800 rs., 3$200; 1 sapatão de bezerro para homem 800 rs.; 4 chiquitos para menino a 300 rs., 1$200; 8 sapatos de trança a 500 rs., 4$000; 8 sapatos para senhoras, surtidos a 500 rs., 4$000; 25 cachimbos a 100 rs., 2$500; 8 pedras para meninos de escola a 100 rs., 800 rs.; 20 mascaras de papelão a 80 rs., 1$600; 30 peças de fita de lã a 100 rs., 3$800; 65 peças de trança de casaco por 1$300; 3 maços de fita de cadaço com 42 peças, 840 rs.; 7 sapatos de lã a 100 rs., 700 rs.; 1 pequena quantidade de linha em retalho, 2$000; 1 pequena quantidade de miudezas, corxetes, alfinetes e botões de vidro para calça, etc., por 3$000; 40 peças de trança a 20 rs., 800 rs.; 1 pequena porção de miudezas a retalho, por 5$000; diversas ferragens a retalho, por 3$000; 13 pares de meias para meninas a 100 rs., 1$300; 1 pequena porção de papel a retalho, por 2$000; 1 pequena porção de banha franceza e perfumarias, por 3$000; 1 caixão envidraçado com miudezas dentro e a retalho, por 10$000.

Cujos objectos vão a praça por execução de Bernardino José Leitão, contra Joaquim Antonio Paiva da Fonceca, a quem pertenciam dites objectos. E na falta de licitantes que cubram o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatemento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de setembro de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e a requerimento de Francisco Luiz dos Santos se procedeu á justificação de prodigalidade contra seu filho Manoel Luiz dos Santos, e depois da prova testemunhal, e parecer do Dr. curador geral, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos os documentos de fls. 5, a fls. 11, e inquerição de fls. 13 a fls. 16, que provam estar o justificado Manoel Luiz dos Santos praticando actos de completa poodigalidade, o hei por incapaz de administrar sua pessoa e bens, que ficarão sob a administração de seu pai Francisco Luiz dos Santos, a quem nomeio curador.

O escrivão passe edital para ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, e custas. Recife, 14 de setembro de 1874.—Francisco de Assis Oliveira Maciel.

E para que ninguem faça negocio algum com o precitado prodigo Manoel Luiz dos Santos, senão por intermedio de seu curador, com prévia autorisação deste juizo, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de setembro de 1874.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Recife, 16 de setembro de 1874.—O escrivão.—Manoel do Nascimento Pontes.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.—Oliveira Maciel.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que pelos administradores da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres, foi apresentada a seguinte classificação dos creditos de dita massa:

Credores simples ou chirographarios. — Rabb Schmettau & C. 5:903$680. J. O. C. Doyle,.... 363$800. Vaz & Leal 1:048$180. Simpson & C. 1:796$700. Duarte & Irmãos 484$200. João Ignacio do Rego Medeiros 72$030. Pereira de Mello & C. 14:511$630. Thomaz Jefferies 7:800$590. Keller & C. 29:480$220. Cramer Frey & C.... 20:293$590. Antonio Valentim da Silva Barroca 5:719$900. Cunha & C. 1:248$420. Phipps Brothers & C. 7:268$190. Carneiro & Nogueira.... 15:712$430. Saunders Brothers & C, 13:267$720. D. R. Wild & C. 13:139$320. Mendes Azevedo & C. 2:572$820 Pinto da Silva & Cascão 148$350. Adriano Castro & C. 90$000. Mills Lathan & C. 9:226$770. Braga Son & C. 3:930$050. José Luiz Gonçalves Ferreira & C. 12:424$340. Rodrigues Irmãos & Guimarães 1:581$810. Lynden Widman & C. 27:925$680. E. A. Burle & C.... 45:718$905. Mesquita Cardoso & C 2:656$520.

Credor privilegiado.—Adamson Howie & C.... 7:645$040, mas o seu titulo está sendo contestado por parte da massa.

E por este edital são citados os referidos credores para dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação do mesmo, dizerem sobre a dita classificação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife, 16 de setembro de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.

Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, convida-se as pessoas abaixo declaradas, para comparecerem nesta thesouraria, por si ou por pessoa conhecida que as represente.

Antonio Manoel da Cunha.
Antonio Clementino da Costa Ribeiro.
Antonio José Cardoso.
Amaro Vieira José da Silva.
Benedicto Alves dos Santos.
Caetana Felicia Cherubina Collaça.
Cecilia Joaquina Monteiro da Costa.
Emigdio Vieira de Lemos.
Francisco de Paula Pessoa de Albuquerque.
João Francisco do Rego Barreto.
João Francisco.
José Luiz Moreira.
José de Mattos Polycarpo.
José Vicente dos Anjos.
Manoel Ferreira.
Manoel Severino de Souza.
Maria Alberta dos Martyres.
Maria da Annunciação Carneiro de Sampaio.
Maria da Assumpção Cesar.
Maria Joaquina de Araujo.
Maria Jacintha Pereira.
Maria Urmina Pessoa de Albuquerque.
Marianna Hermogenes da Conceição Sampaio.
Marianna Leocadia da Fonceca.
Rita de Cassia Vieira Cavalcante.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de setembro de 1874. — O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armaens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, pederão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

Não tendo havido hoje sessão para o contrato concernente a diversos fornecimentos e compra de objectos do material da armada, faço publico, de ordem do Illm. Sr. presidente do conselho, achar-se isso transferido para o dia 23 do corrente mez, no qual os pretendentes deverão apresentar suas propostas até ás 11 horas da manhã.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 19 de setembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Com autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, aluga-se o sitio e casa da Passagem da Magdalena, pertencente á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta & C., com vastas accommodações para grande familia: os pretendentes dirijam suas propostas em carta fechada ao curador fiscal da mesma massa, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited até o dia 24 do corrente. Recife, 19 de setembro de 1874.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 24 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30 (fechada). . . .	200$000
Idem n. 36	224$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$000
Rua larga do Rosario.	
2.º andar e loja n 24 A.	310$000
2.º andar n. 24 A..	408$600
3.º andar n. 24 A.	251$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n 11 (fechada).	96$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17 (fechada). . . .	300$000
Rua do Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94 . .	386$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada). . . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	212$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	240$000
Loja do mesmo	300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 14.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada) . . .	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua do Ampare (Olinda)	
Casa tercea n. 18 (fechada)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição se faz publico aos devedores dos impostos pertencentes ao exercicio em liquidação de 1873 a 74, que no dia 29 do corrente finda-se e prazo marcado para o recebimento de seus debitos com a multa de 6 0|0, ficando sujeitos o que não pagarem até aquelle dia, a serem ajuizados com a multa de 9 0|0.

Consulado provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1874.—O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai de novo á praça, em sessão do dia 24 do corrente, pelas 3 horas da tarde, á arrematação do fornecimento da carne verde que houver de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, tomado por base o menor preço offerecido de 360 rs. por kilo. Recebe, portanto, propostas neste sentido até a hora acima indicada.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Pela recebedoria de rendas se declara aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões que é no corrente mez e no de outubro vindouro que devem vir pagar o primeiro semestre pertencente ao exercicio de 1874 a 1875, incorrendo na multa de 6 % todos aquelles contribuintes que fizerem depois do mesmo praze.

Recebedoria de Pernambuco, 1.º de setembro de 1874.

Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

FUNDIÇÃO
DE
C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de letras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia convida-se as pessoas abaixo declaradas para comparecerem nesta thesouraria, por si ou por pessoa conhecida que as represente.

Anna Clara Joaquina Barreto.
Anna Joaquina de Souza.
Anna Joaquina de Souza Rangel.
Anna Maria Ferreira.
Antonia Maria Jezuina de Jesus.
Adelaide Maria Germana de Aguiar.
Candida Rosa Alexandrina da Silva.
Candida Rosa da Fonceca.
Catharina Miquilina da Silva.
Clarinda de Albuquerque Maranhão.
Francisca Henriqueta Fernandes Gama.
Gertrudes das Virgens Gomes do Nascimento.
Guilhermina Olympia de Souza Rangel.
Josepha Helena de Locio.
Justa Rufina dos Santos Portugal.
Maria do Espirito Santo Souza Rangel.
Maria Ferreira da Paz.
Maria Figueira de Oliveira Rodrigues.
Maria Ignacia de Jesus.
Maria Isabel de Souza Rangel.
Maria Joaquina de Siqueira Senna.
Maria José Felicidade Barreto.
Maria Luiza de Mendonça.
Maria Pessca de Mello.
Maria Joaquina do Espirito Santo.
Miquilina Getulia de Assumpção.
Rufina Antonia Xavier.
Ursula Maria de Souza Magalhães.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 18 de setembro de 1874.—O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Não se tendo realisado a reunião da assembléa geral no dia 30 de agosto findo por falta de numero, são novamente convidados todos os socios a comparecerem no dia 1º de outubro proximo vindouro, pelas 6 horas da tarde, na rua de Pedro Affonso n. 29 (escola normal), afim de constituida a assembléa geral com o numero que se apresentar, ouvir ella e resolver sobre o seguinte:

Approvação da acta da ultima assembléa.

Exposição do movimento da sociedade durante o corrente anno social, pelo presidente do conselho superior.

Leitura e approvação das contas do mesmo conselho.

Parecer da commissão nomeada para indicar a reforma de que precisam alguns artigos dos estatutos.

Eleição do novo conselho.

Secretaria da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, 18 de setembro de 1874.

V. de M. Mello,
2º secretario.

— O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 de corrente, tem de ser arrematado perante a junta do mesmo thesouro, no dia 24 do mez que corro, e imposto de 8 por cento sobre o capim de planta consumido na cidade do Recife, orçado na quantia de 1:939$460.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 14 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o proprio nacional, denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, nesta capital, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:110$, maior lanço offerecido na ultima praça.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1874.—O 2º escripturaio, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

Companhia Fidelidade
seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos, differença dos mesmos, annuidades e encanamentos da — Recife Drainage Company — do semestre finde em dezembro de 1872, que foi prorogado por mais dez dias uteis e recebimento que ora se procede, terminando a referida prorogação no dia 14 de setembro vindouro.

Consulado provincial, 29 de agosto de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 21 DE SETEMBRO EE 1874
Malas a expedir-se

Pelo vapor portuguez *Julio Diniz*, esta administração expede malas para S. Thiago, Lisboa e Porto, e para Hespanha, de conformidade com a convenção postal de 30 de setembro de 1873, hoje (21).

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, cartas a registrar (somente para Hespanha) e cartas ordinarias até 10 horas da manhã.

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte, hoje (21).

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO
Santo Antonio
Terça-feira 22 do corrente.

Espectaculo em beneficio da actriz

LEOPOLDINA
e o antigo bilheteiro
Zebedeu

Logo que a orchestra tiver executado uma linda ouvertura, subirá á scena o importante drama em 5 actos:

O triumpho da imprensa livre ou a queda de um ministro.

Terminará o espectaculo com o sempre festejado dueto:

O meirinho e a pobre.

Principiará ás 8 1|2 horas.

Os beneficiados desde já agradecem ás pessoas que, tão benevolamente, aceitaram os seus bilhetes, e pedem protecção ao respeitavel publico para o bom exito de seu espectaculo.

N'um dos intervallos os beneficiados irão agradecer pelos camarotes.

GRANDE BAILE
Com mascaras e sem ellas
Sabbado 26 do corrente

O proprietario deste theatro, attendendo aos pedidos feitos por diversos amadores desse divertimento, resolveu dar esse baile com mascaras e sem ellas.

Confia em que seus esforços sejam correspondidos.

As familias teem camarotes gratuitamente, pagando somente o chefe.

Preços os do costume.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORÓ', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU, ACARACU' E MARANHÃO.

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Ilha de S. Miguel

Segue com brevidade para S. Miguel o palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para onde recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

O VAPOR
Almeida Garret
Commandante Tomasini

E' esperado de Portugal até 30 do corrente, tambem, depois de pouca demora dentro deste porto, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Passagens e fretes de cargas, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES
E. R. Rabello & C.
17—Rua do Commercio —17
Entrada pelo largo do Pelourinho.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

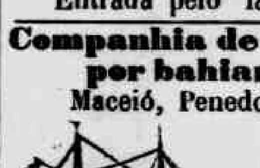

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente o vapor *Marquez de Caxias*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, encommendas passageiros e dinheiro a frete.

Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER
VILLE DE BAHIA
Commandante, P. Robert.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Ilho de S. Miguel.

Com muita brevidade segue para S. Miguel o conhecido palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*. Para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. successores á rua do Vigario n. 19.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMERS.
BRITANIA
(DE 4081 TONEADAS)
Commandante Shannon.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois demora do costume seguirá para *Lisboa*, *Bordéos*, e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—1

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracaju'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILOES.

Agente Dias
leilão
DE

moveis, vidros e diversos artigos na casa de residencia do Illm. Sr. capitão Doyle, consul de S. M. Britanica

Ema a Casa forte, confronte á estação do Chacon

HOJE

O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. capitão Doyle, consul de S. M. Britanica, que se retira para a Europa, levará a leilão, no dia e lugar acima indicados, os moveis e mais artigos que abaixo se mencionão, existentes na casa de residencia do mesmo Sr., na Casa Forte, confronte a estação do Chacon.

A SABER:

Sala de visitas

Dous sofás de amarello r. iz, 2 consolos, 2 ditos de jacarandá, com tampos de pedra, 1 mesa de abrir para meio de sala, 2 cadeiras de braços americanas, 12 ditas de guarnição, 2 espriguiçadeiras, 2 ditas de braços, estufadas, 2 espelhos grandes com moldura dourada, 1 piano de armario e 2 pares de jarros para flores.

1.º quarto

Um guarda-roupa de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 cama de bronze para solteiro, 1 espelho com columnas, de jacaranda, 1 pequeno sofá, 1 espelho com columnas, de jacarandá, menor, e 1 mesa de pinho.

2.º quarto

Um guarda-roupa de amarello, 1 marquezão, 1 dito para solteiro, 1 meia commoda, 1 cabide, 1 banca, 1 lavatorio e suas pertenças.

2.ª sala

Uma mesa elastica de 5 taboas, 1 grande aparador de amarello com pedra, 1 espelho grande com moldura dourada, 4 quadros com diversas vistas, 3 bancas de amarello, 1 dita com pés de columna 11 cadeiras de guarnição, de amarello, 2 ditas de braços, 1 dita de balanço, 2 espreguiçadeiras, 2 candieiros para kerosene, 2 pares de castiçaes de vidro e 1 par de jarros para flores.

3.º quarto

Uma cama de ferro, 1 banca de jacarandá, com espelho, 1 dita de amarello, 1 espelho com columnas de jacarandá, para cima de mesa, 1 armario envernisado e 2 balaios para roupa.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça de amarello, 1 aparador de dito, 1 dito de dito com columnas, 1 sofá, 2 bancas, 1 mesa redonda de jacarandá, com tampo de pedra, 1 guarda-comida de amarello, com caixa de arame, 1 cabide para roupa, 1 filtrador, 12 copos para agua, 8 vasos para lavar os dedos, louça para almoço e jantar, calices para vinho, garrafas para dito, palhiteiros, 1 porta-licor, 1 dito de vinhos, de crystal, 4 pratos de electro-plate e guarnecidos de prata, com tampos que podem servir de outros tantos e 1 salva de metal.

Cosinha

Uma machina para limpar facas, 2 mesas de pinho, alguns cavalletes para taboas de engommado, tampos de arames, 1 balança, 1 machina para engommar roupa, 1 dita para serrar capim, 1 dita para lavar roupa, 4 cadeiras de ferro para jardim e 17 vasos com flores.

Os Srs. concurrentes encontrarão ás 10 1|2 horas em ponto, na estação junto ao arco de Santo Antonio o trem que os conduzirá ao referido leilão.

LEILÃO
DE
objectos de escriptorio
Constando de:

Uma burra, prova de fogo, grande, de 2 portas e sobre rodas, do muito conhecido fabricante Milnes, 1 dita tambem grande, do fabricante Haffner fréres, 1 carteira para 4 essoas, 1 dita para 2 pessoas, 2 ditas para 1 pessoa, repartimento de escriptorio, 1 balcão, 2 armarios, 1 relogio, 1 prensa para copiar cartas, tinteiros, envelopes, papel e livros em branco.

Duas grandes armações para meio de armazem, com 3 ordens de taboas e 6 palmos de fundo.

Duas ditas para parede, com 5 ordens e 4 palmos de fundo.

Tres armações de armazem, 2 balaios para carregar fazendas, taboas para mesas e muitos outros objectos de escriptorio e armazem.

Terça-feira 22 do corrente

No armazem e 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, farão leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis, miudezas e mais objectos de escriptorio e armazem que fazem parte da referida massa e existentes no primeiro andar e andar terreo do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63.

Os pretendentes acharão aberto não só o armazem como o escriptorio, na vespera do dia do leilão, afim de que possam melhor examinar as burras, armações e mais objectos acima indicados, e concorrerão ao acto do leilão, terça-feira 22 do corrente.

Em continuação

vender-se-ha 30 caixões vasios de madeira de pinho, grandes e pequenos, e caixas de zinco e flandres.

LEILÃO
DE

miudezas, calçados, perfumarias, chapéos, livros em branco, papel fino para copiar cartas, dito de peso, pautado, dito amizade, balanças, fitas, botinas para senhoras, sapatos de lã preta, elasticos, gravatas, meias e muitos outros artigos

Terça-feira 22 de setembro
Por intervenção do agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.
Principiará ás 10 1|2 horas em ponto.

leilão
DE

moveis, cofres, carteiras, páos para estivas, pranchões, taboas, balanças, armarios, prateleiras e repartimentos de escriptorio e armazem

Terça-feira 23 do corrente
RUA DO BOM JESUS N. 43.

Em continuação
LEILÃO
DE

miudezas, calçados e perfumarias, existentes no mesmo armazem.

Por intervenção do agente Pinto

Novo leilão
DAS

dividas na importancia de 21:397$060, pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

TERÇA-FEIRA, 22 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão no dia e hora indicados, as dividas que abaixo se menciona, as quaes fazem parte dos bens pertencentes á massa fallida de Thomaz Fernandes da Cunha & C.

A SABER:

Joaquim Luiz Vieira	51$000
Antonio Bandeira de Mello	97$905
Vicente José de Brito	13$280
José Duarte das Neves	73$780
João Ferreira Chaves	707$158
José Antonio F. Fradique	418$820
Antonio Jorge Rodrigues	866$060
Antonio José de Azevedo	131$620
Ignacio José Pacheco	536$010
José Barbosa de Mello	40$640
Bento de Freitas Guimarães	202$130
Dr. Thomaz A. Gusmão W.	126$845
José Caetano de Albuquerque	69$280
Antonio Affonso Moreira Ismael	107$440
Albuquerque & Cunha	440$830
João José R. Mendes	123$120
Monteiro de S. Bento	181$780
Manoel José Dantas	128$310
Manoel Ferreira Pontes	177$820
Viuva Bastos	169$080
Manoel Gomes Moreira	1:000$000
Simphronio C. Coutinho	153$130
Francisco de Miranda Leal Seve	151$260
Antonio Valentim da Silva Barroca	744$610
Domingos José da Silva	149$613
Lidstone Robilliard & C.	1:9$303
Ferreira Cascão & Filho	160$285
Clemente José de Miranda	75$550
J. G. Beltrão & Irmão	55$120
Oliveira & C.	120$540
Companhia Santa Thereza	295$420
Antonio L. de Albuquerque	129$480
Francisco Corrêa de Mesquita	126$000
Ferreira de Almeida & C.	255$220
Zeferino José Lima	69$000
João Cardoso Rabello	158$045
Bartholomeu Lourenço	190$850
José Antonio Gonçalves	1.101$500
Emygdio José de Lima	280$404
Joaquim Souza Silva Cunha	57$680
Beltrão & Costa	65$910
Joaquim Silverio de S. & C.	168$070
José Ignacio de Medeiros & C.	119$510
José F. Cabral de Vasconcellos	169$300
Antonio Joaquim de Vasconcellos	529$510
Alfredo Garcia & Irmão	97$215
Manoel Cavalcante de Albuquerque	126$120
João Cavalcante de Albuquerque	130$880
Costa Moreira & C.	226$560
Braga Gomes & C.	1:504$200
Domingos José Cunha Lages	226$650
Bernardino de Senna Pontual	406$980
Nestor José da Fonceca & C.	637$950
Marcelino José G. da Fonte	390$000
Oliveira Miranda & C.	132$000
Manoel José Dantas & C.	637$620
Bernardino A. Pereira Maia	70$000
Antonio Jacintho Oliveira Caminha	81$380
Vasconcellos Filho & C.	5$200
Barroca & Barbalho	903$720

Além destas que se acham descriptas existem outras menores na importancia de 3:397$060, as quaes consta do mandado que se acha em poder do referido agente, e que podem desde já ser examinadas pelos Srs. pretendentes.

LEILÃO
DE
brigue brasileiro Jaboatão
DE
238 toneladas inglezas
QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
Ao meio dia
Em frente á Associação Commercial.

O agente Pinto legalmente, autorisado, levará a leilão, dia, hora e lugar acima mencionados, o casco, mastros, ancoras, correntes, velas e mais pertenças do brigue brasileiro *Jaboatão*, em um só lote e prompto para navegar.

Em continuação

venderá o mesmo agente, depois de novos annuncios, os sobresalentes do mesmo brigue, constantes de uma nota em poder do agente.

Os pretendentes poderão desde já examinar o dito navio que se acha ancorado em frente do trapiche Loyo, verem o inventario, não só do que pertence ao navio, como os sobresalentes, no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43, e concorrerem ao leilão em frente á Associação Commercial no dia 23 do corrente.

Leilão
NO
CHACON

Hoje effectua o agente Dias o leilão dos moveis e vidros, pertencentes ao Illm. Sr. capitão Doyle, consul de S. M. britanica. O leilão terá lugar em seu sitio na Casa Forte, junto a estação do Chacon.

A's 10 1|2 horas da manhã partirá um trem da estação do arco de Santo Antonio, o qual conduzirá gratis os Srs. concurrentes.

Em continuação se venderá um cavallo pequeno, proprio para senhora.

LEILÃO
DO

estabelecimento de calçado da rua do Livramento n. 33, pertencente ao espolio do fallecido Paulino Onofre Nunes

Quarta-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Dias, levará a leilão, no dia e hora acima designados, por ordem da commissão liquidataria, do espolio do fallecido Paulino Onofre Nunes, a armação, calçado nacional e estrangeiro, e mais utensilios existentes em o referido estabelecimento.

Em continuação vender-se-ha algumas joias e moveis, os quaes fazem parte do mencionado espolio, a saber: 1 cadeia de ouro para relogio, 1 annel de dito, 1 alfinete de dito e 1 relogio de dito.

Um sofá de amarello, 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 marquezão de amarello, 1 carteira de dito, 2 mesas de pinho, 3 lanternas e 2 castiçaes.

O balanço do estabelecimento acha-se em poder do agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes, aos quaes se garante a casa para continuação do mesmo negocio, ou qualquer outro.

Leilão
DAS

dividas da massa fallida de José Francisco Bittencourt, na importancia de. . . . 2:004$230.

LEILÃO
DAS

dividas da massa fallida de João Ferreira da Costa Soares, na importancia de . . . 98:527$374, servindo de base a offerta de 670$000.

LEILÃO
DA

9.ª parte do sobrado da rua Duque de Caxias (outr'ora rua do Queimado) n 60, servindo de base a offerta de 1:955$000.

Dos tres sitios em Papacaça, servindo de base a offerta de 95$000, bens pertencentes á massa fallida de Bento da Silva & C.

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
á 1 hora da tarde

O agente Pinto levará novamente a leilão, á 1 hora da tarde do dia acima dito, não só as dividas, como as partes dos predios supramencionados, servindo de base as maiores offertas obtidas nos leilões anteriores. Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43, onde podem ser examinadas as relações dos respectivos devedores.

leilão
DE

um terreno com 60 palmos de frente e 280 de fundo, com frente para a rua da União e fundo para a rua da Saudade, já aterrado

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
á 1 hora da tarde
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO
DO
grande hotel d'Europa
á rua do Commercio n. 12
SENDO:

O arrendamento da casa em que está montado o dito hotel.

Os moveis, utensilios de cozinha, louça, porcelana, camas de ferro, vinhos de differentes qualidades, licôres, conservas, mesas de marmore, 1 grande aparador, cadeiras, relogios, commodas, pannos de linho e mais objectos pertencentes ao dito hotel da Europa.

Quinta-feira 24 do corrente
ás 10 horas em ponto.

O agente Pinto, levará a leilão, por autorisação do Sr. E. Dumax, gerente do consulado de França, liquidatario do espolio do finado Eduardo Turpin em presença de seu chanceller, os moveis e mais objectos que fazem parte do hotel da Europa, á rua do Commercio n. 12: garantindo-se to traspasse do arrendamento da mesma casa, ao comprador.

A venda será feita ou em um só lote ou em dous, sendo o primeiro o arrendamento da casa, e o segundo dos moveis e mais objectos, ou em muitos e differentes lotes, á vontade dos Srs. compradores

Leilaõ
das dividas da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, na importancia de ..... 3:157$936, servindo de base a offerta de 50$000. Da parte da casa do becco do Abreu n. 1, pertencente á mesma massa.

Agente Dias
LEILAÕ
Em a Casa Forte, confronte á estação do Chacon.

Em continuação ao leilão de moveis, o agente Dias venderá um cavallo de bons andares, proprio para senhora.

AVISOS DVERSOS

O advogado
Affonso de Albuquerque Mello

Tendo de ir á cidade do Aracaty, no vapor que sahe no dia 22 do corrente, offerece, a quem convier, os serviços concernentes á sua profissão, naquelle lugar. Pode ser procurado no seu escriptorio, á rua Duque de Caxias n. 37, nos dias 19 e 21 de 1 ás 3 horas da tarde.

C. F. Martins Ribeiro
Ferreira Junior & Rodrigues precisam lhe fallar.

Escrava fugida
Em primeiros dias do corrente mez fugio do engenho Capivara, freguezia de Gamelleira, estação do Ribeirão, a escrava de nome Generosa, levando em companhia um filhinho de idade de 6 mezes, de nome Manoel, o qual tem a côr bem alva; a dita escrava tem 30 e tantos annos de idade, côr parda e avermelhada, estatura e corpo regulares, cabellos carapinhos, conservando-os grandes, porém sem amarrar, pés seccos e dentes limados. Alem destes signaes viziveis, tem outros encobertos, como sejam, as veias das pernas impoladas e uma cicatriz em um peito, pelo qual não dá leite: recommenda-se ás autoridades competentes, bem como aos capitães de campo a captura de dita escrava, que poderá ser entregue no mesmo engenho, ao depositario João Hospiro Chaves, ou no Recife, á rua da Cadeia n. 56, onde se recompensará com 50$ ou mais.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, o menor Adelino, pardo, trajava calça preta, jaqueta e chapéo de feltro, preto, que se achava no poder do abaixo assignado, aprendendo o officio de alfaiate; e como até esta data não tenha apparecido, roga-se ás autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que delle tenha noticia, a entregar na rua de Marcilio Dias n. 116
Antonio Jovino Torres Bandeira.

Attenção
A loja de louça da rua da Imperatriz n. 6, querendo acabar quanto antes, vende por atacado e em retalho, louças finas e grossas, vidros, ricos candieiros e jarros de diversos autores, por um preço resumido que faz admirar; vende se tambem a rica armação de amarello, toda envidraçada: quem pretender dirija-se á mesma loja.

Attençaõ.
Fugiram no dia 16 para 17 do proximo passado mez, deste engenho Liberdade, sito na freguezia da Escada, os escravos seguintes:

Paulo, estatura alta, muito feio, beiços grossos, orelhas grandes e salientes, nariz grosso e chato, bocca grande, dentes perfeitos e limados, falta de unhas nos pés, idade de 23 annos, cabeça afunilada; pertenceu ao Sr. Antonio Pinto Paes Barreto, residente em Campina Grande, depois esteve na cidade de Recife tratando se de uma molestia, d'onde sahio restabelecido.

Luiz, idade 40 annos, altura regular, secco do corpo, desdentado, calvo, e cabello pouco, tem uma fistula no queixo que lhe é natural, e um caroço nos peitos proximo ao pescoço, o qual proveio de uma cornada, e é encanecido: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo e a quem os apprehender, que os conduza ao mesmo engenho acima, ou á rua Direita n. 40, onde generosamente gratificar-se-ha.

— Aluga-se um grande sobrado de um andar e sotão, sito á rua nova de Santa Rita n. 57, com 13 quartos e um gabinete, agua, gaz e cano de esgoto: quem pretender, dirija se ao Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas.

Casa
Aluga se a loja com armação para taverna, na rua Direita n. 36, muito bom local, está ladrilhada de novo, a chave está junto, na casa n. 29, loja de tamancos.

Ao commercio.
O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao commercio, que comprou á Sra. D. Umbelina do Rego Machado Xavier, a sua loja de fazendas, sita á rua Primeiro de Março n. 25, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 17 de setembro de 1874.
Daniel Ferreira Ramos.

Soares de Amaral & C.
avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento de generos de estiva, do armazem do caes da alfandega para o armazem da rua da Madre de Deus n. 22.

—Madama Freire, modista brasileira avisa ao respeitavel publico, que continúa na sua arte de modista; assim como, recebe por todos os vapores da Europa figurinos, os quaes acham-se a disposição de seus freguezes, podendo ser procurada para exercer a sua profissão, á rua Direita n. 16.

CRIADO
Precisa se de um criado para todo o serviço: na rua do Commercio n. 22.

Pergunta que não offende.
Pergunta-se aos Srs. collectores do imposto sobre as casas que vendem cal de Lisbôa, se as do bairro de Santo Antonio tambem não estão sujeitas ao mesmo imposto? A lei deve ser igual para todos.
Os prejudicados,

OLINDA.
Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos, quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do [illegible] n. 17. 3.º andar.

Ratoeiras magicas
Ao Bazar Universal chegou um sortimento de ratoeiras de ferro para pegar pequenos ratos, estas são de tanta vantagem que uma só ratoeira fará desapparecer todos os ratos que houver em uma casa, é inteiramente uma novidade de vantagem: na rua do Barão da Victoria n. 22.

Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, Antonio de Siqueira Cavalcante, D. Clara Guilhermina de Siqueira e Christovão de Barros Rego, filhos e genro do fallecido tenente-coronel Francisco Manoel de Siqueira, agradecem ás pessoas que acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio publico; e rogam a seus amigos o obsequio de assistirem as missas, que, em homenagem á memoria de pessoa que lhes é tão chara, mandam dizer ás 7 horas da manhã do dia 23, na igreja de S. Francisco.

Angela Francisca das Neves, José Duarte das Neves e seus filhos mandam celebrar algumas missas pelo descanço eterno da alma de sua muito prezada e sempre chorada mãi, sogra e avó, D. Maria José dos Passos Leal, no dia 24 do corrente, quinta-feira, trigesimo de seu fallecimento; rogam a todos os parentes e pessoas de sua amizade o caridoso obsequio de assistirem a esse acto de religião e caridade, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. José do Manguinho, pelo que lhes serão eternamente agradecidos.

Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, Antonio de Siqueira Cavalcante, Clara Guilhermina de Barros Rego e Christovão de Barros Rego, agradecem ás pessoas que acompanharam ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu pai e sogro, o tenente-coronel Francisco Manoel de Siqueira, e rogam ás mesmas pessoas e aos seus amigos o obsequio de assistirem a missa, que pelo repouso d'alma do mesmo finado, mandam celebrar quinta-feira 23 do corrente, ás 7 horas, setimo dia do seu passamento, no convento de S. Francisco.

João Baptista Vieira Ribeiro.
D. Clara Vieira Ribeiro, manda celebrar, no dia 21 do corrente, (segunda-feira) segundo anniversario do passamento de seu sempre chorado marido, no convento de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã, algumas missas pelo descanço eterno de sua alma, para o que convida ás pessoas de sua amisade e da do mesmo finado; e desde já agradece lhes este acto de caridade e religião.

Jorge Clemente de Borba Cavalcante e sua mulher D. Maria da Conceição de Borba Cavalcante, feridos da mais pungente dôr pela morte do seu mui estimado e nunca esquecido cunhado e irmão Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, mandam resar algumas missas por seu eterno repouso, na igreja de S. Pedro desta cidade, pelas 7 1/2 horas do dia 24 do corrente, vigesimo do seu passamento; para o que convidam a assistir, não só seus parentes e amigos, como os do finado, e desde já se confessam gratos por este acto de amizade e caridade Nesse mesmo dia e hora, na mesma igreja, alguns amigos e consocios do mesmo finado, visto que pertencia á sociedade União Catholica desta cidade, mandam resar uma missa por sua alma, conforme haviam annunciado na *União* de 10 do corrente.

Fogaõ.
Vende se um grande fogão de ferro, obra feita de encommenda, pelo mais habil artista da cidade do Porto, tem todos os melhoramentos economicos para gastar pouco combustivel, serve para lenha ou coke. Sahio ha poucos dias da alfandega, e vende-se por ter sabido com proporções muito superiores aquellas que exige uma casa de familia. E' proprio para estabelecimentos pios, hospitaes, internatos, ou grande hotel, tem deposito d'agua, forno, guarda comidas, etc., etc.: para ver, no caes do Apollo n. 47, armazem de farinha, e para tratar, na rua do Amorim n. 37.

Modista franceza.
Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Advogados
Vicente de Lemos
E
Aureliano de Carvalho.
24—Imperador—24

Catharina fugio.
No dia 28 de agosto proximo passado, ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes: estura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vender leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda: quem a encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua Nova, loja n. 21.

— Previne-se ao Sr. thesoureiro das loterias e aos Srs. garantidores, que não paguem, caso saia premiado, o meio bilhete n. 2236 da 117 loteria, que corre terça feira 22 do corrente, visto se ter perdido dito bilhete.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos, á rua do Coronel Suassuna n. 169: a tratar na mesma rua n. 171.

Não se entende com o abaixo assignado a divida que se acha na relação publicada pelo agente Pinho Borges, para o leilão de 18 do corrente, visto como o abaixo assignado nada deve ao Sr. Paulo Fernandes de Mello Guimarães, como o mesmo declarou na presença de mais de duas pessoas.
Recife 17 de setemqro de 1874.
Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua do Padre Floriano n. 69: a tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

— Francisco Luiz dos Santos, curador de seu filho Manoel Luiz dos Santos, pede a todos que forem credores delle apresentem seus titulos no prazo de oito dias. Recife, 18 de setembro de 1874.

— Quem precisar alugar uma preta escrava perfeita engommadeira, e de boa conducta, dirija-se á rua da Aurora n. 49.

Dividendo
Paga-se o segundo e ultimo, na razão de 3,858 0/0 da massa fallida de João Hygino de Souza, na rua do Vigario n. 19.

Aluga-se
uma excellente casa terrea em Olinda, pateo de S. Pedro Novo, com gaz e agua: a tratar com Marcelino de Souza Travassos, no Forte do Mattos.

CASA
Aluga se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

— Na travessa da matriz de Santo Antonio n. 6 ha uma ama de leite, e seccas constantemente para alugar.

Antonio de Azevedo Villarouco.
Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874. Manoel Azevedo de Andrade.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Aluga-se
o 3º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos para familia, e agua potavel: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 54
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CHARUTOS
DE
José Furtado de Simas.
Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

Bazar das Familias.
Este montado estabelecimento de fazendas, sito a rua do Duque de Caxias n. 60 A., esquina da estreita do Rosario, recebeu um grande e variado sortimento de fazendas do ultimo gosto, e Reis e Silva & Guimarães, seus proprietarios, estão resolvidos a vender por menos 50 por cento que em outra qualquer parte.

Teem em exposição constantemente e á venda, o seguinte:

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 1$600 o covado.

Granadine de seda com listras assetinadas a 800 rs. o covado.

Grande sortimento de alpaca de cores, gosto modernissimo, a 1$ o covado.

Saias bordadas para senhoras a 6$, preço que não ha em outra parte.

Um completo sortimento de lenços de linho já abainhados, cada duzia em uma caixinha com um espelho, pelo preço de 5$500 a 6$.

Ricas caixinhas de madeira enfeitadas cada uma com uma duzia de meias para senhora, pelo preço de 6$ a duzia.

Ditas para homem, nas mesmas caixinhas, de 6$500 a 7$000.

Um completo sortimento de cambraias branca e bordadas com palmas de côres a 400 rs. o covado.

Cambraias de côres com listras de crochet a 520 rs. o covado. Fazenda inteiramente nova.

Lindas alpacas pretas com listras brancas, proprias para luto, por preço que ninguem póde vender, a 1$ o covado.

Luvas de retroz, sem dedos, para senhora, a 1$400 o par.

Lindos pannos de crochet para cadeiras e presentes a 1$300.

Um completo sortimento de meias de côres para meninos e meninas, a 3$500 e 4$.

Meias de cores para homem, 9$.

Um completo sortimento de meias brancas, para homem, pelos preços seguintes: 3$500, 4$. 5$500 e 6$500.

Cambraias transparentes a 4$, 6$ e 6$500.

Cambraias transparentes, suissas, a 7$500 a peça.

Cambraia Victoria n. 26, pelo preço de 7$500 a peça.

Um completo sortimento de lãzinhas de seda pelo diminuto preço de 320 rs. o covado.

Lindos sapatinhos de lã, inglezes, para meninos de 6 mezes a dous annos, pelo preço de 1$000 o par.

Lindas touquinhas de filó, enfeitadas de seda, pelo preço de 2$ uma.

Riquissimos chales de merinó e seda, pelo diminuto preço de 12$ um.

Grande sortimento de chales de merinó estampados, pelo preço de 3$200, 4$, 5$500 e 6$000 um.

Chales de merinó, lisos, por 1$800 um.

Um completo sortimento de camisas de meia para homem, de 1$200 até 2$ uma.

Um completo sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas para homem, de 30$ até 60$ a duzia.

Um completo sortimento de collarinhos de linho pelo preço de 4$500 até 7$ a duzia.

Lindas capinhas de lã e seda todas guarnecidas de arminho, a 9$ uma.

Madapolão francez, madraste, a 6$ a peça.

Dito muito superior a 6$800 a peça.

Dito inglez, fazenda muito boa, de 4$600 até 7$ a peça, preços que ninguem póde vender.

Algodão de marcas já conhecidas, largos e estreitos, de 3$800 até 7$000 a peça!

Assim como outras fazendas que não mencionamos os preços e que se vendem muito barato,
Reis e Silva & Guimarães,
Cerram quanto antes á grande pechincha!
Só no Bazar das Familias.
Rua Duque de Caxias n. 60 A.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se
em Olinda, no largo de S. Pedro Apostolo n. 10, a casa com muito bons commodos e bom local, para passar a festa, com gaz e agua encanados, perto dos banhos: a tratar na rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 3.

E no Páo d'Alho
O Rvm. João Olympio de Souza Lyra venha ou mande á rua estreita do Rosario n. 6 entender-se com Basilio Magno dos Santos.

— Aluga-se uma loja no sobrado atraz da matriz n. 44, muito fresca: a tratar no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer hora. Na mesma casa tem para se alugar um excellente copeiro muito fiel, e um escravo trabalhador de enxada para se vender: a tratar a qualquer hora.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 7

ALUGA-SE
uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia: no 3º andar d'esta typographia.

— Precisa de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama Offerece-se uma ama para engommar e cozinhar para casa de pouca familia, de portas a dentro: quem precisar dirija-se á rua da Lapa n. 1.

Ama de leite.
Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e para assistencia interna de uma casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria n. 22.

— Precisa-se de uma ama: na rua estreita do Rosario n. 36.

Hotel do Commercio.
Participa-se ao respeitavel publico, que abrio-se o hotel acima denominado, sito á rua da Cadeia n. 64, no qual se encontrará verdadeiros petisco á portugueza e á hespanhola. Igualmente recebe-se assignaturas por modico preço, garantindo-se asseio e promptidão. A rapazeada que venha, pois que não se arrependerá.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.
Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um meio bilhete de n. 3833, a sorte de 100$ em um bilhete inteiro de n. 1183, e um meio de n. 2606 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (116); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio das obras do altar da irmandade de S. Benedicto, que se extrahirá no dia terça-feira, 22 do corrente mez.

Preços
Inteiro 4$000
Meio 2$000
De 100$000 para cima.
Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

Aluga-se
o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Livraria popular.
Fazem-se cartões de visita e casamento.

Marca se papel e envelopes a vontade do freguezes, com iniciaes ou nome por extenso em typo
Gothico,
Romano,
Biblico,
Rennaissance,
ou outro qualquer: pelo modico preço de 1$000 cada caixa!
59—Rua Nova—59

Preservativo da Erysipela
Descoberto pelo Bacharel
Manoel de Siqueira Cavalcanti
Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico o tem a sua disposição.

Depositos unicos.
Recife: rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.
Rio de Janeiro: Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido: entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Inspector da saúde publica em Pernambuco.— Em cumprimento do despacho de V. Exc. sobre o requerimento do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, tenho a informar o seguinte: Acho justa a pretenção do supplicante, porquanto o seu medicamento — preservativo da erysipela — tem dado muitos bons resultados, não só nesta cidade, como na côrte, onde elle tem sido applicado com vantagem e é procurado. *A preparação delle é simples, por ser tintura de uma só planta.* — O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.— Dr.—*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramedto de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram acommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molestia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

— Aluga-se ou vende-se um piano de armario: a tratar na rua do Bartholomeu n. 55

Arrematação.
Terça feira 22 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de direito da 1ª vara, vai a praça de venda as fazendas e armação da loja n. 54 da rua da Imperatriz, pinhorada por execução de D. Maria Candida dos Prazeres Gama, contra Joaquina da Silva Boa-Vista; os pretendentes podem examinarem o escripto em poder do porteiro dos auditorios, assim como arrematação será effectuada na mesma loja a 1 hora, pouco mais ou menos,

Attenção.
— Aluga-se o excellente sobrado do Poço, perto da Matriz, em optimo estado de limpeza e com accomodações para grande familia; é muito proprio para collegio; assim como a casa logo á subida da ladeira de Apipucos, perto do banho, muito fresca, e bons commodos, tudo por preço muito razoavel. A tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bons pianos.
Chegados de novo.
Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.
No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS
de vime e de faia.
Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.
Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.
A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$
Botinas para homem
Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.
BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.
BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.
Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.
No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Banhos e dormida fresca no Monteiro.
Aluga-se alli duas casas pequenas, tendo cada uma, duas salas, tres quartos e cozinha: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

— O Rvm. Sr. conego Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, tenha a bondade de comparecer no escriptorio de Keller & C., á rua do Bom Jesus, a negocio de seu interesse.

O Monte Lima
tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de ranjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

Aos prejudicados.
Em resposta a pergunta que não offende, chamando a attenção dos senhores collectores para as casas que no bairro de Santo Antonio vendem cal de Lisboa, informa-se que a da rua Direita que tem esse genero, já mais pretendeu eximir-se ao pagamento do respectivo imposto, tanto que antes de receber esse artigo, foi ao consulado pedir informações. Portanto, tranquilisem a sua consciencia os prejudicados, porque a fazenda não será lesada pelo n. 14.

Furto.
Furtaram 2 cabras bicho, mãi e filho, ás 4 horas da tarde de sabbado 19; foram vistas puchadas por uma negra na ponte da Boa-Vista, sendo a grande amarella e a pequena preta e com a testa branca: quem der noticia ou levar na rua da Paz n. 12, será recompensado. Levaram ambas corda em volta do pescoço.

— Vende-se um boi e uma carroça em bom estado, por preço commodo: no sitio do commendador Tasso; sendo objectos do feitor delle.

Casa para alugar
Aluga-se uma casa na rua do Visconde de Goyanna n. 109, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, apperelho de cambrone, grande quintal murado e com diversas arvores de fructo, cacimba e portão para a cambôa, aonde se póde tomar banhos salgados e temperados: a tratar no largo da Santa Cruz n. 4.

— Quem precisar do um optimo copeiro, para casa de familia ou de homem solteiro, dirija-se á rua da Imperatriz, sobrado n. 63, primeiro andar.

COMPRAS.

— Compra-se um escravo de meia idade, que saiba tirar leite, para um sitio: na rua larga do Rosario, loja n. 22.

— Compra-se um coelho de Lisboa: quem o tiver e quizer vender, dirija se á rua do Vigario numero 26.

— Compra-se um escravo de 25 a 35 annos de idade, que não tenha vicios, e que seja saudavel, proprio para trabalho de padaria, e melhor será se entender do trabalho: a tratar na rua do Camarão n. 17.

— Compra-se um tanque de ferro que leve 10 canecos d'agua, pouco mais ou menos: na rua do Apollo n. 10, armazem.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.
Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

Calçado barato
Loja de Arantes
Praça da Independencia ns. 13 e 15.

Botinas de pellica d'ourada, canno alto e laço, para senhoras 7$000
Ditas de duraque preto e de côres, para senhoras 5$000
Ditas de duraque de côr, gaspeadas e enfeitados, para senhoras 4$000
Ditas de duraque, gaspeadas, e preta de 2$000 a 3$000
Ditas de pellica, preta, canno alto 4$000
Ditas de bezerro, para homens 7$000
Sapatos de duraque, de côr e couro 2$000
Botinas de Suzer e Polach, muito novas, para homens, ditas pretas e de côres para senhoras na loja do
ARANTES.

— Vende-se uma mulata vinda do matto, com 15 annos e com habilidades: na rua da Concordia n. 30.

Camisas.
Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C

Vende-se
uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

OURO
12 — Rua do Cabugá — 12
LIQUIDAÇAO
de joias de ouro, prata e pedras preciosas.
Ouro de lei.

Correntes do ultimo gosto, a oitava 5$500
Alfinetes para retrato, circulado de perolas 55$000
Idem idem idem esmearladas 60$000
Idem idem idem robins 65$0 0
Relogios de prata bem dourados, de 15$ a 30$000
Relogios para senhora, de ouro, de 40$ a 80$000
Ricos adereços com pedras finas com 50 0/0 de abate.
Bonitas pulseiras do ultimo gosto com 50 0/0 de abate.
Erincos de phantasia dos mais bonitos que tem vindo ao mercado, de 15$ a 60$000
Voltas com um bonito laço, por menos do que se vende em outra parte.
Bonitas caçoletas, tanto para senhora como para homem.
Anneis de diversos feitios, de 2$ a 20$000
Pulseiras de cobra de coral por 50 0/0 de abate.

Tendo o proprietario deste estabelecimento recebido uma grande porção de joias dos ultimos gostos de Paris, e por preços já resumidos, participa a todos os seus freguezes, bem como ao respeitavel publico, que se acha sempre prompto a servir com toda a exactidão como costuma; certos de que passara um recibo, pelo qual fica responsabilisado pela transacção.

— Vende-se uma mulata com 15 annos de idade e com habilidades, vinda do matto: a tratar na rua da Concordia n. 30.

Alpacas de côres.
Alpacas de côres, finas, com listras, largura de chita franceza, a 360 rs o covado, é fazenda de 1$: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Madeira.
Vende-se, por preço commodo, algumas duzias de taboas de amarello de 2 palmos de largura, com 27 a 28 de comprimento, madeira para portas e forro: a tratar na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

Musica nova
Grande successo musical!! Phantasia para piano—Dinorah ou le Pardon—Preço 2$000!
LIVRARIA POPULAR
Rua Nova n. 59

Salame de Lyon
A 1$800 a libra
Só na Assembléa do Commercio n. 22, rua do Commercio, Meira & Lima,

Fiambres
Tem muito bons a Assembléa do Commercio n 22, rua do Commercio.

MADAPOLÕES
Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6.000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pechincha
Odilon Duarte & Irmão receberam pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de coques de cabello humano, o que ha de mais moderno, e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ cada um; a elles, antes que se acabem.

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e 100 de fundo, plantado com boas fructeiras e com porporções para se edificar um bonito predio, por ser o lugar em um dos pontos que para o trem da linha do Apipucos: a tratar na rua da Cruz n. 11.

Attenção.
Vende-se a afreguesada e bem localisada taverna, denominada Familiar em Santo Amaao das Salinas, na rua do Bom Gosto n. 40, tem poucos fundos é é optimo negocio para um principiante: a tratare na mesma rua n. 38.

Casas.
Vende-se duas casas na cidade de Olinda, sendo uma na ladeira da Misericordia n. 23, e outra na rua de Mathias Ferreira n. 26: a tratar em Santo Amaro n. 21, ou na rua do Imperador n. 22, armazem de tintas.

A 120 rs. o covado.
Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimeetos, desde 120 rs. ate 500 rs.; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechincha farão, a ella a rua de Imperatriz n. 60.

— Vende-se o sobrado meia agua, de dous andares e sotão, sito á rua do Fogo n. 18, em terreno proprio, e de muito boa construcção, e que dá bom rendimento: a tratar com seu proprietario, na rua da Conceição n. 22, até as 9 da manhã, e das 2 ás 6 horas da tarde.

Fazendas muito baratas para liquidar.
E' irem depressa, antes que se acabem.
Cambraias de côr, organdys, covado, a 240 rs.
Algodão azul, covado, a 160 rs.
Idem de listras a 240 rs.
Chita preta muito fina, covado, de 260 a 320 rs.
Meias para meninos, duzia, a 2$ e 2$500.
Chales de merinó a 2$.
E muitos outros artigos de fazendas e roupas feitas por muito menos do seu valor por se querer mudar de sortimento: na rua do Barão da Victoria n. 44.

EXPOSIÇÃO

DE

Fazendas e artigos de alta novidade

NA

LOJA DO PASSO

Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.

Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.

Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.

Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, figurino, etc. etc.

Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.

Vestuarios para baptisado.

Riquissimas camisas bordadas para senhora.

Leques de madreperola, para noivas.

Ricas colchas de seda, para casamento.

Cortes de seda, lindas cores.

Gorgorão de seda branca e dito preto.

Sedinhas de delicados padrões.

Setim Macáo de todas as cores.

Grosdenaples pretos e de cores.

Velludo preto e damasco de seda.

Granadine preta e de cores.

Filó de seda branco e preto.

Ricas basquinas de seda.

Casacos de merinó de cores, lã, etc.

Mantas brasileiras.

Capellas e mantas para noiva.

Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.

Flor do bosque (novidade).

Percalinas de quadros, listras, etc.

Brins de linho para vestidos.

Fustão de cores.

Saias bordadas para senhora.

Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.

Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.

Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.

Merinós de cores para vestidos.

Dito preto trançado e de verão, bombazina, canão, alpaca, etc. etc.

Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.

Damasco de lã.

Brim de linho branco e de cores.

Setins de lindas cores com listras.

Chales de merinó de cores e pretos

Ditos de touquim e ditos de casemira.

Camisas de chita para homem e ditas de flanella.

Ceroulas de linho e ditas de algodão.

Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.

Lenços bordados e ditos de labyrintho.

Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.

Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.

Espartilhos lisos e bordados.

Foulard de seda, lindas cores.

Meias de seda para senhoras e meninas.

Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc.. cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho anuuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo

Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

— Vende-se duas partes de uma casa terrea, sita á rua Velha n. 79, com muitos bons commodos: a tratar á rua da Conceição n. 60.

Grande liquidação de fazendas
NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

Tendo os proprietarios deste estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito de fazendas, entenderam fazer esta grande liquidação, como se vê dos preços abaixo mencionados:

Chitas largas a 160, 200 e 280 réis.
Vende-se chitas francezas e finas a 120,280 e 320 o covado.

Lãzinhas a 120 réis.
Vende-se lãzinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 réis o covado.

Chitas para cobertas a 280 réis.
Vende-se chitas para cobertas a 280 e 360 réis o covado.

Alpacas de côres a 640 réis.
Vende-se alpacas de côres, finas, para vestidos de senhoras, a 640 réis o covado.

Metim de côres a 320 réis.
Vende-se metim de côres para vestidos de senhoras, a 320 réis o covado.

Cassas finas a 280 réis.
Vende-se cassas francezas, finas a 280, 320 e 360 réis o covado.

Cambraia Victoria a 3$000
Vende-se cambraia Victoria para vestidos a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Cambraia transparente a 2 e 3$000.
Vende-se peças de cambraia transparente a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 14$000.
Vende-se cortinados bordados para camas a 14$, 16$ e 18$.

Ganga amarella a 400 réis.
Vende-se ganga amarella para vestidos de senhoras e roupa parameninos. a 400 réis o covado.

Brim de côres a 400 réis
Vende-se brim pardo e de côres para calças e 400 réis o covado.

Toalhas para rosto a 700 réis.
Vende-se toalhas de linho para rosto a 700 e 800 réis cada uma.

Chales de lã a 640 réis.
Vende-se chales de lã de quadros a 640 réis, chales de metim a 1$160 réis, chales de merinó lisos a 2$, e chales de merinó estampados, a 3$600, 4$ e 5$.

Aberturas a 2$000.
Vende-se aberturas de linho bordadas, para camisas, a 2$ e 3$500. Ditas de algodão a 200 e 400 réis.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende-se cortes de casemiras finas para calças a 5$, 5$500 e 6$

Cortes de brim a 1$400.
Vende-se cortes de brim de côres a 1$400. Ditos de brim de Angola a 1$800 e 2$500.

Cobertas a 2$000
Vende-se cobertas de chitas de côres a 2$.

Colchas a 2$000.
Vende-se colchas de fustão para cama a 2$, 3$ e 4$.

Paletots a 3,000 rs.
Vende-se paletots de alpaca preta a 3, 3,60 5,000 rs.; calças de casemira preta e de cores leces de casemira preta e de cores, e outras tas roupas feitas baratas e fazendas que est quidando no Bazar Nacional, a rua da Imperatriz n. 72.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria. de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores oderes, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno s recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape asso Irmãos & C.

Para qualquer serviço

Vende-se um escravo bom, côr parda, bastante possante, e chegado ha pouco de outra provincia, proprio para todo o serviço: na rua do Imperador n..... ou na rua da Imperatriz n. 60.

Attençaõ

Salsa parrilha
Salsa parrilha
Salsa parrilha

muito nova e de boa qualidade, tem para vender Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Vejam e admirem.

A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

Loja de fazendas

DE

Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 400 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres miudas e grandas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o cevado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lenções de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES

DE

GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Assembléa do Commercio

Rua do Commercio n. 22

Meira & Lima

Os proprietarios avisam a seus freguezes que teem para vender o seguinte:
— Cinco minutos da attenção —
Doces seccos e em calda
Empadas de camarão
Fiambres preparado
Salame de Lyon
Tudo bom.
Bolos inglezes
Fructas preparadas
Vinhos superiores
Cerveja gelada
Tudo bom.
O bom café de Móka
Petiscos e bons bocados
Na assembléa
Se serve com agrado,
Tudo bom.
Bolinhos para chá
Pudins, pães-de-ló
Charutos da Bahia
E jogo de dominó.

Os donos deste estabelecimento avisam a seus freguezes que não são egoistas e promettem vender barato, para vender muito.

N. 22 — Rua do Comercio — N. 22
Armazem da Asemblea.

E' baratissimo.

Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Potassa da Rusia a 600 rs o kilo

Vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C.: largo do Corpo Santo n. 19.

Cartes de casemira.

Cortes de casemiras finas, gostos modernos, a 5$500 o corte; a elles antes que se acabem, é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se
na
Pharmacia e Drogaria
de
Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na
Pharmacia e drogaria
A'
34—rua larga do Rosario — 34.

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mer adorias de sua repartição, que pela eleganci. bem mostra aptidão e bom go to de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de tonquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Está se acabando

E garante se a boa qualidade do vinho puro das quintas do Lima, dos campos da Beira, superior ao da Figueira, e só se encontra no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, seus successores.

Lãazinhas baratas.

Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Cal

Na rua Direita n. 14, vende-se novissima cal de Lisboa da ultima chegada.

Penteados

de nova invenção.

Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem: vende se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

Vende-se

Uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio: a tratar com Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar:
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade.
Retroz do Porto.
Cimento Portland, legitimo

TEM

O 43 — Queimado — O 43

Lãzinhas verdadeiras.

á 200 rs. o covado

Todos se admiram !!

Lãzinhas verdadeiras com lindissimos padrões a 200 rs. o covado; é fazenda de 400 rs.: aproveitem que é pechincha. O 43 convida ás Exmas. familias para mandarem buscar as amostras.

O 43
Rua do Queimado.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

VENDE-SE

um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito a rua da Soledade ns. 2 e 4: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

Attendei ! ...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para
Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar
Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandejas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.

Só na confeitaria do Campos

Novidade !!

Venham antes que se acabe!

Madapolão francez fino a 3$200, 5$000, 6$ e 7$ a peça.
Dito inglez, fino, a 3$500, 4$, 4$800, 5$000 e 5$500 a peça.
Algodão bom a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Ditas trançadas, fina, a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Lãs japonezas a 200, 220 e 240 rs. o covado.
Sapatos de charlote e de casemira, para homem, a 2$.
Dito de dito, para meninos e meninas, a 1$800.
Chapéos de todas as qualidades, para homem a 2$ 2$500, 3$, 3$500 e 4$ um, e para menino a 1$800 um!
Collarinhos de linho a 2$ a duzia, e de papel a 200 e 240 rs. a duzia.
E outras muitas fazendas que se vende com 30 por cento menos de seu valor, na rua do Livramento n. 30, loja do Lima Coutinho & C.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duqae de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Luvas brancas

de Jouvin: a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem as tem frescas.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

Grande liquidação.

de mindezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

— Vende-se um sitio na Capunga, rua da Baixa Verde n. 14, com 81 palmos de frente e 300 de fundo, com uma casa, e bastantes arvoredos: a tratar na mesma.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Fio

Vende-se na rua do Vigario, escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se um terreno com 200 palmos de frente e 250 de fundo, tendo edificada uma casa de madeira no fundo do mesmo, confronte ao cemiterio publico, em Santo Amaro: a tratar no mesmo a qualquer hora do dia.

Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escoras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortes de cambraia

Na loja do Pavão vende se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Botões de aço para vestidos.

Na rua Duque de Caxias n. 111, se encontrará os procurados botões de aço e de metal para vestidos e casacos de senhora e de meninas e por preços mais baratos do que em outra parte.

Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores; coletes de todas as qualidas, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0[0] do seu valor só para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantão preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; lãzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Sobrado.

Vende-se em uma das melhores ruas desta cidade, um sobrado em bom estado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 69, taverna, ou na praça do Conde d'Eu n. 17, taverna.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte:
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

CHEGARAM

as desejadas lãzinhas a 200 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.
(Defronte da loja de chapéos da Pracinha)

Lãzinhas á imitação de seda com riquissimos padrões a 200 rs. o covado. Só o 43. Dão-se amostras. Venham antes que se acabem.

CALÇADOS

Chegou para o n. 111, rua do Duque de Caxias, um completo sortimento de botinas e sapatos de entrada baixa, de duraque e chagrin, para senhoras e meninas; borzeguins de pellica e de bezerro, para meninos; chiquitos de lustre e de chagrin para crianças; e mais outras qualidades de calçados, tudo mais barato do que em outra parte.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender superior potassa da Russia em barris de 25 kilos, por preço modico.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Bramante para lençóes a 1$800 2$000 e 2$500

Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lençóes, com 10 palmos de lurgura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãozinho para lençóes e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pesos e medidas.

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua do Bom Jesus n. 4.

Organdy.

Organdy de aceuto branco e de côr, com flores miudas e listras de seda e de lã a 400 rs. o covado, é fazenda de 1$, e é pechincha: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Chocolate hespanhol

muito fino, tem para vender na Assembléa do Commercio, Meira & Lima, rua do Commercio numero 22.

ASSEMBLEA GERAL.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

Direi ainda, Sr. presidente, que seria talvez preferivel a intervenção no processo eleitoral somente de agentes do governo, a de funccionarios *eleitos* pelo povo: porquanto a experiencia tem demonstrado que estes, entre os quaes os juizes de paz mesmo que nascem directamente do povo, não são os mais acanhados em materia de arbitros, e que não offerecem garantia de imparcialidade, sendo muito salutar a idéa de arredar esses magistrados populares das lutas dos partidos. (Apoiados).

Se interviessem no processo eleitoral agentes do governo, havendo para cohibi-los penas fortes, sendo então do governo toda a responsabilidade pelos abusos que praticassem, é possivel que as cousas melhorassem.

O Sr. Candido Murtha dá um aparte.

O Sr. Carlos Peixoto: —Em resposta ao aparte que acaba de dar o meu amigo, representante do 6º districto de minha provincia, recordarei a S. Exc. o que se dá em relação aos conselhos municipaes em que intervém o elemento popular e os agentes do poder, que salvas excepções, são a garantia que nesses conselhos se encontra ás pretenções dos partidos.

O Sr. Candido Murtha: — A policia é quem mais abusa em épocas eleitoraes.

O Sr. Carlos Peixoto: —Sr. presidente, sendo a primeira vez que occupo a attenção da camara na discussão deste projecto, convirá V. Exc. que eu faltaria ao meu dever se não dissesse com franqueza ao paiz o que penso em relação á natureza dos systemas, que tem feito o objecto principal do debate no parlamento.

Inclino-me a crer, Sr. presidente, embora se tenham manifestado em favor da eleição directa opiniões das mais autorisadas, que o nosso pacto fundamental será ferido com a decretação della. (Apoiados).

Tenho, Sr. presidente, o maior respeito pela nossa carta, porque é nella que repousam as mais caras esperanças do paiz, e é de sua fiel execução que póde resultar nosso bem-estar e a certeza de melhor futuro para a patria! (Apoiados).

Se me fallecem dados para emittir a respeito um juizo seguro (não apoiados), admittido que seja para mim duvidosa a questão, prefiro que seja mantida a eleição indirecta, porque, no caso de duvida, antes a continuação de um systema a respeito do qual ninguem poderá dizer que em objecto tão grave foi violado o preceito constitucional.

O Sr. Joaquim Bento: —Apoiado.

O Sr. Carlos Peixoto: —Eu, Sr. presidente, considero a questão de tanta gravidade que, se fosse necessario interpretar-se o artigo constitucional que se refere á eleição, julgava da maior vantagem para o paiz dar-se uma interpretação contraria á que pretendem os sustentadores da eleição directa, porque me parece de grande perigo firmar-se a doutrina de que o exercicio do direito do voto nada tem que ver com a constituição do imperio (apoiados), podendo portanto em legislatura ordinaria modificar-se esse direito e seu exercicio. (Apoiados).

Desde que não se considere direito politico o direito do voto, deveremos, levando o principio ás ultimas consequencias, admittir que na legislatura ordinaria poder-se-ha decretar a respeito aquillo que parecer melhor ao parlamento, ficando este importantissimo direito á mercê das paixões dos partidos. Não será menor o perigo a que se ficará exposto de poder elevar-se ou abaixar-se o censo, sempre que isso aprouver, o que diminuindo ou augmentando a massa capaz do exercicio do voto, poderá produzir o seu quasi aniquilamento.

A historia das revoluções francezas, Sr. presidente, deve pôr-nos de sobre-aviso; ella nos dá a medida da influencia que exerce nas populações esse direito, e a que extremidades se póde chegar pela tendencia sempre crescente para o abaixamento do censo, que alli se operava após as revoluções, tendo-se passado a de 1848, quando vigorava a lei de 1831, promulgada por Luiz Felippe, que reduzio o censo, ao som de vivas á reforma eleitoral, que effectivamente foi realisada, estabelecendo-se o suffragio universal e directo sem condições de censo!

Estas lições ou estes factos devem aconselhar-nos o maximo criterio ao firmar-se doutrina que pode produzir as mais sérias consequencias.

Tenho assim, Sr. presidente, enunciado os motivos de meus escrupulos quanto ao ponto constitucional da questão...

Vozes: E muito bem.

O Sr. Carlos Peixoto: —... que me parece não poder ser resolvida no sentido mais applaudido pela nação sem que ella pe os meios regulares nos dê os necessarios poderes. (Apoiados.)

O Sr. Horta Barbosa: —Folgo de ouvir a V. Exc. essa linguagem.

O Sr. Carlos Peixoto: —Não são portanto sympathias pela eleição indirecta e nem tão pouco a certeza de que se fere a constituição, e sim os perigos que vejo na doutrina que se procura firmar de que essa alteração radical do systema pode ser decretada pelas legislaturas ordinarias que determinam minha opinião.

O Sr. Horta Barbosa: —Mais do que sympathia, convicção.

O Sr. Carlos Peixoto: —E não é, Sr. presidente, da natureza do systema que nos vem o bem ou o mal e sim das condições de nosso paiz inteiramente diversas dos paizes que todos os dias nos são apontados como modelos e cujos passos queremos acompanhar.

Sabe-o a camara melhor do que eu, que o Brasil não tem uma quinta parte talvez de sua população com os requisitos necessarios para intervir na escolha de seus representantes adoptada a eleição directa. (Apoiados.)

Se isto é uma verdade, embora seja um mal admittir-se aos comicios eleitoraes a parte da nação que não tem a capacidade precisa, é em todo o caso uma necessidade imposta pelas circumstancias especiaes de um paiz, novo como é o nosso, cujo povo ainda não está sufficientemente instruido, ainda não tem perfeito conhecimento dos seus direitos, não tem nem ao menos habitos de trabalho, o que em grande parte deve mesmo ao parlamento, que sem injustiça não pode por esses motivos retirar-lhe um direito de que tem estado de posse.

Não pense a camara que eu acredito ser o povo que faz os eleitores.

O Sr. Heraclito Graça: —Ha povo e povo.

O Sr. Carlos Peixoto: —Ha povo e povo; é certo, porem, que se a parte do povo menos idonea, não se fallando no que pratica impellida pelos manejos empregados pelos agentes do governo para compril-o, não se manifesta com a liberdade e isenção que era de desejar-se e se deixa corromper, é tambem certo que os meios de corrupção empregados com elle são sem duvida em muito menor escala, do que aquelles que podem ser empregados com a classe que terá de intervir na eleição directa, porquanto é certo que essa parte do povo, que os direitistas julgam dever excluir dos comicios eleitoraes se se deixa corromper, é quasi sempre por meios que não podem ser sempre applicados, porque nossas fortunas ainda não os comportam, ao passo que dispõe-se de uma infinidade de meios em relação a essa outra classe que se contenta muitas vezes com a satisfação de pequenas ambições para servir a quem tem o poder. (Apoiados.)

Actualmente vemos que pequenas influencias locaes são muitas vezes mantidas em posições officiaes de importancia, unicamente porque tem valor partidario, que fazem apparecer nas eleições em que é sempre interessado o governo, pelo que são suas arbitrariedades, tropelias e abusos acobertados ou relevados pelo poder que precisa continuar a têl-as presas.

Ora, o que não será quando essas influencias locaes forem eleitores permanentes e portanto poderem ellas e os seus parentes, se afastando das ordens do governo, fazer-lhe o mal de que tanto este se arreceia e que procura evitar satisfazendo as suas pequenas ambições e os seus caprichos?!

Não é isto sem alguma importancia, porque devemos procurar evitar por todos os meios a necessidade de se achar o governo na contingencia de violar a lei e sacrificar direitos importantissimos, pelo desejo de fazer camaras que o apoiem (apoiados), o que é o seu paincipal *desideratum*.

Provar esta ultima proposição, Sr. presidente, seria abusar da attenção da camara, bastando-me, entretanto fazer um brevissimo retrospecto do que se tem dado no paiz. Felizmente é uma questão julgada e decidida.

O Sr. Martinho Campos: —E confessada.

O Sr. Carlos Peixoto: —A intervenção franca e manifesta do governo em materia eleitoral é doutrina corrente que até já se acha aceita como licita e necessaria ás nossas instituições.

Nesta casa já um membro illustre do partido conservador sustentou que essa intervenção era até certo ponto necessaria e indispensavel.

O Sr. Heraclito Graça: —Confundem o governo opinião e governo poder.

O Sr. Carlos Peixoto: —E se o governo entre nós se limitasse só a auxiilar os partidos concedendo-lhes medidas, que embora favoraveis, podem ser justas, ainda era isto desculpavel; vemos porem que os governos de certo tempo para cá estão se avesando a não auxiliarem sómente os partidos, mas sim a grupos ou pessoas com cujo apoio julgam poder contar em todas as hypotheses.

Exprimindo-me esta dfórma, Sr. presidente, não pense a camara que refiro-me especialmente á historia das eleições da minha provincia, por nellas deparar grandes vicios devidos a abusos do governo que nem sempre tem alli sido bem succedido: em honra daquelle generoso povo, força é confessar que alli já felizmente o governo não pode tudo, porque graças á sua independencia, tem os filhos daquellas montanhas opposto mais de uma vez a mais louvavel resistencia á vontade dos seus proconsules. E accrescentarei, comquanto desagrade a um dos lados da camara, que antes do dominio nefando dos progressistas não eram conhecidas em Minas-Geraes duplicatas, nem empregados certos meios de corrupção então postos em pratica para desvirtuar o pensamento da provincia e abafar não só conservadores, como liberaes de reconhecida influencia em seu partido.

Devemos, Sr. presidente, á essa situação, e especialmente a um delegado do governo geral que faz hoje as delicias do seu *povo*, pugnando por direitos que phantasia em perigo, ser elle arvorado como principio, que em eleição o unico crime é não vencer e que todos os meios são licitos para conseguir aquelle fim.

Lembrando-me, Sr. presidente, desse periodo negro da historia contemporanea de nosso paiz, não posso deixar de congratular-me pela convicção que nutro de que antes de deixarmos o poder, a legislação eleitoral estará reformada, e portanto os nossos adversarios radicaes subindo ao poder não poderão com tanta facilidade fazer calar a opinião do paiz diante das bayonetas e por todos os meios que foram empregados na ultima situação e que ainda não desappareceram de nossa memoria.

A camara satisfaz por certo a vontade nacional realizando a reforma eleitoral, porque é crença geral que no dominio da legislação de 1846 e disposições subsequentes que se presta a toda sorte de abusos, quem está fóra do poder nem ao menos deve tentar fazer valer o sacratissimo direito do voto, mesmo nós, Sr. presidente, que por mais que o contrario digam os nossos adversarios, contamos sem duvida alguma com a maioria da nação. (Apoiados.)

Não conheço o partido liberal, Sr. presidente, só pelas boas doutrinas que apregôa em opposição: comecei a minha vida politica quando governava o paiz sob o nome de progressistas e tive occasião de apreciar o modo por que eram por elles tratados os direitos mais sagrados do cidadão; tive occasião, Sr. presidente, de convencer-me de que com a actual legislação é um sacrificio inutil, sem o minimo resultado, concorrer-se ás urnas.

E', Sr. presidente, a razão porque tenho applaudido a opposição no desejo de concorrer para esta reforma, desejo que tem sido posto em duvida sem o menor fundamento por alguns membros illustres da maioria, que mais de uma vez têm dito sem motivo, e contra a verdade constante das actas, que a opposição tem dado lugar a não haver sessão em muitos dias, e que se não fôra ella a discussão poderia estar muito mais adiantada.

E' uma injustiça que se faz á opposição, como já foi comprovado pelos extractos das actas que se exhibiram na imprensa, dos quaes, como cada um dos nobres deputados pode verificar, se vê que sem o nosso concurso o governo não teria tido durante todo esse periodo parlamentar mais do que tres ou quatro sessões. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Heraclito Graça: —Está enganado.

O Sr. João Mendes: —Eu até tenho muitas vezes lido a acta e feito a chamada em falta dos secretarios.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Carlos Peixoto: —Pois bem, peço aos honrados membros da maioria que me contestam, que provem que a opposição não tem concorrido para se fazer casa. Temos os ajudado. (Apoiados e não apoiados.)

Agora se Vv. Excs. entendem que deviamos ir até a ponto de acompanhal-os na quasi abstenção da discussão, é outro caso: até ahi não chega o empenho de satisfazer a aspiração nacional da reforma, que se é urgente, é para melhorar-se e não para ficar-se no mesmo ou peior estado. (Apoiados.)

Sr. presidente, sendo a discussão do art. 5.º por demais limitada, já tenho abusado muito da attenção da camara (muitos não apoiados), que tão benevolamente me tem sido dispensada.

Confesso a V. Exc. que não ultrapassaria os limites restrictos delle, vencendo o receio de desagradar á camara, fazendo-me ouvir (não apoiados), se não me julgasse obrigado, pela inexoravel lei do dever, a dizer da tribuna todo o meu pensamento a respeito do projecto, provando aos meus committentes da grande provincia de Minas que com elles, tambem ardentemente desejo a reforma do nosso systema eleitoral como a principal medida para a salvação de nossas instituições grandemente compromettidas pelos excessos do poder.

Como julgo de vantagem estar sempre o parlamento de accordo com a opinião do paiz que deve ser a sua, me parece que não deixará de ter valor e concorrer para dar cunho de autoridade a essa magna lei antes de ser ella definitivamente votada, e que por certeza não se dará este anno, procurar o governo ouvir o paiz a respeito, servindo-se das camaras municipaes ou de outros quaesquer meios que possam esclarecer-nos. (Apoiados e apartes.)

Se é certo que a reforma eleitoral não poderá ser votada nesta sessão, havendo portanto tempo mais que sufficiente para se ouvir as camaras municipaes, não vejo inconveniente em que se lance mão desse meio, não sendo certo, como se me diz em aparte, que a opinião do paiz está sabida pela maioria da camara.

Porque, Sr. presidente, se attendermos á vontade ou á opinião dos membros desta casa, e a considerarmos como opinião do paiz, não se pode por em duvida que elle deseja a eleição directa (apoiados), porquanto não é obstaculo que não se possa remover a disposição constitucional que se julga ferir, por isso que nas mãos do paiz está a reforma da constituição.

E' certo, Sr. presidente, que muitos dos nobres deputados da maioria desejam a eleição directa e o têm declarado com toda franqueza, e não é menos certo tambem que quasi toda a opposição a deseja; está, pois, fóra de duvida, que a maioria da camara deseja a eleição directa, divergindo apenas quanto á questão de poder ou não decretal-a em legislatura ordinaria.

Se portanto a maioria do paiz a prefere, deve ser resolvida a questão no sentido de suas aspirações, reformando-se a constituição nesta parte.

Sr. presidente, além das considerações geraes que fui obrigado a fazer em relação ás differentes medidas consignadas no projecto, provei que não se deve admittir voto incompleto para a eleição de senadores, de que trata o artigo emendado em discussão, convindo que além das mutilações que tem soffrido, soffra mais esta toda em bem do paiz, e do respeito á nossa constituição.

Agradeço á camara a benevolencia com que me tem ouvido, sendo eu o menos competente para tratar de assumpto de tanta magnitude (não apoiados)....

Vozes: —Tem fallado perfeitamente.

O Sr. Carlos Peixoto: —... o que fiz por entender ser para mim um dever impresciptivel, como membro da opposição que não modificou sua attitude, e que procurará concilial-a com a opinião da provincia que representa, claramente pronunciada quanto á necessidade da reforma de nossa legislação eleitoral. (Muito bem, muito bem.)

(O orador é comprimentado por muitos Srs. deputados.)

—

SESSÃO DE 1 DE AGOSTO DE 1874.

ORÇAMENTO DO IMPRRIO.

O Sr. Tarquinio de Souza:— Sr. presidente, tendo pedido a palavra sobre o orçamento do imperio, V. Exc. ha de comprehender que eu não venho examinar as verbas deste orçamento nem regatear quantias ao honrado ministro por cuja pasta correm os negocios desta repartição.

Outro e mui diverso é o meu fim. Quero aproveitar-me da opportunidade que nos offerece a amplitude desta discussão, quero prevalecer-me da faculdade que nos concede o regimento da casa, para ainda uma vez discutir desta tribuna a politica religiosa do gabinete 7 de março, politica fatal ao paiz e causa principal se não unica de achar-me hoje com assento nos bancos da opposição. (Muito bem.)

O Sr. Ministro do Justiça: —Sinto muito.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Procedeu perfeitamente, não se pode acompanhar hereges.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Disse, Sr. presidente, que não vinha discutir as verbas do orçamento do imperio, e devo dar as razões que para isso tenho.

Conheço de longos annos o honrado Sr. ministro do imperio, faço justiça á sua probidade e folgo de dizer que em materia de orçamento deposito plena confiança em S. Exc. (Apoiados.)

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Sem duvida, tambem faço justiça ao caracter de S. Exc.

O Sr. Carlos Peixoto: —Se todos os ministros fossem assim, as cousas estariam melhores.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Além desta, uma outra razão me aconselha a não perder tempo com esta materia.

A ultima discussão que precisemos aqui, no dia em que o Sr. ministro da fazenda foi interpellado pelo nobre deputado pelo 2.º districto do Rio de Janeiro, fez-me convencer de que é tal o estado de nossa administração financeira, que o poder legislativo nada pode fazer de mais util do que uma lei de orçamento.

Com effeito, desde que as verbas do orçamento são constantemente alteradas pelos creditos supplementares, desde que novas verbas se augmentam pelos creditos extraordinarios, que os ministros abrem a seu bel prazer, e ainda mesmo contra formal disposição de lei, não conheço nada mais inutil do que a decretação de uma lei de orçamento. (Apoiados.)

Vimos todos naquelle dia as grandes difficuldades com que lutou o bello talento do nobre presidente do conselho e ministro da fazenda, para justificar os creditos abertos durante o seu ministerio, e que manifestamente violavam disposições de leis. S. Exc., pondo em contribuição todas as vantagens de sua grande intelligencia e reconhecidos dotes oratorios, não fez mais que mostrar a conveniencia dos diversos creditos abertos, durante o seu ministerio, sendo certo que se questionava, não sobre a conveniencia, mas sobre a legalidade daquelles creditos. E, sob este ponto de vista, sinto dizel-o, S. Exc. não satisfez á espettativa da camara dos Srs. deputados.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Nesse dia deixou-se levar preso.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Em vista do que acabo de dizer, melhor fora que entregassemos os cofres da nação aos Srs. ministros, descançando unicamente na probidade delles, como eu agora faço com relação ao honrado Sr. ministro do imperio.

Mas, Sr. presidente, disse-o a sabedoria increada: o homem não vive sómente do pão, mas de toda a palavra que procede da bocca de Deus; e se eu deposito inteira confiança no nobre ministro do imperio com relação á materia de orçamento que é o pão do corpo, infelizmente não acontece o mesmo quanto ao pão do espirito, a palavra de Deus, a doutrina catholica, que está aferrolhada e presa na pessoa de dous dos mais illustres prelados da igreja no Brasil, com grande escandalo dos fiéis, com o maior detrimento da liberdade de consciencia dos que são filhos espirituaes daquelles inclitos prelados. (Apoiados.)

O Sr. Ministro da Justiça: —Não sei em que isto affecte á liberdade de consciencia.

O Sr. Tarquinio de Souza: —Sinto que não se ache presente a este debate o nobre ministro do imperio, e o meu pezar cresce de ponto, por estar informado de que a ausencia de S. Exc. é determinada por motivo de enfermidade, que todos nós deploramos. Mas, não estando a meu arbitrio escolher o momento de fallar, vejo-me na necessidade de usar agora da palavra que V. Exc. benevolamente acaba de conceder-me, e, vindo á tribuna, não me é possivel deixar de tomar em consideração algumas proposições que foram emittidas pelo nobre ministro, quando teve de responder á interpellação que lhe foi feita pelo honrado deputado pelo municipio neutro a respeito da questão religiosa, desta magna questão, que agita e ha de agitar por muito tempo ainda todos os espiritos no Brasil, e fóra delle.

Antes de tudo eu devo agradecer ao nobre ministro do imperio que, sempre bom e generoso para comigo, ainda naquella occasião quiz dar-me uma prova de sua generosidade e bondade attribuindo-me nominalmente a qualificação de ultramontano.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —E' um titulo de gloria.

O Sr. Tarquinio de Souza: Mil graças rendo pois, a V. Exc., assegurando-lhe que áquella qualificação poderia ajuntar ainda a de jesuita, e eu aceitaria com grande satisfação estes dous epithetos, que summamente me honram e ennobrecem.

O Sr. João Mendes: —Muito bem.

O Sr. Tarquinio de Souza: —E nem pense alguem, Sr. presidente, que ha despeito ou falta de sinceridade no que acabo de dizer. Não, senhores, se uma grande intelligencia, um distincto magistrado, um illustre protestante, o Sr. de Gerlach, na camara dos deputados da Prussia, ainda o anno passado solicitava e reivindicava para si tambem a honra de ser chamado jesuita e ultramontano, não deve causar admiração que eu, catholico sincero, de crenças firmes, aceito aquelles titulos com summo jubilo, fazendo delles o maior padrão de minha gloria e a manifestação mais explicita de minha fé.

Sou em verdade ultramontano; quero antes adorar a Deus do que a Cesar; professo o catholicismo sem restricções, aceito-o em toda a sua plenitude; quero a liberdade e a independencia da igreja de Jesus Christo, não posso vêl-a sujeita aos poderes ephemeros e transitorios do mundo.

Sou jesuita e ultramontano, não pretendo negal-o; uma vez que se tem convencionado dar estas denominações a todos aquelles que não approvam que o poder civil invada os dominios do espiritual, a todos aquelles que, vendo na igreja uma instituição divina, não podem consentir que ella seja dominada pela vontade e caprichos humanos; sou ultramontano e jesuita porque, como o declarou o chefe supremo da igreja catholica, o grande e immortal Pio IX, em um breve dirigido, em 6 março de 1873, ao circulo catholico de Santo Ambrosio de Milão, aquelles epithetos são applicados aos mais zelosos e obedientes filhos da igreja. (Apoiados.)

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Só os que macaqueiam Bismark é que não se honram com elles.

O Sr. Tarquinio de Souza: —O honrado ministro do imperio mostrou-se receioso da theocracia que vem apparecendo, e que, no dizer de S. Exc., pretende estabelecer-se para perturbar a acção regular do poder civil.

Senhores, theocracia é tambem uma dessas palavras, que servem aos adoradores de Cesar de arma de guerra contra os filhos submissos da igreja, e assim não me levareis a mal que defina a theocracia, que abraço e nem posso deixar de seguir.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM

—

JOANNA

UM JOGO DE PAIXÕES.

POR

George Sand.

(TRADUCÇÃO DE X. X. X.)

PARTE PRIMEIRA

II

(Continuação do n. 213.)

Depois de minha mãi, era Joanna á quem mais eu amava. Se a impetuosidade inherente ao meu sexo muitas vezes afastava-me d'ella, se o amor ás letras e ao estudo tinha occupado um grande espaço em minha vida, nem por isso deixava de revelar-se em mim uma grande ternura para com a companheira de meus primeiros brincos e folguedos. Mas a unica cousa que as minhas reminiscencias accusavam era a idade em que minha mãi, julgando-me bastante forte para carregar essa menina, dissera-me, pondo-a nos meus braços:

— Presta attenção; tem muis cuidado com ella do que comtigo mesmo! E' tua irmãa, tua irmãa! ouviste? uma cousa mais preciosa do que tudo, e que deves defender como tua propria vida!

Tomei isso muito ao sério como tudo quanto me dizia minha mãi, e demais orgulhei-me por ter de passeiar com essa menina, tão linda, tão aceiada, e já tão confiante em mim.

Eu a protegia tão bem que minha mãi deixava-me leva-la ao campo á colher flores, e eram tantas as que colhiamos que eu sempre trazia Joanna ao hombro ou no seu carrinho litteralmente coberto de flores e de hervas, de entre as quaes apenas surgia sua linda cabeça loura.

Certo dia, tendo um pintor nos encontrado, fez-nos parar, e pedio-nos que deixassemos retratar-nos e aos nossos attributos. Consentimos; mas, querendo elle quando acabou, beijar Joanna, oppuz-me com uma tal dignidade que fe-lo rir deveras.

Algum tempo depois, quiz ser seu professor; e fui quem lhe ensinou á ler, o que ella fez muito depressa e sem trabalho nem lagrimas.

N'esse tempo, e na nossa aldeia, até o momento em que entrei para o collegio, fomos inseparaveis, e as mulheres do povo instruidas chamavam-nos —*Paulo e Virginia*.

Depois que fui para o collegio, deixamos de ser tão intimos, mas nem por isso eu a estimava menos.

Pareceu-me, pois, cruel que ella quizesse persuadir-se de uma cousa impossivel com o fim de não ser minha irmãa e de deixar de amar-me como eu a amava.

Pouco á pouco entretanto esse sonho foi se desvanecendo de nossos espiritos; mas assim não aconteceu com o meu phantastico amor pela desconhecida Manoela.

Vendo que não se tratava mais d'ella, tentei realisar um projecto romantico que concebera no anno anterior, isto é, resolvi ir secretamente á Pampelune afim de ver aquella maravilha da belleza.

Já calculava o numero de dias necessarios á essa viagem e procurava um pretexto que justificasse minha ausencia, quando uma circumstancia fortuita e inesperada veio facilitar-me muito a sortida.

Foi o caso que um bom dia, meu pai, collocando sobre a mesa uma carta, incumbio-me de leva-la ao correio, e que, ao lançar os olhos ao sobrescripto d'essa carta, e vendo que era esta dirigida á D. Antonio Perez, em Panticosa, na Navarra, senti-me alvorotado e incendido, e tive logo a astucia de ler aquelle sobre-escripto em alta voz afim de despertar a attenção de minha mãi, que sstava occupada no fundo da cozinha.

Minha mãi voltou logo a cabeça, e perguntou á meu pai:

— Então, mora ali esse Perez?

— Sim, respondeu meu pai, é essa sua moradia, e elle ali está com *a pequena*.

Depois, approximou-se d'ella e disse-lhe algumas palavras baixinho, á que ella não respondeu senão levantando os hombros e abanando a cabeça com uma expressão bem accentuada de recusa.

Levei á carta ao correio; mas, em vez de pô-la na caixa respectiva, metti-a no bolço, considerando em que, se partisse immediatamente, eu poderia entrega-la pessoalmente á Antonio Perez tão depressa, ou talvez ainda mais depressa do que o proprio correio.

Fiquei tão commovido pela minha subita resolução, que resolvi não voltar á casa, porque de certo me trahiria.

Atravessei, pois, sem perda de tempo, a montanha, e fui ter á cabana de um pastor, que era meu amigo, e á quem pedi que, logo que anoitecesse, fosse a nossa casa e dissesse que eu não voltaria n'essa noite, porque alguns caçadores me tinham mandado dizer que me esperavam no vale de Ossoue.

Obtive do pastor um pouco de pão e de leite, e, assim munido, segui a direcção de Ossoue durante algum tempo; mas, logo que perdi de vista o pastor, internei-me por um desfiladeiro lateral, disposto á chegar á fronteira o mais depressa que me fosse possivel.

Para atravessar e vencer todos os obstaculos era preciso o grande conhecimento que eu possuia das localidades e o habito em que estava de franquear as mais perigosas passagens. Pare mim era isso um prazer, e muitas vezes me aconteceu passar em lugares em que nunca houve quem tentasse penetrar.

Cheguei á fronteira á noite, e pernoitei na primeira pousada hespanhola que se me offereceu á vista, e que era uma pobre cabana.

D'aquelle lado eu não conhecia o paiz; mas, fallando facilmente a algaravia semi-hespanhola d'aquella região, nada receei, e ao romper d'alva puz-me á caminho, atravez novos desfiladeiros de montanhas, não menos asperos do que os da vertente franceza, e afinal cheguei á Panticosa, quasi ao meio dia.

Panticosa era uma aldeia composta de miseraveis e arruinadas cabanas, e abrigada por magnificas nogueiras.

Essa pobreza de aspecto alentou-me o espirito, tanto é certo que qualquer pessoa entra com mais coragem e firmeza no tugurio dos pobres do que no palacio dos ricos.

Perguntei pela casa de Antonio Perez; mostraram-me na encosta da colina uma pequena casa, a unica da aldeia que estava em bom astado de conservação, e para lá me dirigi alcançando-a n'um instante.

Encontrei o patrão á mesa, sendo servido por uma bella moça, que não podia deixar de ser sua filha, e ante cuja presença teria de certo desfallecido, se o olhar attento e desconfiado de Antonio não me tivesse dado forças para lutar contra a emoção.

Apresentei a carta a Antonio Perez que, abrindo-a, leu-a com quemo decifrava com difficuldade os caracteres escriptos.

A linda moça que o servia contemplava-me com tanto sangue frio e impudencia que sem duvida ter-me-hia feito desconcertar, se eu não tivesse tomado a resolução de voltar-me de forma á não encontrar os seus olhares.

Aproveitei-me d'esse instante de tregoas para examinar seu pai. Era este um homem reforçado, de compleição athletica, de cabellos crespos, de feições regulares e lindas, e que tinha a barba grisalha, a côr bronzeada, e uma tal expressão de astucia e de ferocidade que mais revelava um salteador do que um contrabandista.

Antipathisei-o até a repugnancia; e, após o exame, e ante assa repugnancia, examinei a filha sem mais receio, resolvido á fugir e á esquece-la se por ventura ella se lhe assemelhasse.

A moça, porém, não se parecia com elle, porque era ainda peior. Atravez sua belleza real devisava-se a expressão de uma impuencia natural, sem contar que era notavelmente immunda.

Curado, como por encanto, da minha paixão, e envergonhado, posto que libertado de todas as angustias, esperei que o meu hospede acabasse a leitura, e mais do que nunca decidi-me á não dar-me á conhecer.

Antonio pareceu satisfeito com as noticias que eu lhe levara, visto como vi-o sorrir, contar pelos dedos ás escondidas, e afinal guardar a carta no fundo da algibeira como se fosse um objecto precioso; depois de que fez um signal á sua filha, que sahio immediatamente da sala, e, voltando-se para mim, disse:

— Muito bem, meu rapaz; andaste muito para trazer-me isto, e por isso tens direito á um copo do meu melhor vinho. Como te chamas?

— Madar Tosas, respondi-lhe.

— E's de Luz?

— Das cercanias.

— E o que fazes ali?

— Caço ursos.

— N'esse caso deves ser tão bravo e destro quanto és lindo rapaz. Vamos; bebe á minha saude como bebo á tua!

Manoela tinha voltado com um cangirão de vinho doce com o qual enchera um copo azulado, mal lavado.

Emquanto bebi o vinho Perez fitou-me com malicia, e depois, dando á voz e ás palavras uma expressão de familiaridade protectora, que me fez enrubescer de asco, disse-me sorrindo:

— Creio, canalha, que não és contrabandista, heim?

— Não, não sou contrabandista, respondi-lhe levantando-me, e nem pretendo se-lo.

— Tens razão, replicou elle com admiravel tranquillidade; é um officio immundo,—e mais perigoso do que a caçada de ursos,—accrescentou elle com um imperceptivel movimento de desprezo.

— Não é o perigo que receio, pois não estou habituado á ter medo, nem eu disse que o ser contrabandista era occupação immunda. O que disse e repito é que tenho outra occupação, e que desejo conserva-la, eis tudo; e, á proposito, aceite o senhor assim como a senhora os meus cumprimentos, e vou-me embora, á menos que o senhor não queira responder á carta que lhe entreguei.

— Dize á João Bielsa que tudo vai bem; mas deves estar fatigado. Queres comer, descançar, ou mesmo dormir sob o meu tecto? Tudo aqui está á tua disposição.

— Não, obrigado, respondi; tenho o que fazer em outra parte.

E parti á trote largo, embora alquebrado pelas fadigas. Fui jantar n'uma povoação proxima, onde dormi duas horas; depois do que, tendo franqueado Boucharo, fui passar a noite em Gavarnie.

Na manhãa seguinte, veloz como um passarinho, desci o monte por um bom caminho, e á noite entrei em casa, cabisbaixo sim, porém com o coração satisfeito e a imaginação calma.

Como quer que desde algum tempo eu estivesse triste e taciturno, minha mãi, embora ignorasse a causa do meu mal bem como a da minha cura, rejubilou-se ao ver-me curado, e animou-me, aceitando as explicações que lhe dei, e nas quaes havia seu tanto ou quanto de verdade, e era que tinham repentina e completamente desapparecido as nauseas estomacaes de que eu soffria, havia um anno.

Alguns dias depois, achando-me sentado, juntamente com Joanna no banco do jardim, a espera da hora da ceia, e, sentindo-me alegre, estando á brincar com um passarinho que ella criava, disse-me Joanna:

— Afinal tornaste á ser amavel; não estás mais apaixonado?

— Sabes o que é estar apaixonado? respondi-lhe, interrogando-a. Não sabes, e fallas ao acaso.

— Sei perfeitamente, replicou ella, que amar é pensar sempre n'uma pessoa que se prefere á todas as outras.

— Foram as religiosas que te ensinaram isso?

— Não, disseram m'o algumas companheiras.

— Mas tu, que não queres te casar, desprezas isso; não é assim?

— Não sei! Entretanto tenho quatorze annos, e é esta a idade de tomar uma resolução.

— Oh! Ainda tens muito tempo.

— Ouve; se tu quizesses prometter-me que não te casarias, o mesmo faria eu.

— Porque razão? que mal te faz que eu me case?

— Tenho necessidade de amar alguem.

— De verás!

— E eu te amaria, se tu só amasses á mim.

— Então és ciumenta?

— Muito ciumenta.

— Mesmo de teu irmão?

— Principalmente tratando-se d'elle.

— Em verdade dão-te no convento bem falsas e extravagantes noções! Uma irmãa não pode ter ciumes de seu irmão... demais tu não me amas á esse ponto.

— Amo-te *apaixonadamente*.

(*Continúa.*)

TYP DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS